



Prefeitura

CAJATI

Proc. Administrativo 645/2025

1Doc

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 04/07/2025 às 17:03:54

Setores envolvidos:

SEADM-DESUP

Aquisição de materiais têxteis, incluindo uniformes de servidores, escolares e esportivos e similares, para as Secretarias do município de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Boa tarde! Anexo aos autos o [Memorando 4.054/2024 - Planejamento de contratações: Aquisição de materiais têxteis/uniformes - Envio de DFDs](#) referente a Aquisição de materiais têxteis, incluindo uniformes de servidores, escolares e esportivos e similares, para as Secretarias do município de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

—
Jailton Pereira Dos Santos
Departamento de Suprimentos





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9344-A934-E590-73BC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 04/07/2025 17:04:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9344-A934-E590-73BC>

Memorando 4.054/2024

De: Hotton B. - SEADM-DAGP

Para: SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Data: 06/03/2024 às 21:04:38

Setores (CC):

GAB, SEDS, SMOM, SMA, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEL, SMS, SEADM-DAGP-DGP, SEADM-DAGP-DTI, SEADM-SVP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DILABP, SEADM-DAGP-DSOS, SEGOV, SECULT

Setores envolvidos:

GAB, SEDS, SMOM, SMA, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEL, SMS, SEADM-DAGP-DGP, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DTI, SEADM-SVP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DILABP, SEADM-DAGP-DSOS, SEGOV, SECULT

Planejamento de contratações: Aquisição de materiais têxteis/uniformes - Envio de DFDs

Caríssimos,

Solicitamos, por gentileza, a manifestação das unidades com relação à existência de demanda para aquisição de materiais têxteis (uniformes de servidores, escolares e esportivos) e similares. O intuito é unificar objetos similares. Dá-se o prazo 05/04/2024 para envio dos DFDs, devidamente preenchidos e justificados. As atuais licitações de uniformes esportivos, uniformes de servidores e uniformes escolares têm vencimento, respectivamente, 04/05/2024, 07/06/2024 e 16/11/2024.

Terminado o prazo, designaremos a equipe para elaboração do ETP, conforme já explanado no [Memorando 1.604/2024](#).

Atenciosamente,

—
Hotton Bruno Lucena Bernardo
Divisão de Gestão Administrativa e Processual





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5C6E-A229-0BE6-8A5D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO (CPF 420.XXX.XXX-17) em 06/03/2024 21:04:44 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5C6E-A229-0BE6-8A5D>

Memorando 1- 4.054/2024

De: Marcio A. - SEDUC

Para: SEDUC-DAAF - Departamento de Apoio Administrativo e Financeiro - A/C Edivan M.

Data: 07/03/2024 às 08:44:02

—
Marcio Sergio Aguemi
secretario de escola

Memorando 2- 4.054/2024

De: Solange R. - SEFIT

Para: SEFIT-DFTA - Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecadação

Data: 07/03/2024 às 10:35:32

Solange Rosa

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Memorando 3- 4.054/2024

De: Misael V. - SEADM-SVP

Para: SEADM-DAGEP - Departamento de Administração e Gestão de Pessoas - A/C Hotton B.

Data: 08/03/2024 às 14:50:36

Prezado

Em anexo, DFD com a demanda da Vigilância Patrimonial

Att:

—

Misael Vieira

Chefe de Vigilância Patrimonial

Anexos:

DFD_Vig_Patrimonial_3_.pdf

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 001/2024 – SEADM

TIPO DA DEMANDA:

- () Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6º, inc. XV)
- () Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)
- () Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)
- () Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)
- () Serviço de obra e/ou engenharia
- (X) Aquisição de material de consumo
- () Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
- () Locações
- () Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Aquisição de uniformes: calças, camisas e jaquetas para uso em serviço dos vigias.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Fornecer uniformes para uso em serviço dos vigias, além de melhor identificar o funcionário junto aos municípios, contribui também para melhor segurança do próprio servidor.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

Calça (tam 40) 04 unidades

Calça (tam 42) 24 unidades

Caça (tam 44) 18 unidades

Calça (tam 46) 20 unidades

Calça (tam 48) 10 unidades

Calça (tam 50) 04 unidades

Camisa (tam P) 04 unidades

Camisa (tam M) 14 unidades

Camisa (tam G) 48 unidades

Camisa (tam GG) 12 unidades

Camisa (tam XXGG) 02 unidades

Jaqueta: (tam P - 02 uni) (tam M - 10 uni) (tam G - 40 uni) (tam GG - 28 uni).

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Estimativa de aproximadamente: R\$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais).

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Prazo de 90 dias.

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Prioridade médio

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal de Administração / Vigilância Patrimonial

Responsável pela demanda: Misael Vieira

Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Administração

Email: vigpatrimoni@cajati.sp.gov.br

Telefone: 3854-8706

Memorando 4- 4.054/2024

De: Philippe C. - SEADM-DESUP-DILABP

Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Data: 11/03/2024 às 15:09:28

Boa tarde,

Esta Divisão não tem interesse na contratação.

At.te;

—
Philippe Gutierrez Cecilia

Chefe da Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais

Memorando 5- 4.054/2024

De: Felipe D. - SESP

Para: SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Data: 14/03/2024 às 15:35:55

Setores envolvidos:

GAB, SEDS, SMOM, SMA, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEL, SMS, SEADM-DAGP-DGP, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DTI, SEADM-SVP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DILABP, SEDUC-DAAF, SEADM-DAGP-DSOS, SEFIT-DFTA, SEGOV, SECULT

Planejamento de contratações: Aquisição de materiais têxteis/uniformes - Envio de DFDs

Prezados;

Segue demandas desta secretaria

Att;

—
Felipe Davies

Anexos:

DFD_uniformes.pdf





DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº xxx/2024 – SEADM

TIPO DA DEMANDA:

- Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6º, inc. XV)
- Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)
- Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)
- Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)
- Serviço de obra e/ou engenharia
- Aquisição de material de consumo
- Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
- Locações
- Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Aquisição de uniformes para os funcionários da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A secretaria Municipal de serviços públicos conta com 63 funcionários que exercem diversas atividades como: coleta de lixo, manutenções de alvenaria, roçada de mato entre outras atividades, que geralmente ocorrem em locais externos, assim o uniforme é essencial para a boa execução dessas atividades, sendo que proporcionara a identificação dos mesmos.

Também devido muitos funcionários exercerem atividades em área externa sofrem com o sol e o uniforme padronizada ajudara os mesmos na higiene pessoal, pois terão roupas adequadas para realização de suas atividades.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

400 - Camisetas manga curta
 240 – Camisetas de manga longa
 400 – Calças
 240 - Jaquetas

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Valor estimado: R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil) reais

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

180 (cento e oitenta) dias

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Grau de prioridade alto

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Secretaria Municipal de Serviços Público/ Chefe da Divisão de Controle de Oficina

Responsável pela demanda: Felipe Davies

Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Serviços Públco

Email: infraestruturamunicipal@cajati.sp.gov.br

Telefone: (13) 3854-4806





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9877-9514-2B10-A489

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUDY MAYCON RIBEIRO (CPF 403.XXX.XXX-70) em 14/03/2024 15:50:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9877-9514-2B10-A489>

Memorando 6- 4.054/2024

De: Maria B. - SMS

Para: SMS-DGS - Departamento de Gestão em Saúde - A/C Anderson M.

Data: 15/03/2024 às 09:23:23

Prezado Anderson Augusto Carvalho Moura - SMS-DGS

Para ciência e informação.

Atenciosamente,

—

Maria Cármén A. Botelho Alves

Secretaria Municipal de Saúde

Memorando 7- 4.054/2024

De: Paulo M. - SEL

Para: SEADM-DAGP - Departamento de Administração e Gestão de Pessoas - A/C Hotton B.

Data: 15/03/2024 às 10:25:46

Setores envolvidos:

GAB, SEDS, SMOM, SMA, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEL, SMS, SEADM-DAGP-DGP, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DTI, SEADM-SVP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DILABP, SEDUC-DAAF, SMS-DGS, SEADM-DAGP-DSOS, SEFIT-DFTA, SEGOV, SECULT

Planejamento de contratações: Aquisição de materiais têxteis/uniformes - Envio de DFDs

Bom dia

Prezado

Segue em anexo a demanda da Secretaria de Esportes e Lazer.

Att

—
Paulo Henrique Mendes

Diretor do Departamento de Esportes Coletivos, Individuais e de Lazer

CREF 135359-G/SP

Anexos:

DFD_010_24_UNIFORMES_DE_SERVIDORES.pdf



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 010/2024 – SEMEL

TIPO DA DEMANDA:	
<input type="checkbox"/> Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV) <input type="checkbox"/> Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI) <input type="checkbox"/> Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII) <input type="checkbox"/> Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII) <input type="checkbox"/> Serviço de obra e/ou engenharia <input checked="" type="checkbox"/> Aquisição de material de consumo <input type="checkbox"/> Aquisição de bens e/ou materiais permanentes <input type="checkbox"/> Locações <input type="checkbox"/> Outro: _____	
I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA	
Aquisição de uniformes: calças, camisas e jaquetas para uso dos Servidores da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer"	
II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	
Atualmente a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer possui 10 (dez) servidores, onde os mesmos exercem funções operacionais, como: limpeza e roçada de praças esportivas, acompanhamento de jogos e demais eventos; funções administrativas e motoristas que realizam viagens dentro e fira do município, necessitando assim de uniformes para melhor segurança, identificação e padronização nos locais onde são exercidas tais atividades.	
III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)	
32 camisetas; 40 calças; 06 calças social.	
IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	
O valor estimado da contratação é de R\$ 4.378,00	
V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO	
90 (noventa) dias	
VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	
Grau: Médio	
VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL	
Unidade requisitante/demandante: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
Responsável pela demanda: Jainir dos Santos Neves	
Secretaria demandante: Esportes e Lazer	
Email: esporte@cajati.sp.gov.br	Telefone: (13) 3854-2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F7CE-F871-92A3-04A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAINIR DOS SANTOS NEVES (CPF 972.XXX.XXX-20) em 15/03/2024 16:49:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F7CE-F871-92A3-04A6>

Memorando 8- 4.054/2024

De: Kathleen C. - SMA

Para: SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Data: 15/03/2024 às 16:28:03

Setores envolvidos:

GAB, SEDS, SMOM, SMA, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEL, SMS, SEADM-DAGP-DGP, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DTI, SEADM-SVP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DILABP, SEDUC-DAAF, SMS-DGS, SEADM-DAGP-DSOS, SEFIT-DFTA, SEGOV, SECULT

Planejamento de contratações: Aquisição de materiais têxteis/uniformes - Envio de DFDs

Prezado,

Segue DFD referente aos uniformes para Secretaria.

Atenciosamente

—
Kathleen Gomes da Silva Chaves
Secretária

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Telefone: (13) 3854-8698

Anexos:

DFD_uniformes.pdf



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº xxx/2024 – SEADM

TIPO DA DEMANDA:

- () Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6º, inc. XV)
- () Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)
- () Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)
- () Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)
- () Serviço de obra e/ou engenharia
- (x) Aquisição de material de consumo
- () Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
- () Locações
- () Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Aquisição de Uniformes: camisetas e jaquetas para servidores da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura possui 10 (dez) servidores, onde os mesmos exercem desde funções administrativas quanto operacionais como: atendimento ao público, vistorias, atividades com crianças relacionadas à educação ambiental, palestras, atendimento externo a agricultores, limpeza e roçada do espaço da Secretaria, entre outras atividades, sendo necessário o uso de uniformes para melhor identificação, padronização e segurança dos servidores públicos.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

30 camisetas e 10 jaquetas.

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O valor total estimado é de R\$ 2200,00, considerando preço médio atual das camisetas de R\$40,00 e jaquetas R\$ 100,00.

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Prazo de 90 dias.

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Prioridade média.

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

Responsável pela demanda: Kathleen Gomes da Silva Chaves

Secretaria demandante: Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



Email: desenvolvimento@cajati.sp.gov.br

Telefone: 3854-8696





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 78C3-809B-C23C-E205

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES (CPF 043.XXX.XXX-52) em 15/03/2024 16:28:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/78C3-809B-C23C-E205>

Memorando 9- 4.054/2024

De: Silvana R. - SEADM-DAGEP-DGP

Para: SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - A/C Hotton B.

Data: 15/03/2024 às 16:58:47

Prezado,

Esta Divisão não tem demanda para contratação.

Sem mais

Att.

—

Memorando 10- 4.054/2024

De: Giovana A. - SEGOV

Para: SEADM-DAGP - Departamento de Administração e Gestão de Pessoas

Data: 20/03/2024 às 09:46:23

Setores envolvidos:

GAB, SEDS, SMOM, SMA, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEL, SMS, SEADM-DAGP-DGP, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DTI, SEADM-SVP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DILABP, SEDUC-DAAF, SMS-DGS, SEADM-DAGP-DSOS, SEFIT-DFTA, SEGOV, SECULT

Planejamento de contratações: Aquisição de materiais têxteis/uniformes - Envio de DFDs

Prezado,

Encaminho a demanda da Secretaria de Governo e Desenvolvimento Econômico.

Att,

—
Giovana Ribeiro Antunes

Chefe da Divisão de Capacitação e Cursos e Desenvolvimento Local

Anexos:

DFD_Uniforme_004_gov.pdf



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 004/2024 – GOV

TIPO DA DEMANDA:	
<input type="checkbox"/> Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6º, inc. XV) <input type="checkbox"/> Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI) <input type="checkbox"/> Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII) <input type="checkbox"/> Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII) <input type="checkbox"/> Serviço de obra e/ou engenharia <input checked="" type="checkbox"/> Aquisição de material de consumo <input type="checkbox"/> Aquisição de bens e/ou materiais permanentes <input type="checkbox"/> Locações <input type="checkbox"/> Outro: _____	
I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA	
Aquisição de Uniformes: camisetas e jaquetas para servidores da Secretaria de Governo e Desenvolvimento Econômico	
II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	
Investir na aquisição de uniformes para os servidores municipais é uma medida estratégica que traz benefícios tangíveis em termos de identificação, segurança, profissionalismo, manutenção da imagem institucional e promoção da moral dos funcionários.	
III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)	
12 (doze) Camisetas 06 (seis) Jaquetas	
IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	
Valor estimado da contratação R\$ 1.200,00.	
V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO	
Prazo de 60 (sessenta) dias.	
VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	
Prioridade Média.	
VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL	
Unidade requisitante/demandante: Secretaria de Governo e Desenvolvimento Econômico	
Responsável pela demanda: Jackson Pereira dos Santos	
Secretaria demandante: Secretaria de Governo e Desenvolvimento Econômico	
Email: governo@cajati.sp.gov.br	Telefone: (13) 3854-8721





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D456-8C12-548A-8357

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JACKSON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 293.XXX.XXX-38) em 26/03/2024 09:28:32 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D456-8C12-548A-8357>

Memorando 11- 4.054/2024

De: Anderson M. - SMS-DGS

Para: SEGOV - Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Data: 04/04/2024 às 11:33:45

Setores envolvidos:

GAB, SEDS, SMOM, SMA, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEL, SMS, SEADM-DAGP-DGP, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DTI, SEADM-SVP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DILABP, SEDUC-DAAF, SMS-DGS, SEADM-DAGP-DSOS, SEFIT-DFTA, SEGOV, SECULT

Planejamento de contratações: Aquisição de materiais têxteis/uniformes - Envio de DFDs

Prezados.

Segue a estimativa da Saúde

—
Anderson Augusto Carvalho Moura

Departamento de Saúde de Cajati
Diretor de Departamento de Gestão em Saúde

Anexos:

DFD_Uniformes_Saude.pdf



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 032/2024 – Secretaria Municipal de Saúde

TIPO DA DEMANDA:

- () Serviços e fornecimentos contínuos (**art. 6º, inc. XV**)
- () Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (**art. 6º, inc. XVI**)
- () Serviços não contínuos ou contratados por escopo (**art. 6º, inc. XVII**)
- () Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (**Art. 6º, inc. XVIII**)
- () Serviço de obra e/ou engenharia
- () Aquisição de material de consumo
- () Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
- () Locações
- () Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Aquisição de uniformes para os funcionários da Secretaria Municipal de Saúde.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A secretaria Municipal de Saúde conta com aproximadamente 350 funcionários que exercem diversas atividades nas áreas da saúde, estando expostos aos riscos inerentes dos profissionais da área da saúde como riscos biológicos e contatos com secreções. A aquisição de uniformes para funcionários da saúde é fundamental por diversas razões, que incluem:

- Padronização e identificação: Uniformes ajudam a criar uma identidade visual consistente para os funcionários da saúde, facilitando a identificação por parte dos pacientes, visitantes e colegas de trabalho. Isso promove uma imagem profissional e confiança no ambiente de saúde.
- Segurança e higiene: Uniformes específicos para o ambiente de saúde podem ser projetados para atender às necessidades de segurança e higiene dos profissionais. Por exemplo, uniformes feitos com materiais antimicrobianos ou resistentes a produtos químicos podem reduzir o risco de contaminação cruzada e proteger os funcionários contra exposição a agentes patogênicos.
- Facilidade de identificação de funções: Uniformes podem ser projetados de forma a distinguir diferentes funções dentro da equipe de saúde, como médicos, enfermeiros, técnicos, auxiliares e outros profissionais. Isso pode melhorar a comunicação e coordenação entre os membros da equipe, contribuindo para um ambiente de trabalho mais eficiente.
- Promoção da imagem institucional: Uniformes de qualidade e bem cuidados refletem positivamente na imagem da instituição de saúde. Pacientes e familiares podem associar uniformes limpos e profissionais a um alto padrão de cuidado e serviço.
- Conforto e bem-estar dos funcionários: Uniformes adequados podem contribuir para o conforto e bem-estar dos funcionários durante longos turnos de trabalho. Materiais respiráveis, ajuste adequado e design ergonômico podem ajudar a reduzir o desconforto físico e a fadiga, promovendo uma atmosfera de trabalho mais saudável.
- Cumprimento de normas e regulamentos: Em muitos países, existem normas e regulamentos específicos relacionados aos uniformes de saúde, que visam garantir a segurança e a qualidade dos cuidados prestados. A aquisição de uniformes adequados pode ajudar as instituições de saúde a cumprir essas diretrizes e evitar possíveis penalidades ou sanções.

Portanto, a aquisição de uniformes para funcionários da saúde é essencial para garantir a segurança, higiene, identificação adequada, conforto e bem-estar dos profissionais, além de promover uma imagem profissional e institucional positiva.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



*Camiseta de manga curta – 1000 unidades
Jaleco – 200 unidades
Jaqueta – 350 unidades*

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Valor estimado: R\$ 106.000,00 (cento e dezesseis mil) reais

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Fornecimento em até 90 dias

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Grau de prioridade médio

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Departamento de Gestão em Saúde

Responsável pela demanda: Anderson Augusto Carvalho Moura

Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Saúde

Email: saude@cajati.sp.gov.br	Telefone: (13) 3854-8500
-------------------------------	--------------------------





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C1F3-2F73-960B-8F80

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 04/04/2024 14:00:04
(GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C1F3-2F73-960B-8F80>

Memorando 12- 4.054/2024

De: Nivea O. - SEDS

Para: SEADM-DAGP - Departamento de Administração e Gestão de Pessoas - A/C Hotton B.

Data: 04/04/2024 às 14:32:25

Setores envolvidos:

GAB, SEDS, SMOM, SMA, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEL, SMS, SEADM-DAGP-DGP, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DTI, SEADM-SVP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DILABP, SEDUC-DAAF, SMS-DGS, SEADM-DAGP-DSOS, SEFIT-DFTA, SEGOV, SECULT

Planejamento de contratações: Aquisição de materiais têxteis/uniformes - Envio de DFDs

Prezado, Hotton Bruno Lucena Bernardo - SEADM-DAGP

Segue anexo DFDs Uniformes da Gestão e do equipamento Pro idoso e "colete de abordagem social" do CREAS.

Sem mais,

Atenciosamente

—
Nivea Augusto de Oliveira

Chefe de Divisão de Apoio Administrativo e Financeiro

Anexos:

DFD_006_Documento_de_formalizacao_de_demandas__Uniformes_Pro_Idoso.pdf

DFD_012_Documento_de_formalizacao_de_demandas__Uniformes_docx.pdf



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 006/2024 – SEDS DPS-
ILPI – PRO IDOSO**

TIPO DA DEMANDA:

- () Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6º, inc. XV)
- () Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)
- () Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)
- () Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)
- () Serviço de obra e/ou engenharia
- (X) Aquisição de material de consumo
- () Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
- () Locações
- () Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Aquisição de Uniformes: camisetas, calças e jaquetas para os cozinheiros da ILPI-Instituição de Longa Permanência – Pro Idoso .

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Os uniformes fornecem uma maneira rápida e fácil para os cidadãos identificarem os funcionários municipais, facilitando a comunicação e melhorando a prestação de serviços. Considerando a quantidade de 05 funcionários no equipamento Pro Idoso. Considerando o uso continuo de na escala de 12x 36, e o uniforme ser padrão na cor branca. Considerando o desgaste rotineiro (umidade, manchas) por se tratar de serviços no manuseio de refeições e limpeza, serão pedidos para cada funcionário – 04 camisas manga curta , 04 camisa manga longa, 04 calcas e 02 blusas de moletom. Os produtos deverão ser confeccionados nos tamanhos, PP, P, M, G, GG,EX e/ou 36 a 50

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

Item	Quantidade	Descrição	Valor unitário
01	TOTAL - 20 (05 FUNCIONARIOS * 04 UNIDADE)	CAMISETA; MODELO UNISSEX; em malha poliviscose: 67% algodão, 33% viscose, com gramatura mínima de 165g/m ² ; gola redonda; sem bolso; mangas curtas com bainhas em costura simples; aplicação do brasão da Prefeitura Municipal de Cajati pelo processo silk screen, centralizado no lugar do bolso esquerdo (de quem veste) e logo da 'Prefeitura do Município de Cajati' nas costas superior/centralizado; na cor branco referência Pantone 11-4202. COSTURAS: em máquina reta 02 agulhas paralelas ponto fixo para fixação da gola; em máquina reta 01 agulha ponto fixo para fixação e pesponto do colarinho e gola, vista, bainhas e barra; aplicação de overlock nas partes desfiantes do tecido. PONTOS POR CENTÍMETRO: 4,0 a 4,5 em todas as costuras. AVIAMENTOS: linha 120 pes./alg. ou 100% pes. na cor do tecido para as operações de fechamentos,	R\$ 40,33



		<p>fixações e pespontos, caseado e pregar botões; linha 120 e filamento para o overlock. Os produtos deverão ser confeccionados nos tamanhos PP, P, M, G, GG, EG, com opções de tamanhos especiais.</p> <p>Os produtos deverão ser embalados conforme a praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto do transporte até o uso e rotulados de acordo com a legislação em vigor. O fabricante deverá oferecer garantias contra defeitos de fabricação. O produto deverá atender a Lei nº 8078/90 do Código do Consumidor e as demais legislações pertinentes</p>	
02	TOTAL - 20 (05 FUNCIONARIOS * 04 UNIDADE)	<p>CAMISETA; MODELO UNISSEX; em malha poliviscose: 67% algodão, 33% viscose, com gramatura mínima de 165g/m²; gola redonda; sem bolso; mangas longas com punho e barra em ribana em costura simples; aplicação do brasão da Prefeitura Municipal de Cajati pelo processo silk screen, centralizado no lugar do bolso esquerdo (de quem veste) e logo da 'Prefeitura do Município de Cajati' nas costas superior/centralizado; na cor branco referência Pantone 11- 4202. COSTURAS: em máquina reta 02 agulhas paralelas ponto fixo para fixação da gola; em máquina reta 01 agulha ponto fixo para fixação e pesponto do colarinho e gola, vista, bainhas e barra; aplicação de overlock nas partes desfiantes do tecido. PONTOS POR CENTÍMETRO: 4,0 a 4,5 em todas as costuras. AVIAMENTOS: linha 120 pes./alg. ou 100% pes. na cor do tecido para as operações de fechamentos, fixações e pespontos, caseado e pregar botões; linha 120 e filamento para o overlock. Os produtos deverão ser confeccionados nos tamanhos PP, P, M, G, GG, EG, com opções de tamanhos especiais.</p> <p>Os produtos deverão ser embalados conforme a praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto do transporte até o uso e rotulados de acordo com a legislação em vigor. O fabricante deverá oferecer garantias contra defeitos de fabricação. O produto deverá atender a Lei nº 8078/90 do Código do Consumidor e as demais legislações pertinentes.</p>	R\$ 42,00

03	TOTAL - 20 (05 FUNCIONARIOS * 04 UNIDADE)	<p>CALÇA; MODELO OPERACIONAL; UNISSEX; em tecido profissional: 65% algodão, 35% poliéster, com gramatura mínima de 268g/m²; cós postiço com 4,5 cm de largura; elástico embutido na parte traseira e fechamento através de botão e caseado; 07 passantes; vista embutida com zíper na cor do tecido, 02 bolsos frontais embutidos com abertura tipo americano, 02 bolsos chapados 05 cantos; aplicação do brasão da Prefeitura Municipal de Cajati bordado centralizado no bolso esquerdo traseiro (de quem veste); na cor branco referência Pantone 11-4202.</p> <p>COSTURAS: fixação do cós dianteiro em máquina de pregar cós e em máquina de pregar elástico no traseiro; fechamento das ilhargas; gancho traseiro e fixação das palas em fechadeira 02 agulhas paralelas ou interlock bitola mínima 10mm rebatido com ponto corrente 02 agulhas paralelas; fechamento do entrepernas em interlock bitola mínima 10 mm.; máquina reta 02 agulhas paralelas para o pesponto da vista, gancho dianteiro e fixação dos bolsos; travetes nas extremidades dos bolsos, final da vista, fixação dos passantes, no final da costura lateral no cós e na junção dos ganchos por sobre a costura de segurança do interlock; overlock nas partes desfiantes do tecido; caseado reto de 18 mm. PONTOS POR CENTÍMETRO: 3,0 a 3,5 em todas as costuras.</p> <p>AVIAMENTOS: linha 80 pes./alg. ou 100% poliéster na cor do tecido para as costuras de fechamento, fixação, pespontos, caseados e pregar botões, linha 120 e filamento para o overlock; botão massa 04 furos de 14 mm de diâmetro na cor do tecido; elástico de 40 mm de largura. Os produtos deverão ser confeccionados nos tamanhos 36 a 50, com opções de tamanhos especiais. Os produtos deverão ser embalados conforme a praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto do transporte até o uso e rotulados de acordo com a legislação em vigor. O fabricante deverá oferecer garantias contra defeitos de fabricação. O produto deverá atender a Lei nº 8078/90 do Código do Consumidor e as demais legislações pertinentes</p>	R\$ 80,00
----	---	---	-----------



04	TOTAL - 10 (05 FUNCIONARIOS * 02 UNIDADE)	<p>BLUSA; UNISSEX; em tecido moletom soft mescla: 79 % algodão e 21 % poliéster, com gramatura mínima de 270 gramas/m²; gola tipo V, mangas longas com punho e barra em ribana 1x1; sem bolsos; aplicação do brasão da Prefeitura Municipal de Cajati pelo processo silk screen, centralizado no lugar do bolso esquerdo (de quem veste) e logo da 'Prefeitura Municipal de Cajati' nas costas superior/centralizado; na cor branco referência Pantone 11-4202. COSTURAS: em máquina reta 02 agulhas paralelas ponto fixo para fixação da gola; em máquina reta 01 agulha ponto fixo para fixação e pesponto do colarinho e gola, vista, bainhas e barra; aplicação de overlock nas partes desfiantes do tecido. PONTOS POR CENTÍMETRO: 4,0 a 4,5 em todas as costuras. AVIAMENTOS: linha 120 pes./alg. ou 100% pes. na cor do tecido para as operações de fechamentos; fixações e pespontos; caseado e pregar botões; linha 120 e filamento para o overlock. Os produtos deverão ser confeccionados nos tamanhos PP, P, M, G, GG, EG, com opções de tamanhos especiais. Os produtos deverão ser embalados conforme a praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto do transporte até o uso e rotulados de acordo com a legislação em vigor. O fabricante deverá oferecer garantias contra defeitos de fabricação. O produto deverá atender a Lei nº 8078/90 do Código do Consumidor e as demais legislações pertinentes</p>	R\$ 95,33
IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL			



Com base na Ata de Registro de Preços (ARP) do pregão eletrônico 009/2023 da Prefeitura Municipal de Cajati/SP, o valorestimado para tal aquisição é de **R\$ 4.199,90** (Quatro mil cento e noventa e nove reais e noventa centavos).

Item	Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	CAMISETA; MODELO UNISSEX (MANGA CURTA)	20	R\$ 40,33	R\$ 806,60
02	CAMISETA; MODELO UNISSEX (MANGA LONGA)	20	R\$ 42,00	R\$ 840,00
03	CALÇA; MODELO OPERACIONAL; UNISSEX;	20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
04	BLUSA; UNISSEX	10	R\$ 95,33	R\$ 953,30
	TOTAL			R\$ 4.199,90

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Data para a contratação se faz necessária até final de **maio/2024**.

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Prioridade Média

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Secretaria Municipal de desenvolvimento Social

Responsável pela demanda: Nivea Augusto de Oliveira

Secretaria demandante: Secretaria Municipal de desenvolvimento Social

Email: social@cajati.sp.gov.br	Telefone: (13) 3854-4758
---------------------------------------	---------------------------------





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 12/2024 – SEADM

TIPO DA DEMANDA:

- () Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6º, inc. XV)
- () Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)
- () Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)
- () Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)
- () Serviço de obra e/ou engenharia
- (X) Aquisição de material de consumo
- () Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
- () Locações
- () Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Aquisição de Uniformes: camisetas, calças e jaquetas para servidores da Secretaria de Desenvolvimento Social.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Os uniformes fornecem uma maneira rápida e fácil para os cidadãos identificarem os funcionários municipais, facilitando a comunicação e melhorando a prestação de serviços. Considerando que a Secretaria possui o total de 73 funcionários.

Considera-se a quantidade de 68 funcionários para os equipamentos: CRAS I, CRAS II, CREAS, GESTÃO, CADASTRO ÚNICO, CRIANÇA FELIZ.

Considerando o uso continuo de 05 dias na semana, serão pedidos para cada funcionário – 04 camisas (sendo 02 polos e 02 comuns), 02 calcas e 02 jaquetas.

Os produtos deverão ser confeccionados nos tamanhos, PP, P, M, G, GG, EX e/ou 36 a 50

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

Item	Quantidade	Descrição	Valor unitário
01	TOTAL -73	JAQUETA, MODELO UNISSEX – em tecido tactel, 100% poliamida, com gramatura mínima de 175 gramas/m2, gola tipo padre alta, sem capuz, abertura frontal com fechamento através de zíper embutido, mangas longas com elástico nos punhos, 02 bolsos embutidos com abertura inclinada e vivo de 03 cm de largura , costas em tecido único e lapela próxima a barra para ajuste com 02 botões de pressão, forração interna com manta acrílica presa através da costura tipo matelassê, aplicação do brasão da Prefeitura Municipal de Cajati bordado, centralizado no lugar do bolso esquerdo (de quem veste) , na cor verde, referencia Panetone 19-5513. Costuras: máquina reta duas agulhas paralelas para o pesponto da vista do zíper e fixação dos bolsos; travetes nas extremidades dos bolsos, final da vista, no final da costura lateral e na junção dos ganchos por sobre a costura de segurança do interlock, overlock nas partes desfiantes do	R\$ 171,33

		<p>tecido. Pontos por centímetro 4,0 a 4,5 em todas as costuras. Aviamentos zíper destacável na cor do tecido, um botão de pressão metálico, elástico 3,5 cm na cor do tecido os produtos deverão ser confeccionados nos tamanhos PP, M, G, GG e EG com opções de tamanhos especiais. Os produtos deverão ser embalados conforme a prática do fabricante de forma manter a integridade do produto do transporte até o uso e rotulados de acordo com a legislação em vigor. O fabricante deverá oferecer garantias contra defeitos de fabricação. O produto deverá atender a lei nº 878/90 do código do consumidor e as demais legislações</p>	
02	<p>TOTAL - 196</p> <p>38 MULHERES * (02 UNIDADE) – TOTAL 76</p> <p>30 HOMENS * (04 UNIDADES) – TOTAL 120</p>	<p>CAMISETA; MODELO POLO; UNISSEX; em malha piquet: 50% algodão, 50% viscose, com gramatura mínima de 165g / m²; na frente com vista aberta e fechamento por botões e caseados (na vista caseado no sentido vertical); mangas curtas com bainhas em costura simples, com bolso no lado esquerdo superior de quem veste; aplicação de logotipo da Prefeitura de Cajati bordado centralizado no bolso esquerdo (de quem veste); na cor branco referência Pantone 11-4202. COSTURAS: em máquina reta 02 agulhas paralelas ponto fixo para fixação da gola; em máquina reta 01 agulha ponto fixo para fixação e pesponto do colarinho e gola, vista, bainhas e barra; caseado reto de 12 a 13 mm de comprimento; aplicação de overlock nas partes desfiantes do tecido. PONTOS POR CENTÍMETRO: 4,0 a 4,5 em todas as costuras. AVIAMENTOS: linha 120 pes./alg. ou 100% pes. na cor do tecido para as operações de fechamentos, fixações e pespontos, caseado e pregar botões; linha 120 e filamento para o overlock; botão em massa de 04 furos 12 ou 13 mm da cor do tecido. Os produtos deverão ser confeccionados nos tamanhos PP, P, M, G, GG, EG, com opções de tamanhos especiais. Os produtos deverão ser embalados conforme a praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto do transporte até o uso e rotulados de acordo com a legislação em vigor. O fabricante deverá oferecer garantias contra defeitos de fabricação. O produto deverá atender a Lei nº 8078/90 do Código do Consumidor e as demais legislações pertinentes</p>	R\$ 41,50



Item	Quantidade	Descrição	Valor unitário
03	TOTAL – 76 38 MULHERES (02 UNIDADE)	CAMISETA; MODELO BABY LOOK; FEMININO; em malha piquet: 50% algodão, 50% viscose, com gramatura mínima de 165g / m ² ; gola tipo polo na frente com vista aberta e fechamento por botões e caseados (na vista caseado no sentido vertical), mangas curtas com bainhas em costura simples; aplicação do brasão da Prefeitura Municipal de Cajati bordado, centralizado no lugar do bolso esquerdo (de quem veste); na cor branco referência Pantone 11-4202. COSTURAS: em máquina reta 02 agulhas paralelas ponto fixo para fixação da gola; em máquina reta 01 agulha ponto fixo para fixação e pesponto do colarinho e gola, vista, bainhas e barra; caseado reto de 12 a 13 mm de comprimento; aplicação de overlock nas partes desfiantes do tecido. PONTOS POR CENTÍMETRO: 4,0 a 4,5 em todas as costuras. AVIAMENTOS: linha 120 pes./alg. ou 100% pes. na cor do tecido para as operações de fechamentos, fixações e pespontos, caseado e pregar botões; linha 120 e filamento para o overlock; botão em massa de 04 furos 12 ou 13 mm da cor do tecido. Os produtos deverão ser confeccionados nos tamanhos PP, P, M, G, GG, EG, com opções de tamanhos especiais. Os produtos deverão ser embalados conforme a praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto do transporte até o uso e rotulados de acordo com a legislação em vigor. O fabricante deverá oferecer garantias contra defeitos de fabricação. O produto deverá atender a Lei nº 8078/90 do Código do Consumidor e as demais legislações pertinente	R\$ 41,10
04	TOTAL – 76 38 (MULHERES) 02 UNIDADE)	CALÇA SOCIAL; FEMININO; em tecido profissional: 65% algodão, 35% poliéster, com gramatura mínima de 268g/m ² ; cós médio; fechamento na frente em zíper central com vista e botão caseado; com 02 bolsos na parte traseira; chapados fechados em botão caseado; aplicação do brasão da Prefeitura Municipal de Cajati bordado centralizado no bolso esquerdo (de quem veste); na cor verde referência Pantone 19-5513. COSTURAS: em máquina de interlock bitola mínima 07 mm para fechamento, pespontado com máquina de 01 agulha, ou fechamento com máquina de costura francesa; em máquina reta 02 agulhas paralelas ponto fixo; em máquina reta 01 agulha ponto fixo para fixação e pesponto da vista, barra e caseado do botão; aplicação de overlock nas partes desfiantes do tecido	R\$ 69,00

		<p>PONTOS POR CENTÍMETRO: 4,0 a 4,5 em todas as costuras. AVIAMENTOS: linha 120 pes./alg. ou 100% pes. na cor do tecido para as operações de fechamentos, fixações e pespontos; linha 120 e filamento para o overlock; zíper em nylon na cor do tecido; botão em massa de 04 furos 14 mm da cor do tecido; travetes nas extremidades, final da vista, no final da costura lateral no cós e na junção dos ganchos por sobre a costura de segurança do interlock. Os produtos deverão ser confeccionados nos tamanhos 36 a 50, com opções de tamanhos especiais.</p> <p>Os produtos deverão ser embalados conforme a praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto do transporte até o uso e rotulados de acordo com a legislação em vigor. O fabricante deverá oferecer garantias contra defeitos de fabricação. O produto deverá atender a Lei nº 8078/90 do Código do Consumidor e as demais legislações pertinentes</p>	
05	TOTAL – 60 30 (HOMENS) 02 UNIDADE	<p>CALÇA SOCIAL; MASCULINO; em tecido profissional: 65% algodão, 35% poliéster, com gramatura mínima de 268g/m²; cós médio; fechamento na frente em zíper central com vista e botão em massa caseado com lapela; com 02 bolsos na parte traseira internamente fechados em botão caseado e 02 bolsos na parte da frente tipo faca, confecção de 07 passantes: 04 traseiros e 03 dianteiros, na cor do tecido e travetados; aplicação do brasão da Prefeitura Municipal de Cajati bordado centralizado no bolso esquerdo (de quem veste); na cor verde referência Pantone 19- 5513. COSTURAS: em máquina de interlock bitola mínima 07 mm para fechamento, pespontado com máquina de 01 agulha, ou fechamento com máquina de costura francesa; em máquina reta 02 agulhas paralelas ponto fixo; em máquina reta 01 agulha ponto fixo para fixação e pesponto da vista, barra e caseado do botão; aplicação de overlock nas partes desfiantes do tecido. PONTOS POR CENTÍMETRO: 4,0 a 4,5 em todas as costuras. AVIAMENTOS: linha 120 pes./alg. ou 100% pes. na cor do tecido para as operações de fechamentos, fixações e pespontos; linha 120 e filamento para o overlock; zíper em nylon na cor do tecido; botão em massa de 04 furos 14 mm e 12 mm da cor do tecido; travetes nas extremidades dos bolsos, final da vista,</p>	R\$ 75,00

		<p>fixação dos passantes, no final da costura lateral no cós e na junção dos ganchos por sobre a costura de segurança do interlock. Os produtos deverão ser confeccionados nos tamanhos 36 a 50, com opções de tamanhos especiais. Os produtos deverão ser embalados conforme a praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto do transporte até o uso e rotulados de acordo com a legislação em vigor. O fabricante deverá oferecer garantias contra defeitos de fabricação. O produto deverá atender a Lei nº 8078/90 do Código do Consumidor e as demais legislações pertinentes.</p>	
--	--	--	--

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Com base na Ata de Registro de Preços (ARP) nº 032/2023 da Prefeitura Municipal de Cajati/SP, o valorestimado para tal aquisição é de **R\$ 44.302,48** (Quarenta e quatro mil trezentos e dois reais e quarenta e oito centavos).

Item	Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	JAQUETA; MODELO UNISSEX	73	R\$ 171,33	R\$ 12.507,09
02	CAMISETA; MODELO POLO; UNISSEX	196	R\$ 41,50	R\$ 8.134,00
03	CAMISETA; MODELO BABY LOOK; FEMININO	76	R\$ 41,10	R\$ 3.123,60
04	CALÇA SOCIAL; FEMININO	76	R\$ 69,00	R\$ 5.244,00
05	CALÇA SOCIAL; MASCULINO	60	R\$ 75,00	R\$ 4.500,00
TOTAL				R\$ 33.508,09

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



Data para a contratação se faz necessária até final de **maio/2024**, uma vez que a Ata vigente n.º 32/2023 se encerrará em **07/06/2024**

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Prioridade Média

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Secretaria Municipal de desenvolvimento Social

Responsável pela demanda: Nivea Augusto de Oliveira

Secretaria demandante: Secretaria Municipal de desenvolvimento Social

Email: social@cajati.sp.gov.br

Telefone: (13) 3854-4758





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6AC4-BC4D-CC54-B186

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KARINE HARZER DE ALMEIDA (CPF 290.XXX.XXX-08) em 04/04/2024 14:51:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AC4-BC4D-CC54-B186>

Memorando 13- 4.054/2024

De: Oldair O. - SECULT

Para: SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Data: 08/04/2024 às 11:27:44

Bom dia !

Segue o Documento de Formalização de Demanda (DFD) para análise e apreciação na possibilidade de aquisição de uniformes.

Att,

—

Oldair Gomes de Oliveira

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Anexos:

DFDUniformescult.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO-



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº014/2024 – SECULT

TIPO DA DEMANDA:

- () Serviços e fornecimentos contínuos (**art. 6º, inc. XV**)
() Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (**art. 6º, inc. XVI**)
() Serviços não contínuos ou contratados por escopo (**art. 6º, inc. XVII**)
() Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (**Art. 6º, inc. XVIII**).
() Serviço de obra e/ou engenharia
() Aquisição de material de consumo
() Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
() Locações
() Outro:

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Aquisição de Uniformes: camisetas , camisetas pólo e Jaquetas para os Servidores da Secretaria de Cultura e Turismo.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Cultura e Turismo possui 07 (sete) servidores municipais , onde os mesmos exercem desde funções administrativas, quanto operacionais como: Atendimento ao público, atendimento aos alunos que freqüentam as oficinas e ainda todo o serviço executado durante os eventos que acontecem no município ou fora dele, conforme convidados.
Uniformes estes que darão maior visibilidade aos trabalhadores dentro de suas funções, quando o uso do uniforme para a identificação, padronização e segurança dos servidores públicos.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

28 camisetas e 07 Jaquetas.

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O valor estimado é de R\$ 1 841,00, considerando preço médio atual das camisetas de R\$ 40,00 , pólos de R\$ 41,50 e jaquetas R\$ 100,00.

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Prazo de 90 dias.

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Prioridade média.

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Secretaria de Cultura e Turismo.

Responsável pela demanda: Oldair Gomes de Oliveira.

Secretaria demandante: Secretaria de Cultura e Turismo

Email: cultura@cajati.sp.gov.br

Telefone: (13) 38541333

Memorando 14- 4.054/2024

De: Hotton B. - SEADM

Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde - A/C Maria B.

Data: 09/04/2024 às 17:55:47

Setores envolvidos:

GAB, SEDS, SMOM, SMA, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEL, SMS, SEADM-DAGEP-DGP, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DTI, SEADM-SVP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DILABP, SEDUC-DAAF, SMS-DGS, SEADM-DAGEP-DSOS, SEFIT-DFTA, SEGOV, SECULT

Planejamento de contratações: Aquisição de materiais têxteis/uniformes - Envio de DFDs

Caríssimos Maria Carmen Amarante Botelho - SMS e Rudy Maycon Ribeiro - SESP,

Por gentileza, indicar servidores para comporem equipe de ETP.

Como há ata vigente para aquisição de uniformes, previmos a elaboração do ETP este ano e a finalização do processo licitatório em 2025.

Qualquer dúvida, estamos à disposição!

Atenciosamente,

—
Hotton Bruno Lucena Bernardo
Departamento de Administração e Gestão de Pessoas





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C272-E71C-9EB8-213E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO (CPF 420.XXX.XXX-17) em 09/04/2024 17:58:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C272-E71C-9EB8-213E>

Memorando 15- 4.054/2024

De: Maria B. - SMS

Para: SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - A/C Hotton B.

Data: 10/04/2024 às 08:21:56

Prezado Hotton Bruno Lucena Bernardo - SEADM-DAGEP

Cumprimentando-o, Indicamos os servidores:

- Maria Marcia Pereira Pinheiro - SMS-DAS-DAS

- Gustavo Brasilio Muniz - SMS-DAS-VISA

Atenciosamente,

—
Maria Cármén A. Botelho Alves

Secretaria Municipal de Saúde

Memorando 16- 4.054/2024

De: Nivea O. - SEDS

Para: SEADM-DAGEP - Departamento de Administração e Gestão de Pessoas - A/C Hotton B.

Data: 10/04/2024 às 12:19:46

Prezado, Hotton Bruno Lucena Bernardo - SEADM-DAGEP

Conforme conversado anteriormente segue anexo o DFD das camisas (uniforme) para uso no Programa Criança Feliz.

Sem mais, desde ja agradeço e me coloco a disposição.

Atenciosamente

—
Nivea Augusto de Oliveira

Chefe de Divisão de Apoio Administrativo e Financeiro

Anexos:

003_DFD_documento_de_formalizacao_de_demandas_Camisetas_Polo_uniforme_PCF.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 03/2024 – SEADM DIPROS – PCF

TIPO DA DEMANDA:

- () Serviços e fornecimentos contínuos (**art. 6º, inc. XV**)
() Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (**art. 6º, inc. XVI**)
() Serviços não contínuos ou contratados por escopo (**art. 6º, inc. XVII**)
() Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (**Art. 6º, inc. XVIII**)
() Serviço de obra e/ou engenharia
(x) Aquisição de material de consumo
() Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
() Locações
() Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Aquisição de camisas Azul Royal Polo Unissex para uso no Programa Criança Feliz (conforme modelo abaixo estipulado pelo programa federal)

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

1- Aquisição de camisetas pólo unissex, pela Secretaria de Desenvolvimento Social para uso no PCF para **realização das visitas domiciliares do Programa**, “Ao identificar claramente os trabalhadores e usuários dos nossos serviços sociais, estamos avançando na promoção da segurança para todos. Isso é fundamental para que possamos continuar oferecendo assistência de qualidade e estabelecendo laços mais fortes com a comunidade”. As quantidades de 30 camisetas serão utilizadas pelos funcionários do pcf sendo distribuído 4 para cada um.

2- É importante lembrar que o Criança Feliz é um programa do governo federal e foi instituído por meio do Decreto nº 8.869, de 05 de outubro de 2016 tendo como fundamento a Lei nº 13.257, de 08 de março de 2016, que trata do Marco Legal da Primeira Infância. A primeira infância é o período que abrange os seis primeiros anos completos, ou seja, os 72 meses de vida da criança. Seus objetivos são:

- Promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância;
- Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais;
- Colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade;
- Mediar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e das suas famílias às políticas e serviços públicos de que necessitem;
- Integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias.

Kit aproximação



III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

Item	Descrição	quantidade
01 camiseta colorida	Camisas pólo unisex, tamanhos (P,M,G,GG,EG até G4),na cor azul Royal, com bordado da logomarca, tamanho até (9,8cm x 9,8cm de Altura), até 6 cores , colocação no bolso esquerdo. Modelagem reta, manga curta e fechamento na vista por botões. Confeccionada em malha Piquet, 50% algodão,50% poliéster.	34

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Item	produto	quantidade	Valor unitário	Valor total
01	Camisas pólo unisex, tamanhos (P,M,G,GG,EG até G4),na cor azul Royal,	34	R\$ 53,91	R\$ 1.832,94

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Data para a contratação se faz necessária até final de maio/2024, uma vez que a Ata vigente n.º 32/2023 se encerrará em 07/06/2024

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



Visitas domiciliares do Programa- prioridade média

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Programa Criança Feliz

Responsável pela demanda: Andreia Pereira da Silva

Secretaria demandante: Secretaria de Desenvolvimento Social

Email: criancafelizcajati@gmail.com	Telefone: 13 3854-4758
--	-------------------------------

Memorando 17- 4.054/2024

De: Camila C. - SEAJ

Para: SEAJ-DALAO - Departamento de Assuntos Administrativos, Legislativos e Atos Oficiais - A/C Maria D.

Data: 11/04/2024 às 13:52:26

Prezada Diretora,

Para conhecimento,

att.

—
Camila Karine de Moraes Redhed Camargo
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo e Gestão de Contratos

Memorando 18- 4.054/2024

De: Nivea O. - SEDS

Para: SEADM-DAGEP - Departamento de Administração e Gestão de Pessoas - A/C Hotton B.

Data: 16/04/2024 às 13:54:57

Prezado, Hotton Bruno Lucena Bernardo - SEADM

Segue DFD de coletes para uso no equipamento CREAS

Sem mais,

Atenciosamente

—
Nivea Augusto de Oliveira
Chefe de Divisão de Apoio Administrativo e Financeiro

Anexos:

DFD_013_Colete_CREAS.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 013/2024 – SEDS CREAS

TIPO DA DEMANDA:

- () Serviços e fornecimentos contínuos (**art. 6º, inc. XV**)
() Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (**art. 6º, inc. XVI**)
() Serviços não contínuos ou contratados por escopo (**art. 6º, inc. XVII**)
() Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (**Art. 6º, inc. XVIII**)
() Serviço de obra e/ou engenharia
() Aquisição de material de consumo
() Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
() Locações
() Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Aquisição de coletes para uso no atendimento a População em situação de Rua e em abordagens sociais, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), junto a Secretaria de Desenvolvimento Social.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A aquisição de coletes para uso do serviço do CREAS se justifica, pois este serviço realiza atendimento a população em situação de rua, e embora no município não haja o Serviço Especializado em Abordagem Social, o CREAS realiza abordagens para a população em situação de rua, a fim de orientá-los quanto ao serviço oferecido a este público no equipamento. Essas abordagens ocorrem com mais frequência durante o período de quedas de temperatura (maio a setembro), onde a gestão da Secretaria de Desenvolvimento Social realiza o Acolhe – Cajati, com intuito de ofertar pernoite à população em situação de rua no período de inverno. Para tanto o uso de colete em abordagens sociais pode ser justificado por várias razões, principalmente relacionadas à segurança, identificação e profissionalismo. Aqui estão algumas justificativas: **Segurança**: Em muitas situações de abordagem social, os profissionais estão trabalhando em áreas onde pode haver riscos de segurança, áreas urbanas de criminalidade ou situações de conflito. O colete pode fornecer uma camada adicional de proteção contra agressões físicas ou objetos cortantes. **Identificação**: O colete muitas vezes contém insígnias, logotipos ou identificadores que indicam a afiliação do indivíduo ou organização que está realizando a abordagem. Isso é importante para que as pessoas abordadas possam identificar claramente quem está interagindo com elas, ajudando a evitar confusões ou mal-entendidos. **Profissionalismo**: O uso de colete pode transmitir uma imagem de profissionalismo e seriedade por parte dos profissionais envolvidos na abordagem. Isso pode ajudar a estabelecer confiança e respeito entre as partes envolvidas na interação. **Visibilidade**: Coletes muitas vezes são feitos em cores brilhantes ou têm refletores para aumentar a visibilidade dos profissionais em situações de baixa luminosidade. Isso é importante para garantir a segurança tanto dos profissionais quanto das pessoas que estão sendo abordadas. **Padrões de regulamentação**: Em muitos casos, o uso de colete pode ser exigido por regulamentações ou diretrizes governamentais para profissionais que trabalham em determinados setores, como segurança privada, trabalho social, voluntariado em emergências, entre outros.

Em resumo, o uso de colete em abordagens sociais pode oferecer benefícios significativos em termos de segurança, identificação, profissionalismo e visibilidade, ajudando a garantir interações mais seguras e eficazes entre os profissionais e as pessoas abordadas.

Salientamos que enviamos junto a este DFD modelo para possível confecção. O valor estimado segue orçamento realizado no ano de 2023 nas seguintes empresas: Plenitude indústria e comércio de Uniformes, razão social: Sabrina Martins da Silva Santos 435.435.598-18, CNPJ: 33.808.275/0001-05, Rua dos Lírios, 348, São Dimas, Colombo-PR. Cep: 83.411-430. CELULAR: (41) 98876-5076, e-mail: sabrina.martins07@hotmail.com; Família Criativa Estamparia e Personalização CPF/CNPJ: 26.004.078/0001-78 - IE: isento, Rua Ayrton Senna da Silva, nº 456 - Casa Jardim Santa Rita - Cajati - SP - Cep: 11950-000. Tel: (13) 99793-0743, e-mail: crisdplima@yahoo.com.br.



III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

ITEM	QUANT	TAMANHO	DESCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA
01	10	05 G; 05 GG	<p>Material: tecido Oxford ou similar; Tamanho: G e GG; com faixa refletiva nas cores cinza e laranja; Cor: azul royal; Feixe frontal: zíper. Logo do CREAS na região peitoral, esquerdo. Logo do SUAS na região peitoral, direito. Identificação em LETRAS em caixa alta, nas costas, com a seguinte formatação: "SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL", abaixo, em formatação menor: "PREFEITURA DE CAJATI", abaixo "LOGO CREAS". Bolsos localizados na região do abdômen.</p> <p>Segue anexo foto do modelo. Onde se lê Serviço Especializado em Abordagem Social, leia-se "SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL". Onde se lê Prefeitura de Natal, leia-se "PREFEITURA DE CAJATI", abaixo logo CREAS.</p>	<p>A quantidade de coletes a ser adquirida visa atender a necessidade do CREAS para a realização de atendimento e abordagens sociais realizadas por este equipamento. Salientamos CREAS oferta atendimento a população em situação de rua, por meio do Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI). Essa necessidade se justifica pela realização de abordagens sociais a esta população para a oferta do serviço do CREAS, além de, prestar atendimento, acompanhamento para o enfrentamento e superação das diversas formas de violência vivenciadas por esses indivíduos, com o intuito de promover seu bem-estar e reintegração na sociedade, e ainda diante a Ação desenvolvida pela Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Social (Acolhe- Cajati), que visa proporcionar local para pernoite para a população de rua e itinerantes que passam pelo município. Ressaltamos que o CREAS atende em média 70 atendimentos ao mês para esta população. Cabe mencionar que o atendimento a população em situação de rua, tem a finalidade de assegurar o desenvolvimento de atividades de sociabilidade, visando o fortalecimento de vínculos interpessoais e familiares, como forma de contribuir para a construção de novos projetos e trajetórias de vida.</p>

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

ITEM	PRODUTO	Quantidade	UNIDADE	Valor
01	Coletes	10	R\$ 90,00	R\$ 900,
Total				R\$ 900,00

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Data para a contratação se faz necessária até final de abril de 2024, uma vez *uma vez que a partir do mês de maio, inicia períodos de quedas de temperatura, onde há maior realização de abordagens sociais, devido ao período da Ação Acolhe Cajati, realizada pela gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.*

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



Nível de prioridade (alta). Justifico a necessidade desta aquisição uma vez que a partir do mês de maio, inicia períodos de quedas de temperatura, onde há maior realização de abordagens sociais, devido ao período da Ação Acolhe - Cajati, realizada pela gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS

Responsável pela demanda: Claudia Aparecida da Silva Souza

Secretaria demandante: Secretaria Municipal de desenvolvimento Social

Email: creas@cajati.sp.gov.br

Telefone: (13) 3854-4815

Memorando 19- 4.054/2024

De: Maria D. - SEAJ-DALAO

Para: SEADM-DAGEP - Departamento de Administração e Gestão de Pessoas - A/C Hotton B.

Data: 07/05/2024 às 16:37:54

Prezado,

Anexo o DFD que dispõe sobre aquisição de uniforme (camiseta e jaquetas), para uso das servidoras lotadas nesta Secretaria.

Att.

—

Maria Cláudia Dos Santos Domingues

Diretora do Departamento de Assuntos Administrativos, Legislativos e Atos Oficiais

Anexos:

DFD_001_24_camisa_polo_UNIFORME_PARA_O_JURIDICO.pdf



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 001/2024 – SEADM

TIPO DA DEMANDA:	
<input type="checkbox"/> Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6º, inc. XV) <input type="checkbox"/> Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI) <input type="checkbox"/> Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII) <input type="checkbox"/> Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII) <input type="checkbox"/> Serviço de obra e/ou engenharia <input checked="" type="checkbox"/> Aquisição de material de consumo <input type="checkbox"/> Aquisição de bens e/ou materiais permanentes <input type="checkbox"/> Locações <input type="checkbox"/> Outro: _____	
I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA	
Aquisição de uniformes (camisetas e jaquetas) para uso de 08 (oito) servidores lotados na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.	
II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	
A demanda de aquisição de uniformes (camisetas e jaquetas) servirá para uso de 08 (oito) servidores da Secretaria de Assuntos Jurídicos, dentre procuradores e prestadores de serviços administrativos, e servirá como forma de organização no ambiente de trabalho bem como para fins de passa uma identidade e padronização visual mais profissional de identificação dos servidores o que fixará ao público, além da praticidade que os servidores encontram diariamente na hora de se vestir para o trabalho.	
III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)	
16 (dezesseis) camisetas polo feminina e 08 (oito) jaquetas.	
IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	
A estimativa de preço médio da confecção de uniformes aproximada é de R\$ 1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais), se considerarmos 02 (duas) camisetas e uma jaqueta para cada servidor.	
V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO	
Prazo de 90 (noventa) dias.	
VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	
Prioridade média.	
VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL	
Unidade requisitante/demandante: Departamento de Assuntos Administrativos, Legislativo e Atos Oficiais	
Responsável pela demanda: Maria Cláudia dos Santos Domingues	
Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	
Email: juridico@cajati.sp.gov.br	Telefone: 3854-8694

Memorando 20- 4.054/2024

De: Gabriel F. - SEADM

Para: SEADM-DAGEP-DAP - Divisão de Gestão Administrativa e Processual - A/C Sthephanie M.

Data: 08/05/2024 às 14:43:40

Prezada,

Encaminho para ciência e acompanhamento.

Atenciosamente

—
Gabriel Orbeli França
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Memorando 21- 4.054/2024

De: Amanda M. - SEADM-DAGEP-DSOS

Para: SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Data: 27/06/2024 às 15:42:30

Setores envolvidos:

GAB, SEDS, SMOM, SMA, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEMEL, SMS, SEADM-DAGEP-DGP, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DAGEP-DTI, SEADM-SVP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DILABP, SEDUC-DAAF, SMS-DGS, SMS-DAS-VISA, SMS-DAS-DAS, SEADM-DAGEP-DSOS, SEFIT-DFTA, SEGOV, SECULT, SEAJ-DALAO

Planejamento de contratações: Aquisição de materiais têxteis/uniformes - Envio de DFDs

Prezado Hotton Bruno Lucena Bernardo - SEADM

Encaminhamos em anexo o DFD nº 013/2024, para aquisição de uniformes para uso dos servidores das diversas Secretarias da Prefeitura.

Estamos à disposição para eventuais dúvidas.

At.te

—
Amanda Silva Moreira
Técnica em Segurança do Trabalho

Anexos:

DFD_013_uniformes.pdf



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 13/2024 – SEADM/DSOS

TIPO DA DEMANDA:

- () Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6º, inc. XV)
- () Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)
- () Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)
- () Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)
- () Serviço de obra e/ou engenharia
- (x) Aquisição de material de consumo
- () Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
- () Locações
- () Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Aquisição de uniformes para uso dos servidores de diversas Secretarias da Prefeitura de Cajati.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A aquisição de uniformes justifica-se para reposição dos mesmos devido ao desgaste de intenso uso, além da identificação, o uso de uniformes transmite uma imagem de organização e padronização da uniformização do quadro de servidores da Prefeitura de Cajati.

As especificações técnicas são necessárias e imprescindíveis para a obtenção de vestuário de boa qualidade e durabilidade, compatíveis com sua finalidade, tendo em vista a necessidade de roupas adequadas para determinados tipos de trabalho.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Camiseta unissex, manga curta com faixa refletiva, em poliviscose	150
02	Camiseta unissex, manga longa com faixa refletiva, em poliviscose	150
03	Jaqueta unissex, em tactel	1.100
04	Jaqueta unissex com faixa refletiva, em tactel	150
05	Camisa pólo masculina, em malha piquet 100% algodão	1.200
06	Camisa pólo feminina, em malha piquet 100% algodão	1.800
07	Camiseta unissex, manga longa com proteção solar	250
08	Boné unissex, em brim	150
09	Camisa social masculina, manga curta, em tecido profissional	250
10	Camisa social masculina, manga longa, em tecido unioffice	300
11	Camisa social feminina, manga longa, em tecido unioffice	300
12	Calça social masculina, em tecido profissional	250
13	Macacão (tipo SAMU) unissex, em tecido pré-encolhido sarja	60
14	Conjunto unissex, tipo pijama cirúrgico, em oxford	400

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	PESQUISA DE PREÇO (FONTE)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Camiseta unissex, manga curta com faixa refletiva, em poliviscose	150	Pregão nº 073/2023 – Prefeitura de Registro	R\$ 48,65	R\$ 7.297,50
02	Camiseta unissex, manga longa com faixa refletiva, em poliviscose	150	Pregão nº 073/2023 – Prefeitura de Registro	R\$ 48,65	R\$ 7.297,50
03	Jaqueta unissex, em tactel	1.100	Pregão nº 073/2023 – Prefeitura de Registro	R\$ 194,60	R\$ 214.060,00
04	Jaqueta unissex com faixa	150	Pregão nº 073/2023 –	R\$ 175,14	R\$ 2.627,10





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor



	refletiva, em tactel		Prefeitura de Registro		
05	Camisa pólo masculina, em malha piquet 100% algodão	1.200	Pregão nº 073/2023 – Prefeitura de Registro	R\$ 63,25	R\$ 75.900,00
06	Camisa pólo feminina, em malha piquet 100% algodão	1.800	Pregão nº 073/2023 – Prefeitura de Registro	R\$ 63,25	R\$ 113.850,00
07	Camiseta unissex, manga longa com proteção solar	250	https://www.bulmer.com.br/uniformes-com-protacao-uv-personalizados-w3	R\$ 69,99	R\$ 17.497,50
08	Boné unissex, em brim	150	Pregão nº 009/2023 – Prefeitura de Cajati	R\$ 37,30	R\$ 5.595,00
09	Camisa social masculina, manga curta, em tecido profissional	250	Pregão nº 009/2023 – Prefeitura de Cajati	R\$ 99,33	R\$ 24.832,50
10	Camisa social masculina, manga longa, em tecido unioffice	300	https://www.fardasexpress.com.br/camisa-social-unioffice-manga-longa-azul-70712	R\$ 84,25	R\$ 25.275,00
11	Camisa social feminina, manga longa, em tecido unioffice	300	https://www.fardasexpress.com.br/camiset-e-unioffice-manga-longa-cinza-70246	R\$ 84,25	R\$ 25.275,00
12	Calça social masculina, em tecido profissional	250	Pregão nº 009/2023 – Prefeitura de Cajati	R\$ 102,67	R\$ 25.667,50
13	Macacão (tipo SAMU) unissex, em tecido pré-encolhido sarja	60	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3167743266-macaco-samu-JM?tool=74052327&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=14302214850&matt_ad_group_id=124787833886&matt_match_type=&matt_network=g&matt_device=c&matt_creative=539425483912&matt_keyword=&matt_ad_position=8&matt_ad_type=pla&matt_merchant_id=120390322&matt_product_id=MLB3167743266-176456335808&matt_product_partition_id=1801158823658&matt_target_id=aud-1966009190540;pla-1801158823658&cq_src=google_ads&cq_cmp=14302214850&cq_net=g&cq_dlt=gp&cq_med=pla&gad_source=1&glcid=CjwKCAjwm_SzBhASeiwAXE2Cvwzc05xcc3xTY6gEPHrinjgW8bG4AQqwgHMMvo4_uj8UestAF65CIRoCdSUQAvD_BwE	R\$ 689,31	R\$ 41.358,60
14	Conjunto unissex, tipo pijama cirúrgico, em gabardine	400	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1746484881-conjunto-hospitalar-marinho-com-bordado-enfermagem-JM#position=5&search_layout=grid&type=item&tracking_id=2020f2d7-5904-47d6-915a-8210bb9572d6	R\$ 135,00	R\$ 54.000,00

TOTAL ESTIMADO: R\$ 640.533,20

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Setembro de 2024.

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Prioridade alta.

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor

Responsável pela demanda: Amanda Silva Moreira

Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Email: segurancadotrabalho@cajati.sp.gov.br

Telefone: 3854-8726

Assinado por 1 pessoa: AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/8293-E321-TA14-9F13> e informe o código 8293-E321-TA14-9F13





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8293-E321-1A14-9F13

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMANDA SILVA MOREIRA (CPF 380.XXX.XXX-69) em 27/06/2024 15:42:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8293-E321-1A14-9F13>

Memorando 22- 4.054/2024

De: Willian S. - SEADM-DAGEP-DAP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 23/07/2024 às 10:17:54

Prezados,

Por se tratar dos mesmos interesses e com o intuito de otimizar os processos de contratação e garantir o melhor preço em prol do interesse público, o Memorando 10.507/2024 - Aquisição de uniformes e o Proc. Administrativo 1Doc nº 253/2024, serão unificados e dado prosseguimento neste Memorando (4.054/2024).

Atenciosamente,

—
Willian Makoto Hashiguchi Shiraishi

Agente Administrativo

Memorando 23- 4.054/2024

De: Willian S. - SEADM-DAGEP

Para: SEDUC - Secretaria Municipal de Educação

Data: 23/07/2024 às 11:22:21

Setores (CC):

SEDS, SESP, SEDUC, SEMEL, SMS, SEADM-DAGEP-DSOS

Caríssimos Maria Carmen Amarante Botelho - SMS, Karine Harzer de Almeida - SEDS, Maria Claudia Brondani Rabelo - SEDUC, Jainir Dos Santos Neves - SEMEL, Rudy Maycon Ribeiro - SESPe, RICARDO ANTONIO ROCKENBACH - SEADM-DAGEP-DSOS,

Solicito, por gentileza, indicar um servidor de vossos locais de trabalho para a elaboração do Estudo Técnico Preliminar destas demandas

Atenciosamente

—
Willian Makoto Hashiguchi Shiraishi

Agente Administrativo

Memorando 24- 4.054/2024

De: Maria B. - SMS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 23/07/2024 às 11:31:45

Prezado Willian Makoto Hashiguchi Shiraishi - SEADM-DAGEP

Indico o servidor Pablo Rogério Cugler de Lima - SMS-DGS-DAIS.

Grata

—

Maria Cármén A. Botelho Alves

Secretaria Municipal de Saúde

Memorando 25- 4.054/2024

De: RICARDO R. - SEADM-DAGEP-DSOS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/07/2024 às 09:49:46

Setores envolvidos:

GAB, SEDS, SMOM, SMA, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEMEL, SMS, SEADM-DAGEP-DGP, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DAGEP-DTI, SEADM-SVP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DILABP, SEDUC-DAAF, SMS-DGS, SMS-DAS-VISA, SMS-DAS-DAS, SEADM-DAGEP-DSOS, SEFIT-DFTA, SEGOV, SECULT, SMS-DGS-DAIS, SEAJ-DALAO

Planejamento de contratações: Aquisição de materiais têxteis/uniformes - Envio de DFDs

Bom dia Prezado Willian Makoto Hashiguchi Shiraishi - SEADM-DAGEP

Indico a servidora Amanda Silva Moreira - SEADM-DAGEP-DSOS

Atenciosamente

—
Ricardo Antonio Rockenbach
Medico do Trabalho CRM 82147 RQE 22065





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B37E-281B-1122-F3A8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO ANTONIO ROCKENBACH (CPF 704.XXX.XXX-49) em 24/07/2024 09:50:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B37E-281B-1122-F3A8>

Memorando 26- 4.054/2024

De: Nivea O. - SEDS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 26/07/2024 às 10:25:38

Prezado, Willian Makoto Hashiguchi Shiraishi - SEADM-DAGEP

Indico o servidor Ivan Kledlinger de Oliveira e Silva - SEDS

At.te

—
Nivea Augusto de Oliveira

Chefe de Divisão de Apoio Administrativo e Financeiro

Memorando 27- 4.054/2024

De: Liliane R. - SESP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 26/07/2024 às 10:35:28

Setores envolvidos:

GAB, SEDS, SMOM, SMA, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEMEL, SMS, SEADM-DAGEP-DGP, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DAGEP-DTI, SEADM-SVP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DILABP, SEDUC-DAAF, SMS-DGS, SMS-DAS-VISA, SMS-DAS-DAS, SEADM-DAGEP-DSOS, SEFIT-DFTA, SEGOV, SECULT, SMS-DGS-DAIS, SEAJ-DALAO

Planejamento de contratações: Aquisição de materiais têxteis/uniformes - Envio de DFDs

Prezado, * Willian Makoto Hashiguchi Shiraishi - SEADM-DAGEP

A servidora indicada é * Jesica Ponciano de Pontes - SESP

Att.

—
Liliane Pereira de Souza Ribeiro
Auxiliar Operacional





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 04A1-AA2F-D180-50E7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUDY MAYCON RIBEIRO (CPF 403.XXX.XXX-70) em 26/07/2024 11:59:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/04A1-AA2F-D180-50E7>

Memorando 28- 4.054/2024

De: Pablo L. - SMS-DGS-DAIS

Para: SEADM-DAGEP - Departamento de Administração e Gestão de Pessoas - A/C Hotton B.

Data: 26/07/2024 às 14:06:51

Setores envolvidos:

GAB, SEDS, SMOM, SMA, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEMEL, SMS, SEADM-DAGEP-DGP, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DAGEP-DTI, SEADM-SVP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DILABP, SEDUC-DAAF, SMS-DGS, SMS-DAS-VISA, SMS-DAS-DAS, SEADM-DAGEP-DSOS, SEFIT-DFTA, SEGOV, SECULT, SMS-DGS-DAIS, SEAJ-DALAO

Planejamento de contratações: Aquisição de materiais têxteis/uniformes - Envio de DFDs

Prezado Hotton,

Se possível gostaria que considerasse este DFD para aquisição por se tratar de objetos da mesma natureza.

Atenciosamente,

—
Pablo Rogério Cugler de Lima

Chefe da Divisão de Administração e Informação em Saúde

Anexos:

DFD025_Documento_de_formalizacao_de_demandas_KitACSACE.pdf





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 025/2024 – SMS | BM

TIPO DA DEMANDA:
(<input type="checkbox"/>) Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6º, inc. XV) (<input type="checkbox"/>) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI) (<input type="checkbox"/>) Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII) (<input type="checkbox"/>) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII) (<input type="checkbox"/>) Serviço de obra e/ou engenharia (X) Aquisição de material de consumo (<input type="checkbox"/>) Aquisição de bens e/ou materiais permanentes (<input type="checkbox"/>) Locações (<input type="checkbox"/>) Outro: _____
I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA
Aquisição de materiais personalizados (colete, chapéu, mochila, guarda-chuva, camiseta, squeeze e boné) para compor o kit do programa “Saúde com Agente” na qualificação de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE), da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP.
II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO
Fazendo cumprir a determinação do Programa Saúde com Agente, instituído pela Portaria MS Nº 3.241, onde prevê a contra partida do município na compra do Kit para utilização dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias, conforme estabelece o Art. 6º e 16 do mesmo diploma legal. A Secretaria de Saúde de Cajati, aderiu ao “Programa Saúde com Agente” com a finalidade de prover formação técnica aos Agentes Comunitários de Saúde e ao Agentes de Combate às Endemias do Sistema Único de Saúde (SUS), a ser desenvolvida no próprio ambiente de trabalho, em módulos temáticos no portal educacional do referido Programa, em consonância com as Leis 11.3540/2006 e 13.595/2018, e Portaria 3.241/2020 e o Edital SGTE/MS 1/2021. Para realização desta formação técnica o município se compromete, no item II, da cláusula segunda, do Termo de Adesão ao referido programa, dentre outras obrigações, a equipar as Unidades de Saúde com os equipamentos necessários ao desenvolvimento do curso, como também os kits individuais e equipamentos de cada participante.
<u>PORTRARIA MS Nº 3.241</u>
III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Quantidade a ser contratada é de 07 lotes, totalizando **600 unidades** de Kit do programa “Saúde com Agente”.

Conforme segue : [DFD 0252024 | Kit ACS e ACE](#)

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O valor estimado para tal aquisição é de **R\$ 30.191,87** (trinta mil cento e noventa e um reais e oitenta e sete centavos) .

[DFD 0252024 | PREÇO MÉDIO](#)

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Maio/2024 .

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Baixa

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Departamento de Atenção à Saúde

Responsável pela demanda: Aline Nunes Dos Santos

Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Saúde

Email: sauda@cajati.sp.gov.br	Telefone: (13)3854-8500
--	--------------------------------





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 51F4-282E-DC2E-B5A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PABLO ROGÉRIO CUGLER DE LIMA (CPF 430.XXX.XXX-09) em 26/07/2024 14:07:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/51F4-282E-DC2E-B5A4>

Memorando 29- 4.054/2024

De: Willian S. - SEADM-DAGEP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 26/07/2024 às 15:25:14

Prezados [Paulo Henrique Mendes - SEMEL](#), [Pablo Rogério Cugler de Lima - SMS-DGS-DAIS](#), [Amanda Silva Moreira - SEADM-DAGEP-DSOS](#), [Ivan Kledlinger de Oliveira e Silva - SEDS](#), [Jesica Ponciano de Pontes - SESP](#)

Por gentileza, iniciar a elaboração do ETP. Assinalo prazo inicial de 30 dias para a conclusão dos trabalhos.

Atenciosamente,

—

Willian Makoto Hashiguchi Shiraishi
Agente Administrativo

Memorando 30- 4.054/2024

De: Willian S. - SEADM-DAGEP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 26/07/2024 às 15:52:06

Prezados,

Retificando o Despacho 29- 4.054/2024, a equipe para a elaboração do ETP ficará composta por:

Paulo Henrique Mendes - SEMEL, Pablo Rogério Cugler de Lima - SMS-DGS-DAIS, Amanda Silva Moreira - SEADM-DAGEP-DSOS, Ivan Kledlinger de Oliveira e Silva - SEDS, Jesica Ponciano de Pontes - SESPe Rodrigo Ribeiro de Andrade - SEDUC

Por gentileza, iniciar a elaboração do referido estudo.

Assinalo prazo inicial de 30 dias para a conclusão dos trabalhos.

Atenciosamente,

—
Willian Makoto Hashiguchi Shiraishi

Agente Administrativo

Memorando 31- 4.054/2024

De: Bruna P. - SMS-DGS-DAIS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 05/08/2024 às 14:45:18

Setores envolvidos:

GAB, SEDS, SMOM, SMA, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEMEL, SMS, SEADM-DAGEP-DGP, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DAGEP-DTI, SEADM-SVP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DILABP, SEDUC-DAAF, SMS-DGS, SMS-DAS-VISA, SMS-DAS-DAS, SEADM-DAGEP-DSOS, SEFIT-DFTA, SEGOV, SECULT, SMS-DGS-DAIS, SEAJ-DALAO

Planejamento de contratações: Aquisição de materiais têxteis/uniformes - Envio de DFDs

Prezado Pablo Rogério Cugler de Lima - SMS-DGS-DAIS

Segue o DFD referente aos jalecos.

Sem mais.

Bruna Morelli R. Pereira

Secretaria Municipal de Saúde

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Anexos:

DFD032_Documento_de_formalizacao_de_demandas_Uniformes_Saude_JALECOS.pdf





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 032/2024 – SMS

TIPO DA DEMANDA:	
<p>() Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6º, inc. XV) () Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI) () Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII) () Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII) () Serviço de obra e/ou engenharia (X) Aquisição de material de consumo () Aquisição de bens e/ou materiais permanentes() Locações () Outro: _____</p>	
I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA	
Aquisição de jalecos para os funcionários da Secretaria Municipal de Saúde.	
II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	
<p>A aquisição de jalecos para os funcionários da saúde é fundamental por diversas razões. Primeiramente, eles ajudam na padronização e identificação dos funcionários, facilitando o reconhecimento de suas funções. Além disso, jalecos específicos para o ambiente de saúde são essenciais para garantir segurança e higiene, pois podem ser projetados com materiais antimicrobianos ou resistentes a produtos químicos, o que reduz o risco de contaminação cruzada e protege os profissionais contra a exposição a agentes patogênicos.</p> <p>Outra razão importante é a promoção da imagem institucional. Uniformes de qualidade e bem cuidados refletem positivamente na imagem da instituição de saúde. Pacientes e familiares tendem a associar a aparência profissional dos funcionários a um alto padrão de cuidado e serviço.</p> <p>Ademais, o conforto e o bem-estar dos funcionários são aspectos cruciais. Jalecos adequados, feitos com materiais respiráveis e com design ergonômico, contribuem para o conforto durante longos turnos de trabalho, ajudando a reduzir o desconforto físico e a fadiga.</p> <p>Portanto, a aquisição de jalecos para os funcionários da saúde é essencial para garantir segurança, higiene, identificação adequada, conforto e bem-estar dos profissionais, além de promover uma imagem institucional positiva.</p>	
III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)	
A quantidade é de 232 Jalecos – conforme tabela (Anexo I).	
Descrição :::: Jaleco Unissex Básico – Confeccionado em tecido Oxford, 100% Poliéster, modelo reto com fenda e martingale nas costas, possui um bolso superior e dois bolsos inferiores, manga longa sem punho, gola esporte e bordado no bolso superior. Tamanhos: PP ao XXG.	
IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	
Valor estimado é de R\$ 15.056,80 Jaleco Unissex Básico - oxford - Bendito Uniforme	
V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO	
Setembro/2024	
VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	
Médio	
VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL	
Unidade requisitante/demandante: Departamento de Pronto Atendimento e Atenção à Saúde	
Responsável pela demanda: Miriam Lourenço de Andrade e Aline Nunes Dos Santos	
Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Saúde	
Email: saud@cajati.sp.gov.br	Telefone: (13) 3854-8500

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI



- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ANEXO I

REF.: Quantidade a ser contratada

#	Pronto Atendimento Funcionário	Tamanho
1	Anderson Valentim Santana	GG
2	Angelita Souza Abreu	GG
3	Angelica da Silva Hashizume	P
4	Bruna dos Santos Gonçalves	P
5	Cleunice Apda. Dos Santos França	RECUSA
6	Cleyton Muniz Rocha	M
7	Cliseide Ribeiro	PP
8	Claudia Maria Franco	XXG
9	Ederson Lopes Pinto	G
10	Edirleia França Pereira	M
11	Ednéia Oliveira Saantos	P
12	Edson Ramalho Correa	XG
13	Elias José Caetano Rocha	G
14	Elvis Moraes Silva	G
15	Emanuely Christiny Oliveira Andrade	PP
16	Erica Santana Martins	GG
17	Fernanda Marques Cavalheiro	G
18	Gabriella Cristina G. de Souza	RECUSA
19	Gilvana da Silva	PP
20	Gustavo Narcisio Guilherme	XXG
21	Gisele Mariano	M
22	Herbert Domingues	P
23	Iara Ribeiro Peña	PP
24	Ilson Mazzolini	GG
25	Ivanilza Lopes Alves	P
26	Izabel Domingues Fagundes	G
27	Jaciara Domingues Monteiro	PP
28	Jaqueleine Gomes dos Santos	P
29	Jéssica Rodrigues Raquel	M
30	Joas da Silva	GG
31	Jaine de Andrade Dias	M
32	Kauany da Silva Cruz	P
33	Leonardo Santos de Moraes	M
34	Lucimara Alves dos Santos	M
35	Maria Madalena da Costa Pinto	P
36	Marilza Elias Cabral Jacob	GG
37	Marilza Leme	RECUSA
38	Marilene de Arruda	G

#	Atenção à Saúde Funcionário	Tamanho
1	Roxana	M
2	Débora	G
3	Roseli	G
4	Rayssa	M
5	Eliana	M
6	Elisabelim	P
7	Delania	M
8	Luiz	XXG
9	Francisco	GG
10	Vania	GG
11	Claudia	GG
12	Elaine	G
13	Fabiana	M
14	Miguel	G
15	Adriana	M
16	Yamara	P
17	Andreia	M
18	Joseana	M
19	Joelma	PP
20	Thays	P
21	Nilda	PP
22	Ana Paula	M
23	Daniela	M
24	Regina	P
25	Silvia	P
26	Andre	G
27	Daiane	M
28	Lucineia	XXG ou G2
29	Katia	M
30	Wellen	P
31	Josemira	M
32	Ednan	M
33	Dagma	P
34	Vania	M
35	Thamara	M
36	Takeo	M
37	Maria Aparecida	G
38	Celia Maria	PP

Assinado por 1 pessoa: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/677A-4697-F303-89F9> e informe o código 677A-4697-F303-89F9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI



- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



39	Marcos Felipe Ap. da Costa	M
40	Miriam Lourenço de Andrade	M
41	Monica Lima	PP
42	Monique Vieira Rosa	P
43	Natalia Araujo Guardaline	PP
44	Ranolfo Crhistian Mariano	GG
45	Raissa Hevilin Cunha Silva	PP
46	Rayana Redis	PP
47	Samira Rezende Silva Lázaro	P
48	Sandra Oliveira da S. Hiramoto	M
49	Shirlei Rosana Chemite	G
50	Sonia Aparecida de Araújo Veiga	P
51	Sara Lucia Bitencourt	PP
52	Silvio Luiz Rocha Rosa Junior	GG
53	Sueli de Fatima Francisco	M
54	Selmo Ribeiro	GG
55	Thiani Cristina de Oliveira	PP
56	Vanessa Cristina Silva dos Santos	P
57	Waldecir Zonfrilli Junior	XXG ou G2
58	Everton Novais da Costa Macedo	GG
59	Jose Saturnino Nunes Neto	GG
60	Julio Aguiar Malavazi	M
61	Luiz Carlos Guedes	G
62	Rodrigo Ferreira Lopes Graça	GG
63	Sidney Marques dos Santos	M
64	Valcir Antonio de Oliveira	G

39	Paulo Henrique	GG
40	Juliana Cabral	G
41	Mariana Belizário	P
42	Sandra Regina Zaneli	G
43	Gustavo Nelson Garcia	GG
44	Adriano Sanches	GG
45	Alessandra	G
46	Ana Carina	M
47	Thaciane	P
48	Fernanda	G
49	Luzilaure	P
50	Claudete	M
51	Diego	GG
52	Priscila	M

Tamanho PP	3
Tamanho P	10
Tamanho M	20
Tamanho G	10
Tamanho GG	7
Tamanho XG	0
Tamanho XXG	2
RECUSA	0
Total Geral :	52

Tamanho PP	11
Tamanho P	12
Tamanho M	13
Tamanho G	9
Tamanho GG	12
Tamanho XG	1
Tamanho XXG	3
RECUSA	3
Total Geral :	64

Total de Jalecos :	116
2 Jalecos por profissionais - Total de :	232
Descrição :::: Jaleco Unissex Básico – Confeccionado em tecido Oxford, 100% Poliéster, modelo reto com fenda e martingale nas costas, possui um bolso superior e dois bolsos inferiores, manga longa sem punho, gola esporte e bordado no bolso superior. Tamanhos PP ao XXG.	





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 677A-4697-F303-89F9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 05/08/2024 17:24:08
(GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/677A-4697-F303-89F9>

Memorando 32- 4.054/2024

De: Willian S. - SEADM-DAGEP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 29/08/2024 às 09:20:51

Prezados,

Diante do prazo inicial para conclusão dos trabalhos expirado, solicito informações quanto a elaboração do referido estudo técnico.

Atenciosamente

—
Willian Makoto Hashiguchi Shiraishi
Agente Administrativo

Memorando 33- 4.054/2024

De: Pablo L. - SMS-DGS-DSA

Para: SEADM-DAGEP - Departamento de Administração e Gestão de Pessoas - A/C Hotton B.

Data: 30/08/2024 às 15:34:49

Prezado Hotton,

Tendo em vista a complexidade do objeto do estudo e a necessidade de articulação entre os membros do Estudo Técnico Preliminar para conclusão pela viabilidade ou não das solicitações dos documentos de formalização de demanda, solicito prorrogação do prazo de conclusão do presente estudo por mais 30 dias a contar do seu vencimento.

Atenciosamente,

—
Pablo Rogério Cugler de Lima

Chefe da Divisão de Administração e Informação em Saúde

Memorando 34- 4.054/2024

De: Willian S. - SEADM-DAGEP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 30/08/2024 às 16:12:59

Prezado Pablo Rogério Cugler de Lima - SMS-DGS-DAIS,

Conforme solicitação do Despacho 33- 4.054/2024, fica deferido a prorrogação do prazo.

Atenciosamente

—
Willian Makoto Hashiguchi Shiraishi

Agente Administrativo

Memorando 35- 4.054/2024

De: Sthephanie M. - SEADM-DAGEP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 03/10/2024 às 14:19:06

Prezados,

Tendo em vista que o prazo para elaboração do estudo técnico preliminar expirou, solicitamos informações quanto a elaboração do referido ETP.

—

Sthephanie de Almeida Dias Moraes

Agente Administrativo

Memorando 36- 4.054/2024

De: Gustavo C. - SEADM-DAGEP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 04/11/2024 às 11:20:23

Prezados,

Solicitamos informações quanto à elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

Atenciosamente,

—

Gustavo Henrique Martins Cordeiro

Agente Administrativo

Memorando 37- 4.054/2024

De: Maria B. - SMS

Para: SMS-DGS-DSA - Divisão de Suprimentos e Almoxarifado (Saúde) - A/C Pablo L.

Data: 06/11/2024 às 13:38:26

Prezado Pablo Rogério Cugler de Lima - SMS-DGS-DAIS

Favor informar.

GRata

—
Maria Cármén A. Botelho Alves

Secretaria Municipal de Saúde

Memorando 38- 4.054/2024

De: Hotton B. - SEADM-DAGEP

Para: SEMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - A/C Paulo M.

Data: 14/11/2024 às 19:48:40

Caríssimos Willian Makoto Hashiguchi Shiraishi - SEADM-DAGEP, Sthephanie de Almeida Dias Moraes - SEADM-DAGEP; e membros da equipe do ETP: Paulo Henrique Mendes - SEMEL, Pablo Rogério Cugler de Lima - SMS, Amanda Silva Moreira - SEADM-DAGEP-DSOS, Ivan Kledlinger de Oliveira e Silva - SEDS, Jesica Ponciano de Pontes - SESPe, Rodrigo Ribeiro de Andrade - SEDUC,

Tendo em vista a Circular 19.803/2024 - Cronograma de contratações - 2025, que editou prazos para o início e conclusão dos processos licitatórios, bem como que a de uniformes está prevista para a entrega do ETP em 02/02/2025, estenderemos o prazo do histórico deste Memorando até 02/02/2025.

Qualquer dúvida, estamos à disposição!

Atenciosamente,

—
Hotton Bruno Lucena Bernardo
Departamento de Administração e Gestão de Pessoas

Memorando 39- 4.054/2024

De: Rodrigo A. - SEDUC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 14/01/2025 às 08:57:42

Para registro, deixo a solicitação dos uniformes para a divisão da alimentação escolar, que já se encontra no processo administrativo 253/2024.

At.te

—
Rodrigo Ribeiro de Andrade

Diretor do Departamento de Apoio Administrativo e Financeiro

Anexos:

004_DFD_UNIF_MERENDA.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 004/2024 – DAAF

TIPO DA DEMANDA:

- () Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)
() Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)
(x) Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)
() Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)
() Serviço de obra e/ou engenharia
() Aquisição de material de consumo
() Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
() Locações
() Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Aquisição de UNIFORME para uso dos servidores da Divisão de Alimentação Escolar, no atendimento as Unidades Escolares

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A aquisição de uniformes para os servidores públicos responsáveis pela alimentação escolar demanda uma análise criteriosa, considerando tanto as necessidades operacionais quanto as normativas vigentes. Em primeiro lugar, é crucial alinhar os uniformes às normas de segurança alimentar, assegurando que os materiais sejam higienizáveis e não representem riscos à saúde. Além disso, a conformidade com as leis trabalhistas é essencial, garantindo que os servidores envolvidos na alimentação escolar tenham uniformes adequados e seguros.

A escolha dos materiais deve levar em conta não apenas a segurança alimentar, mas também a durabilidade e o conforto para otimizar o desempenho dos servidores.

A sustentabilidade, tanto na produção quanto na utilização dos uniformes, pode ser um aspecto relevante alinhado às políticas públicas ambientais.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

ITEM	QUANTIDADE
Camiseta unissex – manga curta	500 unidades
Camiseta unissex – manga longa	500 unidades
Calça unissex – modelo operacional	300 unidades
Blusa unissex	300 unidades

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

A estimativa de valor da contratação é de R\$ 100.000,00(CEM MIL REAIS)

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Junho de 2024

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Alto

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Departamento de Apoio Administrativo Financeiro

Responsável pela demanda: Augusto Sbrisce Neto da Costa

Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Educação

E-mail: merendaescolar@cajati.sp.gov.br

Telefone: 13 3854-8601

Memorando 40- 4.054/2024

De: Gustavo C. - SEADM-DAGEP

Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Data: 14/02/2025 às 15:46:58

Prezados Paulo, Pablo, Amanda, Ivan, Jesica e Rodrigo,

Solicitamos, por gentileza, informações quanto à elaboração do ETP, tendo em vista que o prazo se encerrou no dia 02/02/2025.

Atenciosamente,

—
Gustavo Henrique Martins Cordeiro
Agente Administrativo

Memorando 41- 4.054/2024

De: Gustavo C. - SEADM-DAGEP

Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Data: 06/03/2025 às 14:46:29

Prezados Pablo, Paulo, Rodrigo, Ivan, Amanda e Jesica,

Reitero o despacho anterior.

Atenciosamente,

—
Gustavo Henrique Martins Cordeiro

Agente Administrativo

Memorando 42- 4.054/2024

De: Gustavo C. - SEADM-DAGEP

Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Data: 31/03/2025 às 16:47:43

Prezados Pablo, Paulo, Rodrigo, Ivan, Amanda e Jesica,

Considerando que o prazo inicial para a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi de 30 dias, a partir de 26/07/2024 e que houve solicitação de prorrogação do prazo por mais 30 dias;

Considerando que, devido aos prazos estabelecidos pela Circular 19.803/2024 - Cronograma de contratações - 2025, a nova data para entrega do ETP foi definida para 02/02/2025;

Considerando a ausência de manifestação quanto aos despachos solicitando informações sobre a elaboração do ETP;

Considerando a urgência na aquisição dos uniformes para as equipes da Secretaria Municipal de Serviços Públicos que executam serviço externo;

Solicitamos, por gentileza, que o ETP referente à presente demanda seja finalizado e encaminhado no prazo de 15 dias corridos (até 15/04/2025) ressaltando que esse prazo é improrrogável.

Atenciosamente,

—
Gustavo Henrique Martins Cordeiro

Agente Administrativo

Memorando 43- 4.054/2024

De: Fernando P. - SECULT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 03/04/2025 às 15:07:02

Prezados, boa tarde!

É possível fazer uma atualização das quantidades solicitadas pela SECULT no despacho 13 ?

Segue o DFD atualizado.

—

Fernando Cunha Pereira

Agente Administrativo

Anexos:

DFDUniformescult.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO-



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD N°014/2024 – SECULT

TIPO DA DEMANDA:

- () Serviços e fornecimentos contínuos (**art. 6º, inc. XV**)
() Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (**art. 6º, inc. XVI**)
() Serviços não contínuos ou contratados por escopo (**art. 6º, inc. XVII**)
() Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (**Art. 6º, inc. XVIII**).
() Serviço de obra e/ou engenharia
() Aquisição de material de consumo
() Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
() Locações
() Outro:

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Aquisição de Uniformes: camisetas , camisetas pólo e Jaquetas para os Servidores da Secretaria de Cultura e Turismo.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Cultura e Turismo possui 07 (sete) servidores municipais , onde os mesmos exercem desde funções administrativas, quanto operacionais como: Atendimento ao público, atendimento aos alunos que freqüentam as oficinas e ainda todo o serviço executado durante os eventos que acontecem no município ou fora dele, conforme convidados. Uniformes estes que darão maior visibilidade aos trabalhadores dentro de suas funções, quando o uso do uniforme para a identificação, padronização e segurança dos servidores públicos.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

20 camisetas, 20 camisetas pólo e 10 Jaquetas.

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O valor estimado é de R\$ 2 630,00, considerando preço médio atual das camisetas de R\$ 40,00 , pólos de R\$ 41,50 e jaquetas R\$ 100,00.

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Prazo de 90 dias.

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Prioridade média.

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Secretaria de Cultura e Turismo.

Responsável pela demanda: Oldair Gomes de Oliveira.

Secretaria demandante: Secretaria de Cultura e Turismo

Email: cultura@cajati.sp.gov.br **Telefone:** (13) 38541333



Prefeitura

CAJATI

Memorando 44- 4.054/2024

1Doc

De: Pablo L. - SMS-DGS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 04/04/2025 às 16:15:30

Setores envolvidos:

GAB, SEDS, SMOM, SMA, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEMEL, SMS, SEADM-DAGEP-DGP, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DAGEP-DTI, SEADM-SVP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DILABP, SEDUC-DAAF, SMS-DGS, SMS-DAS-VISA, SMS-DAS-DAS, SEADM-DAGEP-DSOS, SEFIT-DFTA, SEGOV, SECULT, SMS-DGS-DAIS, SEAJ-DALAO

Planejamento de contratações: Aquisição de materiais têxteis/uniformes - Envio de DFDs

Prezados,

Segue o Estudo Técnico Preliminar conforme solicitado.

Atenciosamente,

Pablo Rogério Cugler de Lima

Diretor do Departamento de Gestão em Saúde

Anexos:

ETP_UNIFORMES.pdf





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE SAÚDE



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÊXTEIS

1. Introdução

Este documento apresenta o Estudo Técnico Preliminar, que constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação e serve essencialmente para assegurar a viabilidade técnica da aquisição de materiais têxteis, tais como uniformes de servidores, escolares e esportivos e similares. O objetivo principal é analisar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para atendê-la, em conformidade com as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública.

2. Objeto a ser contratado

O presente Estudo Técnico Preliminar visa dar viabilidade para a eventual aquisição gradativa de materiais têxteis, tais como uniformes de servidores, esportivos, e similares para o corpo funcional das Secretarias de Saúde, Social, Secretaria municipal de Serviços Públicos, Esporte e Lazer, Educação e Administração do município de Cajati/SP.

3. Descrição da necessidade da Contratação

"Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (Inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso I da IN 40/2020)."

A contratação de materiais têxteis, incluindo uniformes de servidores, escolares e esportivos, e similares, para as Secretarias do município de Cajati é uma necessidade previamente identificada com base em diversas justificativas funcionais e operacionais. Esta contratação visa assegurar a padronização e a identificação adequada dos servidores e fornecer equipamentos apropriados para a prática esportiva em instituições educacionais e eventos do município.

Para os uniformes de servidores, a padronização e identificação facilitam a identificação dos servidores durante o exercício de suas funções, melhorando a imagem institucional e promovendo um ambiente mais organizado e profissional. Além disso, a utilização de uniformes auxilia na





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE SAÚDE



segurança dos servidores, permitindo um controle mais eficiente de acesso a áreas restritas e identificando rapidamente os funcionários em locais públicos. A padronização de vestimentas também reduz custos individuais com roupas adequadas ao ambiente de trabalho e facilita a manutenção da higiene e apresentação pessoal.

Adicionalmente, o fornecimento e uso do uniforme pelos servidores é uma exigência dada pelo Decreto Municipal nº 921 de 12 de janeiro de 2011 que dispõe o uso de uniformes e crachás pelos servidores da Prefeitura do Município de Cajati.

A aquisição de uniformes para os servidores públicos que trabalham com alimentação escolar é essencial, pois reflete não apenas a busca por uma identidade visual institucional, mas também considerações práticas e normativas tais como a facilidade e a identificação dos servidores responsáveis pela alimentação escolar, contribui também para a organização e segurança no ambiente escolar. A utilização de uniformes adequados é fundamental para garantir a segurança alimentar, onde materiais apropriados e higienizáveis contribuem na prevenção de contaminações durante a manipulação de alimentos, atendendo também às Normas Sanitárias posta pela Portaria CVS 5, de 09 de abril de 2013 - DOE de 19/04/2013 - nº. 73 - Poder Executivo – Seção I – pág. 32 – 35, que exige o uso de uniformes específicos em ambientes que lidam com a preparação e distribuição de alimentos. Adquirir uniformes em conformidade com essas normas é imperativo para evitar infrações legais.

Além disso, a proposta de solução para aquisição contempla a aquisição de kits para os Agentes Comunitários de Saúde e Endemias é necessária para atender à Portaria GM/MS nº 2.304, de 12 de dezembro de 2023, e à Portaria GM/MS nº 3.241, de 7 de dezembro de 2020. e atender a Portaria CVS 5, de 09 de abril de 2013 - DOE de 19/04/2013 - nº. 73 - Poder Executivo – Seção I – pág. 32 – 35, exige o uso de uniformes específicos em ambientes que lidam com a preparação e distribuição de alimentos. Estes kits são fundamentais para que os servidores desempenhem suas funções com segurança e eficiência.

A aquisição das soluções objetivam atender às necessidades operacionais e funcionais das Secretarias do município de Cajati, garantindo a padronização, segurança e inclusão de servidores, bem como o adequado desempenho nas práticas esportivas. Esta contratação segue as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública, buscando sempre a melhor solução disponível no mercado para atender às demandas municipais.

Na secretaria municipal de serviços públicos a importância da utilização do uniforme se faz necessário devido uma forma de demonstrar seriedade e organização. Para algumas funções, usar uniformes adequados é uma necessidade, diante dos riscos exposto. São considerados equipamento





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE SAÚDE



de proteção garantindo melhor visibilidade, higiene e segurança dos funcionários que realizam várias atividades e necessitam a troca de roupa diária, como: coletor de lixo, auxiliar operacional, pedreiros, entre outros. Sendo assim essa padronização irá garantir segurança e seriedade nos serviços prestados. De acordo com o Artigo 456-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), “Cabe ao empregador definir o padrão de vestimenta no meio ambiente laboral, sendo lícita a inclusão no uniforme de logomarcas da própria empresa ou de empresas parceiras e de outros itens de empresas parceiras e de outros itens de identificação relacionados à atividade desempenhada”

4. Descrição dos requisitos da contratação

“Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (Inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso II da IN 40/2020).”

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A presente contratação tem por objeto o fornecimento de materiais têxteis, tais como uniformes de servidores e esportivos, além de kits para os Agentes Comunitários de Saúde e Endemias, conforme previsto na PORTARIA GM/MS Nº 2.304, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023 e Portaria GM/MS Nº 3.241, de 7 de dezembro de 2020 e a Portaria CVS 5, de 09 de abril de 2013 - DOE de 19/04/2013 - nº. 73 - Poder Executivo – Seção I – pág. 32 – 35, exige o uso de uniformes específicos em ambientes que lidam com a preparação e distribuição de alimentos, para atender as Secretarias do município de Cajati.

O prazo de entrega do objeto licitado deverá ser de até 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de envio da nota de empenho.

Os produtos deverão ser entregues conforme as necessidades da Secretaria de Educação, na Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, no Almoxarifado Central, ao lado da Garagem Municipal, de segunda-feira a sexta-feira das 13:30 às 17:00 horas. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-2079 – e-mail: almoxarifado@cajati.sp.gov.br.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para a prestação dos serviços pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE SAÚDE



5. Descrição da solução como um todo

"Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução. (Inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso IV da IN 40/2020)."

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto. Deve efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

A Contratada deve responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990). Deve substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo a ser fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

Deve comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação. A Contratada deve manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

A Contratada deve indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato. Deve executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Contratante, de acordo com a especificação do Termo de Referência, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de condição estabelecida.

A Contratada deve prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente a quaisquer reclamações e sugestões. Deve arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem quaisquer ônus para a Contratante.

Deve assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstas na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saudá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a Contratante.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE SAÚDE



A Contratada deve cumprir orientações do fiscal do contrato, exceto as que infringirem normas legais. Deve assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste processo licitatório.

Deve arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

A Contratada deve cumprir todas estas obrigações de forma a garantir a qualidade dos materiais e serviços ofertados ao município de Cajati.

6. Levantamento de mercado

"Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (Inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso III da IN 40/2020)."

O levantamento de mercado para aquisição de materiais têxteis, como uniformes de servidores, consiste na prospecção e análise das alternativas disponíveis, além da justificativa técnica e econômica para a escolha da solução mais vantajosa. Esse processo visa garantir que a contratação atenda aos requisitos de qualidade, funcionalidade e custo-benefício, fornecendo uniformes adequados para o desempenho das funções dos servidores.

Prospecção e Análise das Alternativas

A prospecção de mercado envolve a busca por fornecedores variados e a avaliação das opções disponíveis. Essa etapa inclui:

- Pesquisa de Fornecedores: Identificação de empresas especializadas na produção e fornecidas de uniformes institucionais.
- Levantamento de Produtos Disponíveis: Avaliação das opções de tecidos, cortes e acabamentos, considerando resistência, conforto e adequação ao ambiente de trabalho.
- Coleta de Amostras e Catálogos: Comparação entre os materiais oferecidos, observando durabilidade, gramatura, composição e facilidade de manutenção.
- Análise das Condições Comerciais: Comparação de preços, prazos de entrega, garantias e formas de pagamento.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE SAÚDE



Alternativas Possíveis de Contratação

Diferentes modalidades de contratação foram comprovadas, considerando seus benefícios e limitações:

1. Aquisição Direta via Licitação

- Processo licitatório que permite ampla concorrência entre fornecedores, garantindo melhor custo-benefício.
- Modalidades possíveis: Pregão Eletrônico, Concorrência ou Dispensa de Licitação (quando aplicável).
- Possibilidade de compra em volume adequado às necessidades da instituição.

2. Contratação via Ata de Registro de Preços

- Adesão a um ato vigente de outro órgão público, facilitando a aquisição com preços previamente estabelecidos.
- Alternativa eficiente para agilizar o processo e garantir a padronização dos produtos.

3. Contrato com Empresa Especializada em Confecção Sob Medida

- Personalização dos uniformes conforme especificações específicas.
- Possibilidade de melhor ajuste às necessidades dos servidores, mas com custo geralmente mais elevado.

4. Aquisição por Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação

- Aplicável apenas em casos específicos, como fornecedor exclusivo ou urgência justificada.
- Exige justificativa técnica e econômica específica para embasar a contratação direta.

5. Terceirização do Fornecimento de Uniformes (Localização ou Comodato)

- Alternativa que transfere a responsabilidade de reposição e manutenção para uma empresa contratada.
- Pode gerar custos contínuos superiores à compra direta, tornando-se menos vantajoso a longo prazo.

Justificativa Técnica e Econômica

A escolha da aquisição direta dos uniformes foi mostrada a alternativa mais vantajosa, considerando os seguintes fatores:

• Justificativa Técnica:

- Garantia de uniformes elaborados e adequados ao uso contínuo.
- Melhor controle sobre a qualidade e especificações dos produtos.
- Personalização conforme a identidade visual da instituição.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE SAÚDE



- Maior flexibilidade na distribuição e montagem das peças.
- Justificativa Econômica:
 - Redução de custos a longo prazo, evitando despesas recorrentes com locação.
 - Possibilidade de economia ao adquirir os uniformes em maior volume.
 - Maior previsibilidade orçamentária, sem necessidade de contratos contínuos.
 - Evite gastos adicionais com taxas administrativas e serviços terceirizados.

Conclusão

Após análise das alternativas de contratação, a aquisição direta dos uniformes por meio de licitação ou adesão ao registro de preços se apresenta como a opção mais vantajosa. Essa modalidade proporciona maior controle considerando que o município tem autonomia de solicitar a quantidade sob demanda, haja vista que recentemente o município realizou um concurso público, sendo assim, é possível que haja ampliação de profissionais e consequentemente necessitará de mais uniformes.

7. Estimativas das quantidades

"Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (Inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso V da IN 40/2020)."

A estimativa das quantidades constantes deste estudo técnico preliminar é fruto de estimativas propostas nos Documentos de Formalização de Demanda submetidos por cada Secretaria à qual farão parte dos anexos deste estudo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE SAÚDE



KLEDLINGER DE
OLIVEIRA E SILVA

Lote	Descrição	QNT	Saúde	Educação	Social	Sv. Públcos	Esporte	Administração	Meio Ambiente	Gabinete	Cultura	Jurídico
01	Camiseta unissex, manga curta. Aplicação do brasão pelo processo silk screen com nome da Secretaria/Divisão nas costas e brasão do município centralizado no lugar do bolso esquerdo (de quem veste). Tecido Base: POLIVISCOSE, peso 150 g/m ² (+/- 5%). Composição: 67 % poliéster + 33% algodão. Cor: cinza escuro, referência Pantone Cool Gray 11 C. Os produtos deverão ser confeccionados nos tamanhos PP, P, M, G, GG, EG, com opções de tamanhos especiais. Os produtos deverão ser embalados conforme a praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto do transporte até o uso e rotulados de acordo com a legislação em vigor. O fabricante deverá oferecer garantias contra defeitos de fabricação. O produto deverá atender a Lei nº 8078/90 do Código do Consumidor e as demais legislações pertinentes.	430				400	30					
02	Camiseta unissex, manga longa com faixa refletiva. Aplicação pelo processo <i>silk screen</i> com nome da Secretaria/Divisão nas costas e brasão do município centralizado no lugar do bolso esquerdo (de quem veste). Tecido Base: POLIVISCOSE, peso 150 g/m ² (+/- 5%). Composição: 67 % poliéster + 33% algodão. Cor: cinza escuro, referência Pantone Cool Gray 11 C. Os produtos	270				240	30					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE SAÚDE



	deverão ser confeccionados nos tamanhos PP, P, M, G, GG, EG, com opções de tamanhos especiais. Os produtos deverão ser embalados conforme a praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto do transporte até o uso e rotulados de acordo com a legislação em vigor. O fabricante deverá oferecer garantias contra defeitos de fabricação. O produto deverá atender a Lei nº 8078/90 do Código do Consumidor e as demais legislações pertinentes.											
03	Calça operacional, com cordão e elástico na cintura, com reforço no cavalo e joelho, com faixa refletiva. Base: Brim pesado, tipo sarja, trama 3x1, tratamento foto protetor FPU 50, peso 250 g/m ² (+/- 5%). Composição: 67% algodão + 33% poliéster. Cor: azul marinho, referência Pantone 19 – 4027. Os produtos deverão ser confeccionados nos tamanhos PP, P, M, G, GG, EG, com opções de tamanhos especiais. Os produtos deverão ser embalados conforme a praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto do transporte até o uso e rotulados de acordo com a legislação em vigor. O fabricante deverá oferecer garantias contra defeitos de fabricação. O produto deverá atender a Lei nº 8078/90 do Código do Consumidor e as demais legislações pertinentes.	470	40			400	30					
04	Jaqueta unissex. Brasão bordado monocromático na cor prata do município centralizado no lugar do bolso esquerdo (de quem veste) e inscrição contendo	990	350	400	75	30	15	60	30	10	10	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE SAÚDE



05	<p>o nome do setor requisitante. Tecido Base: TACTEL, peso 170 g/m² (+/- 5%). Composição: 100 % poliamida. Cor: azul marinho, referência Pantone 19 – 4027. Os produtos deverão ser confeccionados nos tamanhos PP, P, M, G, GG, EG, com opções de tamanhos especiais. Os produtos deverão ser embalados conforme a praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto do transporte até o uso e rotulados de acordo com a legislação em vigor. O fabricante deverá oferecer garantias contra defeitos de fabricação. O produto deverá atender a Lei nº 8078/90 do Código do Consumidor e as demais legislações pertinentes.</p>						
05	<p>Jaqueta unissex, com refletivo. Estampa bordada com nome da Secretaria/Divisão nas costas e brasão do município centralizado no lugar do bolso esquerdo (de quem veste) e inscrição contendo o nome do setor requisitante. Tecido Base: TACTEL, peso 170 g/m² (+/- 5%). Composição: 100 % poliamida. Cor: azul marinho, referência Pantone 19 – 4027. Os produtos deverão ser confeccionados nos tamanhos PP, P, M, G, GG, EG, com opções de tamanhos especiais. Os produtos deverão ser embalados conforme a praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto do transporte até o uso e rotulados de acordo com a legislação em vigor. O fabricante deverá oferecer garantias contra defeitos de fabricação. O produto</p>	270			240	30	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE SAÚDE



	deverá atender a Lei nº 8078/90 do Código do Consumidor e as demais legislações pertinentes.												
06	Jaqueta unissex. Estampa bordada com nome da Secretaria/Divisão nas costas e brasão do município centralizado no lugar do bolso esquerdo (de quem veste) e inscrição contendo o nome do setor requisitante. Tecido Base: TACTEL, peso 170 g/m ² (+/- 5%). Composição: 100 % poliamida. Cor: preto, referência Pantone 19 - 4007. Os produtos deverão ser confeccionados nos tamanhos PP, P, M, G, GG, EG, com opções de tamanhos especiais. Os produtos deverão ser embalados conforme a praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto do transporte até o uso e rotulados de acordo com a legislação em vigor. O fabricante deverá oferecer garantias contra defeitos de fabricação. O produto deverá atender a Lei nº 8078/90 do Código do Consumidor e as demais legislações pertinentes.	60											60
07	Camisa polo unissex, manga curta. Cor: azul marinho, referência Pantone 19 – 4027. Composição: malha piquê, 100% algodão. Brasão do município centralizado no lugar do bolso esquerdo (de quem veste) e inscrição contendo o nome do setor requisitante. Os produtos deverão ser confeccionados nos	3111	1.140	1.200	225	40	100	300	30	30	30	30	16

Assinado por 6 pessoas: PABLO TROGÉRIO CUGLER DE LIMA, JESSICA PONCTANO DE PONTES, AMANDA SILVA MOREIRA, RODRIGO TRIBEIRO DE ANDRADE, PAULO HENRIQUE MENDES e IVAN KLEIDINGER DE OLIVEIRA E SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/531F-2367-ACE9-B528> e informe o código 531F-2367-ACE9-B528





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE SAÚDE



	tamanhos PP, P, M, G, GG, EG, com opções de tamanhos especiais. Os produtos deverão ser embalados conforme a praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto do transporte até o uso e rotulados de acordo com a legislação em vigor. O fabricante deverá oferecer garantias contra defeitos de fabricação. O produto deverá atender a Lei nº 8078/90 do Código do Consumidor e as demais legislações pertinentes.											
08	Macacão tipo SAMU, na cor azul marinho em tecido techo rip stop 70% poliéster 30% algodão; com linhas de alta resistência na mesma cor do tecido, costuras duplas no corpo do macacão, faixas refletivas e cintura. mangas longas: na esquerda bordado a bandeira do brasil de 7,1/2cm de largura por 4 1/2cm, contendo ao lado um bolso porta caneta de 12 x 2,5 cm; manga do lado direito bordado símbolo do SAMU de no mínimo 7cm de circunferência e a escrita SAMU 192 de 3,5x 5,5 cm (padrão MS), abaixo de cada manga na região das axilas deve possuir 4 orifícios arredondados com acabamento caseado para transpiração, sem ilhoses metálicas; faixas refletivas de no mínimo de 5cm de largura no terço médio do comprimento das mangas; punhos para regulagem	60	60									



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE SAÚDE



com velcro de 5 cm de largura; faixa laranja e vermelho de no mínimo 1,5cm de largura nas laterais dos braços passando abaixo da faixa refletiva até o punho. Pernas: 02 bolsos nas laterais com aba de fechamento em velcro de 20x17cm iniciando na altura do gancho, forro protetor de joelho de 25 cm de altura costurado em losango iniciando na altura do terço inferior do bolso, faixa refletiva inserida na costura inferior do forro. Faixa laranja e vermelho de no mínimo 1,5cm de largura nas laterais. Corpo do macacão: dois bolsos frontais com abertura tipo faca com profundidade de 26,5cm iniciando na base do cinto regulador que deverá estar na altura da cintura, o mesmo deverá conter elástico nas costas e 5 cm de largura, dois bolsos no tórax transversal com fechamento em zíper entre a faixa refletiva e o cinto regulador ocupando 2/3 da parte frontal do macacão. Acima do bolso faixa refletiva em toda a extensão da frente do tórax. Velcro para inserção da biriba no mesmo tecido do macacão, sendo esta bordada com nome e função na cor branca e tipo sanguíneo bordado em vermelho do lado direito do peito com no mínimo de 12½cm de comprimento por 2,5cm de altura. Emblema do SAMU bordado do lado esquerdo do peito de no mínimo 7cm								
---	--	--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE SAÚDE



de circunferência e a escrita SAMU 192 de 3,5x 5,5 cm (padrão MS), gola tipo padre de 5cm com acabamento arredondado. Fechamento frontal com zíper de metal grosso da cor do tecido, se estendendo da gola até o final do gancho, coberto totalmente pela lapela. Costas com bordado do emblema SAMU no mínimo 18cm de diâmetro e a escrita SAMU 192 de 8 x 11cm (padrão MS) ocupando o terço médio e inferior; velcro para inserção da tarja de identificação no mesmo tecido do macacão, sendo esta bordada a função do servidor de 27½cm de largura por 5½ cm de altura ocupando o terço superior das costas (gola até o cinto regulador), faixa refletiva acompanhando toda a extensão da prega. Faixa laranja e vermelho de no mínimo 1,5cm de largura saindo abaixo da axila até a barra. Identificações das biribas, tarjas e numerações necessárias. Serão informados no momento do pedido, sendo necessário o envio de 01 amostra de cada tamanho para aprovação. Emblemas do SAMU deverão seguir o manual de identificação. Visual do ministério da saúde. Os produtos deverão ser confeccionados nos tamanhos PP, P, M, G, GG, EG, com opções de tamanhos especiais. Os produtos deverão ser embalados conforme a												
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE SAÚDE



	praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto do transporte até o uso e rotulados de acordo com a legislação em vigor. O fabricante deverá oferecer garantias contra defeitos de fabricação. O produto deverá atender a Lei nº 8078/90 do Código do Consumidor e as demais legislações pertinentes.								
09	Conjunto unissex, tipo pijama cirúrgico, confeccionado em tecido oxford 100% poliéster, BLUSA com gola tipo "V", manga curta com bainhas em costura simples; 02 bolsos chapados com cantos chanfrados, 02 inferiores (lado direito e esquerdo); aplicação do brasão da Prefeitura de Cajati bordado centralizado no lugar do bolso esquerdo (de quem veste); CALÇA comprida com cós alto, 02 bolsos na parte da frente tipo faca, elástico na cintura e cordão para ajustes; nas cores: azul marinho – referência Pantone 19-4027; azul claro – referência Pantone 17-4037; verde escuro – referência Pantone 19-6026; preto, referência Pantone 19 - 4007. Os produtos deverão ser confeccionados nos tamanhos: PP, P, M, G, GG, EG, com opções de tamanhos especiais. Os produtos deverão ser embalados conforme praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto do transporte até o	400	400						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE SAÚDE



10	uso, e rotulados de acordo com a legislação em vigor. O fabricante deverá oferecer garantias contra defeitos de fabricação. O produto deverá atender a Lei nº 8078/90 do Código do Consumidor e demais legislações pertinentes.						
	Colete em tecido do tipo RIPSTOP contendo 70% de poliéster e 30% de algodão. 04 bolsos na parte frontal do colete. Aplicação da arte em <i>silkscreen</i> no bolso superior esquerdo e na parte traseira, e no bolso superior direito o brasão do município. Cores: azul marinho – referência Pantone 19 – 4027, angorá – referência Pantone 12 – 0605. Modelo operacional tendo na parte inferior 02 (dois) bolsos estilo cargo com lapela (um de cada lado) medindo aproximadamente 180 x 190 mm com fole lateral e inferior, tendo ainda uma tampa em cada bolso em tecido duplo medindo aproximadamente 180 x 60 mm com chanfrados de 35 mm nos cantos e fechamento por meio de velcro. No lado direito na parte superior na altura do peito, haverá dois bolsos geminados medindo aproximadamente 150 x 160 mm (os dois juntos)	90	80	10			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE SAÚDE



tendo ainda uma tampa em cada bolso em tecido duplo medindo aproximadamente 75 x 80 mm com chanfrados de aproximadamente 25 mm nos cantos e fechamento por meio de velcro. Nas costas haverá uma inscrição e logo em <i>silk screen</i> medindo toda ela 15 cm de altura x 28 cm de largura, conforme arte enviada pelo requisitante. O fechamento frontal do colete deve ser por meio zíper jacaré nº 7, na cor do tecido. O colete será costurado com linha 100% poliamida, nº 120, na cor do tecido e com acabamento nas bordas por meio de fita de poliamida para o debrum das bordas. Na parte interna haverá um forro em tecido aerado para melhor dissipação do calor e do suor. Os produtos deverão ser confeccionados nos tamanhos: PP, P, M, G, GG, EG, com opções de tamanhos especiais. Os produtos deverão ser embalados conforme praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto do transporte até o uso, e rotulados de acordo com a legislação em vigor. O fabricante deverá oferecer garantias contra defeitos												
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Assinado por 6 pessoas: PABLO ROGÉRIO CUGTER DETIMA, JESSICA PONCTANO DE PONTES, AMANDA SILVA MOREIRA, RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE, PAULO HENRIQUE MENDES e IVAN KLEIDINGER DE OLIVEIRA E SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/531F-2367-ACE9-B528> e informe o código 531F-2367-ACE9-B528





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE SAÚDE



	de fabricação. O produto deverá atender a Lei nº 8078/90 do Código do Consumidor e demais legislações pertinentes.								
11	Chapéu árabe com protetor de nuca costurado ao chapéu para qualquer atividade em exposição ao sol, tamanho da saia 55 cm, cordão de ajuste, confeccionado em tecido do tipo RipStop contendo 70% de poliéster e 30% de algodão. Cores: azul marinho – referência Pantone 19 – 4027, angorá – referência Pantone 12 – 0605. A arte será enviada pelo setor requisitante. Os produtos deverão ser embalados conforme praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto do transporte até o uso, e rotulados de acordo com a legislação em vigor. O fabricante deverá oferecer garantias contra defeitos de fabricação. O produto deverá atender a Lei nº 8078/90 do Código do Consumidor e demais legislações pertinentes.	310	80			50	30	150	
12	Mochila com bolso frontal, alça de ombro acolchoada ajustáveis e alça de mão, 1 divisória; toda forrada; produzido em tecido de nylon 450, nas cores: azul marinho – referência Pantone 19 – 4027, angorá – referência Pantone 12 – 0605., fecho e zíper de correr, viés de gorgurão/cadarço. Tamanho da mochila: 39 cm (altura) x 31 cm (largura) x 37 cm (profundidade). Bolsos laterais medindo: 14 cm (altura) x 08 cm (largura) x 02 cm (profundidade).	80	80						

Assinado por 6 pessoas: PABLO ROGÉRIO CUGTER DE LIMA, JESTCA FOLIVEIRA E SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE SAÚDE



	Bolsos frontal medindo: 17 cm (altura) x 24 cm (largura) x 04 cm (profundidade); Fechamento em fita de polipropileno 25 mm com regulador duplo. A aplicação da arte, será de acordo com enviado pela secretaria requisitante. Tamanho máximo de gravação: l 13,0cm x h 10,0cm. Os produtos deverão ser embalados conforme praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto do transporte até o uso, e rotulados de acordo com a legislação em vigor. O fabricante deverá oferecer garantias contra defeitos de fabricação. O produto deverá atender a Lei nº 8078/90 do Código do Consumidor e demais legislações pertinentes.											
13	Guarda-chuvas, na cor azul royal, personalizado com o logo do "SAÚDE COM AGENTE" e "PREFEITURA CAJATI", gravado na cor branca, as citadas siglas deverão medir 6,0cm de altura e 1,0cm de largura cada letra, hastas(varetas) duplas em metal galvanizado, com 1,20 metros de diâmetro e 1,40 metros de envergadura, com proteção contra raios ultra violeta (UV), tecido em nylon com secagem rápida, com cabo reto plástico, abertura manual com embalagem em saco plástico transparente, esclarecendo que os citados guarda-chuvas deverão comportar mais de uma pessoa, especificamos ainda que quando os guarda-chuvas estiverem abertos as siglas "SAÚDE COM AGENTE" e	70	70									

Assinado por 6 pessoas: PABLO ROGÉRIO CUGLER DETIMA, JESSICA PONCTANO DE PONTES, AMANDA SILVA MOREIRA, RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE, PAULO HENRIQUE MENDES e IVAN KLEIDINGER DE OLIVEIRA E SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/531F-2367-ACE9-B528> e informe o código 531F-2367-ACE9-B528



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE SAÚDE



	"PREFEITURA CAJATI".										
14	Camisa modelo social; masculino; em tecido profissional: 62% algodão, 32% poliéster, com gramatura mínima de 163g/m ² ; colarinho com pé de gola, pontas de gola presa internamente por botão e caseado, frente aberta fechada por botões e caseados (do pé de gola no sentido horizontal e na vista no sentido vertical), 01 bolso com canto chanfrado fechado com portinhola preso por botão e caseado; mangas curtas com bainhas fixas; costas com pala em tecido duplo e pregas macho ao centro; aplicação do brasão bordado monocromático na cor prata, centralizado no bolso esquerdo (de quem veste); na cor cinza referência Pantone 15-4305. Os produtos deverão ser confeccionados nos tamanhos: PP, P, M, G, GG, EG, com opções de tamanhos especiais. Os produtos deverão ser embalados conforme praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto do transporte até o uso, e rotulados de acordo com a legislação em vigor. O fabricante deverá oferecer garantias contra defeitos de fabricação. O produto deverá atender a Lei nº 8078/90 do Código do Consumidor e demais legislações pertinentes.	250									250
15	Calça social; unisex; em tecido profissional: 65% algodão, 35% poliéster, com gramatura mínima de 268g/m ² ; cós médio; fechamento na frente em zíper central com vista e botão em massa caseado com lapela; com 02 bolsos	250									250

Assinado por 6 pessoas: PABLO ROGERIO CUGLER DETIMA, JESSICA PONCTANO DE PONTES, AMANDA SILVA MOREIRA, RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE, PAULO HENRIQUE MENTES e IVAN KLEIDINGER DE OLIVEIRA E SILVA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/531F-2367-ACE9-B528> e informe o código 531F-2367-ACE9-B528



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE SAÚDE



	na parte traseira internamente fechados em botão caseado e 02 bolsos na parte da frente tipo faca, confecção de 07 passantes: 04 traseiros e 03 dianteiros, na cor do tecido e travetados; aplicação do brasão monocromático na cor prata, bordado centralizado no bolso esquerdo (de quem veste); na cor preto referência Pantone 19-4005. Os produtos deverão ser confeccionados nos tamanhos 36 a 50, com opções de tamanhos especiais. Os produtos deverão ser embalados conforme praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto do transporte até o uso, e rotulados de acordo com a legislação em vigor. O fabricante deverá oferecer garantias contra defeitos de fabricação. O produto deverá atender a Lei nº 8078/90 do Código do Consumidor e demais legislações pertinentes.										
16	Camiseta; modelo unissex; em malha poliviscose: 67% algodão, 33% viscose, com gramatura mínima de 165g/m ² ; gola redonda; sem bolso; mangas curtas com bainhas em costura simples; aplicação do brasão pelo processo <i>silk screen</i> , centralizado no lugar do bolso esquerdo (de quem veste) e logo da 'Prefeitura do Município de Cajati' nas costas superior/centralizado; na cor branco referência Pantone 11-4202. Os produtos deverão ser confeccionados nos tamanhos: PP, P, M, G, GG, EG, com opções de tamanhos especiais. Os	430	10	400	20						





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE SAÚDE



17	produtos deverão ser embalados conforme praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto do transporte até o uso, e rotulados de acordo com a legislação em vigor. O fabricante deverá oferecer garantias contra defeitos de fabricação. O produto deverá atender a Lei nº 8078/90 do Código do Consumidor e demais legislações pertinentes.							
	Camiseta; modelo unissex; em malha poliviscose: 67% algodão, 33% viscose, com gramatura mínima de 165g/m ² ; gola redonda; sem bolso; mangas longas com punho e barra em ribana em costura simples; aplicação do brasão pelo processo <i>silk screen</i> , centralizado no lugar do bolso esquerdo (de quem veste) e logo da 'Prefeitura do Município de Cajati' nas costas superior/centralizado; na cor branco referência Pantone 11-4202. Os produtos deverão ser confeccionados nos tamanhos: PP, P, M, G, GG, EG, com opções de tamanhos especiais. Os produtos deverão ser embalados conforme praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto do transporte até o uso, e rotulados de acordo com a legislação em vigor. O fabricante deverá oferecer garantias contra defeitos de fabricação. O produto deverá atender a Lei nº 8078/90 do Código do Consumidor e demais legislações pertinentes.	430	10	400	20			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE SAÚDE



18	Calça; modelo operacional; unissex; em tecido profissional: 65% algodão, 35% poliéster, com gramatura mínima de 268g/m ² ; cós postiço com 4,5 cm de largura; elástico embutido na parte traseira e fechamento através de botão e caseado; 07 passantes; vista embutida com zíper na cor do tecido, 02 bolsos frontais embutidos com abertura tipo americano, 02 bolsos chapados 05 cantos; aplicação do brasão bordado monocromático na cor prata, centralizado no bolso esquerdo traseiro (de quem veste); na cor branco referência Pantone 11-4202. Os produtos deverão ser confeccionados nos tamanhos 36 a 50, com opções de tamanhos especiais. Os produtos deverão ser embalados conforme a praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto do transporte até o uso e rotulados de acordo com a legislação em vigor. O fabricante deverá oferecer garantias contra defeitos de fabricação. O produto deverá atender a Lei nº 8078/90 do Código do Consumidor e as demais legislações pertinentes.	330	10	300	20							
19	Blusa; unissex; em tecido moletom soft mescla: 79 % algodão e 21 % poliéster, com gramatura mínima de 270 gramas/m ² ; gola tipo V, mangas longas com punho e barra em ribana 1x1; sem bolsos; aplicação do brasão pelo processo <i>silk screen</i> , centralizado no lugar do	320	10	300	10							

Assinado por 6 pessoas: PABLO ROGÉRIO CUGLER DE LIMA, JESSICA PONCTANO DE PONTES, AMANDA SILVA MOREIRA, RODRIGO TRIBEIRO DE ANDRADE, PAULO HENRIQUE MENDES e IVAN KLEIDINGER DE OLIVEIRA E SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/531F-2367-ACE9-B528> e informe o código 531F-2367-ACE9-B528





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE SAÚDE



	bolsa esquerda (de quem veste) e logo da 'Prefeitura Municipal de Cajati' nas costas superior/centralizado; na cor branco referência Pantone 11-4202. Os produtos deverão ser confeccionados nos tamanhos PP, P, M, G, GG, EG, com opções de tamanhos especiais. Os produtos deverão ser embalados conforme a praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto do transporte até o uso e rotulados de acordo com a legislação em vigor. O fabricante deverá oferecer garantias contra defeitos de fabricação. O produto deverá atender a Lei nº 8078/90 do Código do Consumidor e as demais legislações pertinentes.												
20	Boné com copa confeccionada em brim, cor azul marinho referência Pantone 19 – 4027 ou preto referência Pantone 19 - 4007, entretelado, regulador traseiro com fivela em metal na parte posterior possibilitando regulagem de tamanho, com personalização de logotipos da Prefeitura Municipal de Cajati em serigrafia, emborrachados em cores (tipo <i>silk screen</i>). Os produtos deverão ser embalados conforme a praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto do transporte até o uso e rotulados de acordo com a legislação em vigor. O fabricante deverá oferecer	220	70										150

Assinado por 6 pessoas: PABLO ROGÉRIO CUGLER DETIMA, JESSICA PONCTANO DE PONTES OLIVEIRA E SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/531F-2367-ACE9-B528> e informe o código 531F-2367-ACE9-B528





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE SAÚDE



	garantias contra defeitos de fabricação. O produto deverá atender a Lei nº 8078/90 do Código do Consumidor e as demais legislações pertinentes.												
21	Camisa de proteção, confeccionada em tecido que utilize a tecnologia mais avançada em fios elastoméricos LYCRA® na cor cinza escuro, referência Pantone Cool Gray 11 C, composição 85% poliamida e 15% elastano, feitio comercial, gola careca, com manga longa (cumprida); sem bolsos; aplicação do brasão pelo processo transfer, centralizado no lugar do bolso esquerdo (de quem veste). O tecido deverá possuir gramatura por m ² : 250 g/m ² (+- 5%) e apresentar elasticidade e alongamento de no mínimo, na largura 97,7% de elasticidade e 43,4% de alongamento e no comprimento 88,4% de elasticidade e 14,1% de alongamento; quanto à resistência, deverá apresentar resultado de 8,62 kgf/cm ² , sendo que todos estes resultados deverão ser comprovados por laudo ou certificação, e que são necessários para garantir a durabilidade das peças; além destas características deverá proporcionar proteção ultravioleta (UV) FPS 50, que também deverá ser acompanhada de certificação/laudo para comprovação. Os produtos deverão ser confeccionados nos tamanhos PP ao EXG, com	350	200					130	20				

Assinado por 6 pessoas: PABLO ROGÉRIO CUGLER DETIMA, JESSICA PONCTANO DE PONTES, AMANDA SILVA MOREIRA, RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE, PAULO HENRIQUE MENDES e IVAN KLEIDINGER DE OLIVEIRA E SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/531F-2367-ACE9-B528> e informe o código 531F-2367-ACE9-B528





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE SAÚDE



	opções de tamanhos especiais. Os produtos deverão ser embalados conforme a praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto do transporte até o uso e rotulados de acordo com a legislação em vigor. O fabricante deverá oferecer garantias contra defeitos de fabricação. O produto deverá atender a Lei nº 8078/90 do Código do Consumidor e as demais legislações pertinentes.							
22	Camisa modelo social; modelagem slim fit ou regular fit; masculino; em tecido profissional: 65% algodão, 35% poliéster, com gramatura mínima de 125g/m ² ; estrutura de tela 1x1; gola social tradicional com colarinho reforçado, pontas de gola presa internamente por botão e caseado, frente aberta fechada por botões alinhados e caseados (do pé de gola no sentido horizontal e na vista no sentido vertical); 01 bolso com canto chanfrado no lado esquerdo; mangas longas com punhos ajustáveis; aplicação do brasão monocromático na cor prata bordado, centralizado no bolso esquerdo (de quem veste); na cor azul claro referência Pantone 15-4020. Os produtos deverão ser confeccionados nos tamanhos: PP, P, M, G, GG, EG, com opções de tamanhos especiais. Os produtos deverão ser embalados conforme praxe do fabricante de forma a	180	30		20	80	30	20

Assinado por 6 pessoas: PABLO ROGERIO CUTTER DE LIMA, JESTICA PONCTANO DE PONTES, AMANDA SILVA MOREIRA, RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE, PAULO HENRIQUE MENDES e TAVANT KLEDLINGER DIOLIVEIRA E SILVA
20/03/2020
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caiaoti.idoc.com.br/verificacao/531F-2367-ACE9-B528> e informe o código 531F-2367-ACE9-B528



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE SAÚDE



	manter a integridade do produto do transporte até o uso, e rotulados de acordo com a legislação em vigor. O fabricante deverá oferecer garantias contra defeitos de fabricação. O produto deverá atender a Lei nº 8078/90 do Código do Consumidor e demais legislações pertinentes.								
23	Camisa modelo social; modelagem slim fit ou regular fit; feminino; em tecido profissional: 65% algodão, 35% poliéster, com gramatura mínima de 125g/m ² ; estrutura de tela 1x1; gola social tradicional com colarinho reforçado, pontas de gola presa internamente por botão e caseado, frente aberta fechada por botões alinhados e caseados (do pé de gola no sentido horizontal e na vista no sentido vertical); mangas longas com punhos ajustáveis; aplicação do brasão monocromático na cor prata, bordado, centralizado no bolso esquerdo (de quem veste); na cor azul claro referência Pantone 15-4020. Os produtos deverão ser confeccionados nos tamanhos: PP, P, M, G, GG, EG, com opções de tamanhos especiais. Os produtos deverão ser embalados conforme praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto do transporte até o uso, e rotulados de acordo com a legislação em vigor. O fabricante deverá oferecer garantias contra defeitos de fabricação. O	176	30	20	06	60	30	30	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE SAÚDE



	produto deverá atender a Lei nº 8078/90 do Código do Consumidor e demais legislações pertinentes.								
24	Jaleco unissex básico, confeccionado em tecido Oxford, 100% Poliéster, modelo reto com fenda e martingale nas costas, possui um bolso superior e dois bolsos inferiores, manga longa sem punho, gola esporte e bordado no bolso superior. Na cor branco referência Pantone 11-4202. Os produtos deverão ser confeccionados nos tamanhos: PP, P, M, G, GG, EG, com opções de tamanhos especiais. Os produtos deverão ser embalados conforme praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto do transporte até o uso, e rotulados de acordo com a legislação em vigor. O fabricante deverá oferecer garantias contra defeitos de fabricação. O produto deverá atender a Lei nº 8078/90 do Código do Consumidor e demais legislações pertinentes.	350	350						

8. Estimativa do Valor da contratação

“Fundamentação: Estimativa do valor de contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação. (Inciso VI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso VI da IN 40/2020).”

Os cálculos necessários para estimativas dos preços dos itens deverão ser realizados com o rigor metodológico adequado pelo departamento de suprimentos por meio de consulta a correio eletrônico ou por meio idôneo, bem como consulta no banco de preços.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE SAÚDE



Serão utilizados como métodos para obtenção do preço estimado a média dos valores obtidos na pesquisa de preços desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços.

Segue anexada uma tabela com as estimativas de valores aproximados, que são preços referenciais das memórias de cálculos de documentos passados, juntamente com a descrição dos itens, quantitativos e valores que se pretende adquirir conforme a necessidade do município.

Total: R\$ 861.995,20

9. Alinhamento entre a Contratação e o planejamento do órgão

"Fundamentação: Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão. (Inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso IX da IN 40/2020)."

A contratação possui uma relação direta e transversal com os objetivos estratégicos traçados nos instrumentos de planejamento estratégico do plano anual de aquisições e contratações da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria de Educação, Secretaria de Serviços Públicos, Secretaria de Esportes e Lazer, Secretaria de Governo e Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

10. Justificativa para parcelamento ou não da solução

"Fundamentação: Justificativa para o parcelamento ou não da solução, se aplicável. (Inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso VII da IN 40/2020)."

Optamos pelo parcelamento do objeto em itens.

Orienta-se que a licitação seja realizada por item, sempre que o objeto for divisível, tendo em vista que a adjudicação por item permite um melhor aproveitamento das potencialidades do mercado e a possível ampliação da competitividade do certame, sem perda de economia de escala. Adicionalmente, destaca-se que ao realizar a adjudicação por item é possível propiciar a ampla participação de licitantes que, não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação ao item aqui disposto, em razão das particularidades inerentes ao mercado (perfil de produção e/ou comercialização de indústrias e fornecedores de insumos e/ou itens), como também, de acordo com as demandas das unidades englobadas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE SAÚDE



neste ETP.

11. Demonstrativos dos resultados pretendidos

"Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. (Inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso X da IN 40/2020)."

Diminuir o número de processos relacionados à aquisição de uniformes de servidores, mantendo a padronização das vestimentas. Para os uniformes dos servidores, a padronização e identificação facilitam a distinção dos funcionários durante o desempenho de suas funções, melhorando a imagem institucional e promovendo um ambiente mais organizado e profissional. Além disso, o uso de uniformes contribui para a segurança dos servidores, permitindo um controle mais eficiente de acesso a áreas restritas e facilitando a identificação rápida dos funcionários em locais públicos. A uniformização das vestimentas também reduz custos individuais com roupas adequadas ao ambiente de trabalho e facilita a manutenção da higiene e apresentação pessoal.

Consolidar uma ata de registro de preços para atender a uma necessidade constante das Secretarias, aproveitando os benefícios da economia de escala e reduzindo o número de processos licitatórios individuais, otimizando assim o uso dos recursos e prezando pelos princípios da economicidade, eficiência e eficácia da administração pública. Garantir a aquisição de peças de qualidade, confortáveis e duráveis, que possam ser utilizadas repetidamente.

Atender as exigências do Decreto 921 de 11 de janeiro de 2011 que dispõe o uso de uniformes e crachás pelos servidores da Prefeitura do Município de Cajati.

12. Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do Contrato.

"Fundamentação: Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização. (Inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso XI da IN 40/2020)."

Com relação à adequação dos ambientes, não foram identificadas providências a serem adotadas pela administração previamente à



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE SAÚDE



celebração do contrato. Caberá ao gerenciador e participantes o levantamento dos quantitativos por tamanho (P, M, G, GG ou EG), de acordo com o público a ser atendido, o que deverá ser indicado no pedido de fornecimento.

13. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

“Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (Inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020).”

Não se faz necessária nenhuma contratação correlata/interdependente a esta contratação.

14. Descrição de Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

“Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (Inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso XII da IN 40/2020).”

Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

15. Declaração da viabilidade e razoabilidade da contratação.

“Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (Inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).”

Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, com base na existência de planejamento orçamentário para subsidiar estas aquisições, a contratação mostra ser viável em termos de disponibilidade de mercado e solução, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação, tendo em vista a necessidade do objeto e o reconhecimento como elemento de grande importância para as Secretarias do Município, em detrimento do cumprimento das legislações pertinentes e apresentada as justificativas da necessidade deste objeto.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 531F-2367-ACE9-B528

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PABLO ROGÉRIO CUGLER DE LIMA (CPF 430.XXX.XXX-09) em 04/04/2025 16:16:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JESICA PONCIANO DE PONTES (CPF 368.XXX.XXX-70) em 04/04/2025 16:31:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ AMANDA SILVA MOREIRA (CPF 380.XXX.XXX-69) em 04/04/2025 16:43:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE (CPF 332.XXX.XXX-82) em 04/04/2025 16:55:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PAULO HENRIQUE MENDES (CPF 415.XXX.XXX-81) em 07/04/2025 09:43:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ IVAN KLEDLINGER DE OLIVEIRA E SILVA (CPF 352.XXX.XXX-51) em 07/04/2025 11:42:08
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/531F-2367-ACE9-B528>

Memorando 45- 4.054/2024

De: Gustavo C. - SEADM-DAGEP

Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Data: 04/04/2025 às 16:41:50

Prezados,

O ETP apresentado pela equipe possui todos os elementos do art. 18, § 1º, da Lei Federal 14.133/2021 e, por isso, está apto a produzir seus efeitos. Esta análise, de caráter formal, não adentra aos aspectos relativos à conveniência e à oportunidade da prática do referido ato administrativo (ou seja, não analisa o mérito), que estão reservados à autoridade competente. Por fim, as unidades requisitantes cumpriram a fase de planejamento.

Desta forma, solicitamos que seja elaborado o respectivo **Termo de Referência e encaminhado ao Departamento de Suprimento em novo despacho neste memorando**, para o prosseguimento da contratação da melhor solução apresentada pela unidade demandante.

Atenciosamente,

—
Gustavo Henrique Martins Cordeiro
Agente Administrativo

Memorando 46- 4.054/2024

De: Bruna P. - SMS-DGS-DSA

Para: SMS-DGS-AQUI - Aquisições da Secretaria de Saúde - A/C Angela P.

Data: 07/04/2025 às 11:18:52

Bruna Morelli R. Pereira

Secretaria Municipal de Saúde

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS



Prefeitura

CAJATI

Memorando 47- 4.054/2024

1Doc

De: Bruna P. - SMS-DGS-AQUI

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 14/04/2025 às 10:30:23

Setores envolvidos:

GAB, SEDS, SMOM, SMA, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEMEL, SMS, SEADM-DAGEP-DGP, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DAGEP-DTI, SEADM-SVP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DILABP, SEDUC-DAAF, SMS-DGS, SMS-DAS-VISA, SMS-DAS-DAS, SEADM-DAGEP-DSOS, SEFIT-DFTA, SMS-DGS-AQUI, SEGOV, SECULT, SMS-DGS-DAIS, SEAJ-DALAO

Planejamento de contratações: Aquisição de materiais têxteis/uniformes - Envio de DFDs

Prezados,

Segue anexo o Termo de Referência.

Sem mais.

Bruna Morelli R. Pereira
Secretaria Municipal de Saúde
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Anexos:
TR_0202025_Uniformes.pdf





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0202025 – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO.

1.1 **DEFINIÇÃO DO OBJETO:** Aquisição de materiais têxteis, incluindo uniformes de servidores, escolares e esportivos e similares, para as Secretarias do município de Cajati – SP .

1.2 **QUANTITATIVOS:** As quantidades abaixo representam a previsão estimada anual de fornecimento, sendo:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Lote	Descrição	QNT	Saúde	Educação	Social	Sv. Púlicos	Esporte	Administração	Meio Ambiente	Gabinete	Cultura	Jurídico
01	Camiseta unissex, manga curta. Aplicação do brasão pelo processo silk screen com nome da Secretaria/Divisão nas costas e brasão do município centralizado no lugar do bolso esquerdo (de quem veste). Tecido Base: POLIVISCOSE, peso 150 g/m ² (+/- 5%). Composição: 67 % poliéster + 33% algodão. Cor: cinza escuro, referência Pantone Cool Gray 11 C. Os produtos deverão ser confecionados nos tamanhos PP, P, M, G, GG, EG, com opções de tamanhos especiais. Os produtos deverão ser embalados conforme a praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto do transporte até o uso e rotulados de acordo com a legislação em vigor. O fabricante deverá oferecer garantias contra defeitos de fabricação. O produto deverá atender a Lei nº 8078/90 do Código do Consumidor e as demais legislações pertinentes.	430				400	30					
02	Camiseta unissex, manga longa com faixa refletiva. Aplicação pelo processo <i>silk screen</i> com nome da Secretaria/Divisão nas costas e brasão do município centralizado no lugar do bolso esquerdo (de quem veste). Tecido Base: POLIVISCOSE, peso 150 g/m ² (+/- 5%). Composição: 67 % poliéster + 33% algodão. Cor: cinza escuro, referência Pantone Cool Gray 11 C. Os produtos deverão ser	270				240	30					





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	confeccionados nos tamanhos PP, P, M, G, GG, EG, com opções de tamanhos especiais. Os produtos deverão ser embalados conforme a praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto do transporte até o uso e rotulados de acordo com a legislação em vigor. O fabricante deverá oferecer garantias contra defeitos de fabricação. O produto deverá atender a Lei nº 8078/90 do Código do Consumidor e as demais legislações pertinentes.											
03	Calça operacional, com cordão e elástico na cintura, com reforço no cavalo e joelho, com faixa refletiva. Base: Brim pesado, tipo sarja, trama 3x1, tratamento foto protetor FPU 50, peso 250 g/m ² (+/- 5%). Composição: 67% algodão + 33% poliéster. Cor: azul marinho, referência Pantone 19 – 4027. Os produtos deverão ser confeccionados nos tamanhos PP, P, M, G, GG, EG, com opções de tamanhos especiais. Os produtos deverão ser embalados conforme a praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto do transporte até o uso e rotulados de acordo com a legislação em vigor. O fabricante deverá oferecer garantias contra defeitos de fabricação. O produto deverá atender a Lei nº 8078/90 do Código do Consumidor e as demais legislações pertinentes.	470	40				400	30				
04	Jaqueta unissex. Brasão bordado monocromático na cor prata do município centralizado no lugar do bolso esquerdo (de quem veste) e inscrição contendo o nome do setor requisitante. Tecido Base:	990	350	400	75	30	15	60	30	10	10	





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	TACTEL, peso 170 g/m ² (+/- 5%). Composição: 100 % poliamida. Cor: azul marinho, referência Pantone 19 – 4027. Os produtos deverão ser confecionados nos tamanhos PP, P, M, G, GG, EG, com opções de tamanhos especiais. Os produtos deverão ser embalados conforme a praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto do transporte até o uso e rotulados de acordo com a legislação em vigor. O fabricante deverá oferecer garantias contra defeitos de fabricação. O produto deverá atender a Lei nº 8078/90 do Código do Consumidor e as demais legislações pertinentes.										
05	Jaqueta unissex, com refletivo. Estampa bordada com nome da Secretaria/Divisão nas costas e brasão do município centralizado no lugar do bolso esquerdo (de quem veste) e inscrição contendo o nome do setor requisitante. Tecido Base: TACTEL, peso 170 g/m ² (+/- 5%). Composição: 100 % poliamida. Cor: azul marinho, referência Pantone 19 – 4027. Os produtos deverão ser confecionados nos tamanhos PP, P, M, G, GG, EG, com opções de tamanhos especiais. Os produtos deverão ser embalados conforme a praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto do transporte até o uso e rotulados de acordo com a legislação em vigor. O fabricante deverá oferecer garantias contra defeitos de fabricação. O produto deverá atender a Lei nº 8078/90 do Código do Consumidor e as demais	270					240	30			





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	legislações pertinentes.										
06	Jaqueta unissex. Estampa bordada com nome da Secretaria/Divisão nas costas e brasão do município centralizado no lugar do bolso esquerdo (de quem veste) e inscrição contendo o nome do setor requisitante. Tecido Base: TACTEL, peso 170 g/m ² (+/- 5%). Composição: 100 % poliamida. Cor: preto, referência Pantone 19 - 4007. Os produtos deverão ser confeccionados nos tamanhos PP, P, M, G, GG, EG, com opções de tamanhos especiais. Os produtos deverão ser embalados conforme a praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto do transporte até o uso e rotulados de acordo com a legislação em vigor. O fabricante deverá oferecer garantias contra defeitos de fabricação. O produto deverá atender a Lei nº 8078/90 do Código do Consumidor e as demais legislações pertinentes.	60									60
07	Camisa polo unissex, manga curta. Cor: azul marinho, referência Pantone 19 – 4027. Composição: malha piquê, 100% algodão. Brasão do município centralizado no lugar do bolso esquerdo (de quem veste) e inscrição contendo o nome do setor requisitante. Os produtos deverão ser confeccionados nos tamanhos PP, P, M, G, GG, EG, com opções de	3.111	1.140	1.200	225	40	100	300	30	30	30

Assinado por 1 pessoa: BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/66BE-55CE-C0C5-4633>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08	tamanhos especiais. Os produtos deverão ser embalados conforme a praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto do transporte até o uso e rotulados de acordo com a legislação em vigor. O fabricante deverá oferecer garantias contra defeitos de fabricação. O produto deverá atender a Lei nº 8078/90 do Código do Consumidor e as demais legislações pertinentes.									
08	Macacão tipo SAMU, na cor azul marinho em tecido teto rip stop 70% poliéster 30% algodão; com linhas de alta resistência na mesma cor do tecido, costuras duplas no corpo do macacão, faixas refletivas e cintura. mangas longas: na esquerda bordado a bandeira do brasil de 7,1/2cm de largura por 4½cm, contendo ao lado um bolso porta caneta de 12 x 2,5 cm; manga do lado direito bordado símbolo do SAMU de no mínimo 7cm de circunferência e a escrita SAMU 192 de 3,5x 5,5 cm (padrão MS), abaixo de cada manga na região das axilas deve possuir 4 orifícios arredondados com acabamento caseado para transpiração, sem ilhoses metálicas; faixas refletivas de no mínimo de 5cm de largura no terço médio do comprimento das mangas; punhos para regulagem com velcro de 5 cm de largura; faixa laranja e vermelho de no mínimo 1,5cm de largura nas	60	60							





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

laterais dos braços passando abaixo da faixa refletiva até o punho. Pernas: 02 bolsos nas laterais com aba de fechamento em velcro de 20x17cm iniciando na altura do gancho, forro protetor de joelho de 25 cm de altura costurado em losango iniciando na altura do terço inferior do bolso, faixa refletiva inserida na costura inferior do forro. Faixa laranja e vermelho de no mínimo 1,5cm de largura nas laterais. Corpo do macacão: dois bolsos frontais com abertura tipo faca com profundidade de 26,5cm iniciando na base do cinto regulador que deverá estar na altura da cintura, o mesmo deverá conter elástico nas costas e 5 cm de largura, dois bolsos no tórax transversal com fechamento em zíper entre a faixa refletiva e o cinto regulador ocupando 2/3 da parte frontal do macacão. Acima do bolso faixa refletiva em toda a extensão da frente do tórax. Velcro para inserção da biriba no mesmo tecido do macacão, sendo esta bordada com nome e função na cor branca e tipo sanguíneo bordado em vermelho do lado direito do peito com no mínimo de 12½cm de comprimento por 2,5cm de altura. Emblema do SAMU bordado do lado esquerdo do peito de no mínimo 7cm de circunferência e a escrita SAMU 192 de 3,5x 5,5 cm (padrão MS), gola tipo padre de 5cm com acabamento arredondado. Fechamento frontal com								
---	--	--	--	--	--	--	--	--





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

zíper de metal grosso da cor do tecido, se estendendo da gola até o final do gancho, coberto totalmente pela lapela. Costas com bordado do emblema SAMU no mínimo 18cm de diâmetro e a escrita SAMU 192 de 8 x 11cm (padrão MS) ocupando o terço médio e inferior; velcro para inserção da tarja de identificação no mesmo tecido do macacão, sendo esta bordada a função do servidor de 27½cm de largura por 5½ cm de altura ocupando o terço superior das costas (gola até o cinto regulador), faixa refletiva acompanhando toda a extensão da prega. Faixa laranja e vermelho de no mínimo 1,5cm de largura saindo abaixo da axila até a barra. Identificações das biribas, tarjas e numerações necessárias. Serão informados no momento do pedido, sendo necessário o envio de 01 amostra de cada tamanho para aprovação. Emblemas do SAMU deverão seguir o manual de identificação. Visual do ministério da saúde. Os produtos deverão ser confeccionados nos tamanhos PP, P, M, G, GG, EG, com opções de tamanhos especiais. Os produtos deverão ser embalados conforme a praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto do transporte até o uso e rotulados de acordo com a legislação em vigor. O fabricante deverá oferecer garantias contra defeitos											
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	de fabricação. O produto deverá atender a Lei nº 8078/90 do Código do Consumidor e as demais legislações pertinentes.											
09	Conjunto unissex, tipo pijama cirúrgico, confeccionado em tecido oxford 100% poliéster, BLUSA com gola tipo "V", manga curta com bainhas em costura simples; 02 bolsos chapados com cantos chanfrados, 02 inferiores (lado direito e esquerdo); aplicação do brasão da Prefeitura de Cajati bordado centralizado no lugar do bolso esquerdo (de quem veste); CALÇA comprida com cós alto, 02 bolsos na parte da frente tipo faca, elástico na cintura e cordão para ajustes; nas cores: azul marinho – referência Pantone 19-4027; azul claro – referência Pantone 17-4037; verde escuro – referência Pantone 19-6026; preto, referência Pantone 19 - 4007. Os produtos deverão ser confeccionados nos tamanhos: PP, P, M, G, GG, EG, com opções de tamanhos especiais. Os produtos deverão ser embalados conforme praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto do transporte até o uso, e rotulados de acordo com a legislação em vigor. O fabricante deverá oferecer garantias contra defeitos de fabricação. O produto deverá atender a Lei nº 8078/90 do Código do Consumidor e demais legislações pertinentes.	400	400									





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10	Colete em tecido do tipo RIPSTOP contendo 70% de poliéster e 30% de algodão. 04 bolsos na parte frontal do colete. Aplicação da arte em <i>silkscreen</i> no bolso superior esquerdo e na parte traseira, e no bolso superior direito o brasão do município. Cores: azul marinho – referência Pantone 19 – 4027, angorá – referência Pantone 12 – 0605. Modelo operacional tendo na parte inferior 02 (dois) bolsos estilo cargo com lapela (um de cada lado) medindo aproximadamente 180 x 190 mm com fole lateral e inferior, tendo ainda uma tampa em cada bolso em tecido duplo medindo aproximadamente 180 x 60 mm com chanfrados de 35 mm nos cantos e fechamento por meio de velcro. No lado direito na parte superior na altura do peito, haverá dois bolsos geminados medindo aproximadamente 150 x 160 mm (os dois juntos) tendo ainda uma tampa em cada bolso em tecido duplo medindo aproximadamente 75 x 80 mm com chanfrados de aproximadamente 25 mm nos cantos e fechamento por meio de velcro. Nas costas haverá uma inscrição e	90	80	10								
----	---	----	----	----	--	--	--	--	--	--	--	--





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

11	logo em <i>silkscreen</i> medindo toda ela 15 cm de altura x 28 cm de largura, conforme arte enviada pelo requisitante. O fechamento frontal do colete deve ser por meio zíper jacaré nº 7, na cor do tecido. O colete será costurado com linha 100% poliamida, nº 120, na cor do tecido e com acabamento nas bordas por meio de fita de poliamida para o debrum das bordas. Na parte interna haverá um forro em tecido aerado para melhor dissipação do calor e do suor. Os produtos deverão ser confeccionados nos tamanhos: PP, P, M, G, GG, EG, com opções de tamanhos especiais. Os produtos deverão ser embalados conforme praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto do transporte até o uso, e rotulados de acordo com a legislação em vigor. O fabricante deverá oferecer garantias contra defeitos de fabricação. O produto deverá atender a Lei nº 8078/90 do Código do Consumidor e demais legislações pertinentes.									
11	Chapéu árabe com protetor de nuca costurado ao chapéu para qualquer atividade em exposição ao sol, tamanho da saia 55 cm, cordão de ajuste, confeccionado em tecido do	310	80		50	30	150			





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12	tipo RipStop contendo 70% de poliéster e 30% de algodão. Cores: azul marinho – referência Pantone 19 – 4027, angorá – referência Pantone 12 – 0605. A arte será enviada pelo setor requisitante. Os produtos deverão ser embalados conforme praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto do transporte até o uso, e rotulados de acordo com a legislação em vigor. O fabricante deverá oferecer garantias contra defeitos de fabricação. O produto deverá atender a Lei nº 8078/90 do Código do Consumidor e demais legislações pertinentes.							

Assassinado por 1 pessoa: BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://cajai1.doc.com.br/verificacao/65BE-55CE-C0C5-4633>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	manter a integridade do produto do transporte até o uso, e rotulados de acordo com a legislação em vigor. O fabricante deverá oferecer garantias contra defeitos de fabricação. O produto deverá atender a Lei nº 8078/90 do Código do Consumidor e demais legislações pertinentes.											
13	Guarda-chuvas, na cor azul royal, personalizado com o logo do “SAÚDE COM AGENTE” e “PREFEITURA CAJATI”, gravado na cor branca, as citadas siglas deverão medir 6,0cm de altura e 1,0cm de largura cada letra, hastes(varetas) duplas em metal galvanizado, com 1,20 metros de diâmetro e 1,40 metros de envergadura, com proteção contra raios ultra violeta (UV), tecido em nylon com secagem rápida, com cabo reto plástico, abertura manual com embalagem em saco plástico transparente, esclarecendo que os citados guarda-chuvas deverão comportar mais de uma pessoa, especificamos ainda que quando os guarda-chuvas estiverem abertos as siglas “SAÚDE COM AGENTE” e “PREFEITURA CAJATI”.	70	70									
14	Camisa modelo social; masculino; em tecido profissional: 62% algodão, 32% poliéster, com gramatura mínima de 163g/m ² ; colarinho com pé de gola, pontas de gola presa internamente por botão e caseado, frente aberta fechada por botões e caseados (do pé de gola no sentido horizontal e na vista no sentido vertical), 01 bolso com canto chanfrado fechado com portinhola	250							250			





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	<p>preso por botão e caseado; mangas curtas com bainhas fixas; costas com pala em tecido duplo e pregas macho ao centro; aplicação do brasão bordado monocromático na cor prata, centralizado no bolso esquerdo (de quem veste); na cor cinza referência Pantone 15-4305. Os produtos deverão ser confeccionados nos tamanhos: PP, P, M, G, GG, EG, com opções de tamanhos especiais. Os produtos deverão ser embalados conforme praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto do transporte até o uso, e rotulados de acordo com a legislação em vigor. O fabricante deverá oferecer garantias contra defeitos de fabricação. O produto deverá atender a Lei nº 8078/90 do Código do Consumidor e demais legislações pertinentes.</p>												
15	<p>Calça social; unisex; em tecido profissional: 65% algodão, 35% poliéster, com gramatura mínima de 268g/m²; cós médio; fechamento na frente em zíper central com vista e botão em massa caseado com lapela; com 02 bolsos na parte traseira internamente fechados em botão caseado e 02 bolsos na parte da frente tipo faca, confecção de 07 passantes: 04 traseiros e 03 dianteiros, na cor do tecido e travetados; aplicação do brasão monocromático na cor prata, bordado centralizado no bolso esquerdo (de quem veste); na cor preto referência Pantone 19-4005. Os produtos deverão ser confeccionados nos tamanhos 36 a 50, com opções de tamanhos especiais. Os produtos deverão ser embalados</p>	250											250





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	conforme praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto do transporte até o uso, e rotulados de acordo com a legislação em vigor. O fabricante deverá oferecer garantias contra defeitos de fabricação. O produto deverá atender a Lei nº 8078/90 do Código do Consumidor e demais legislações pertinentes.											
16	Camiseta; modelo unissex; em malha poliviscose: 67% algodão, 33% viscose, com gramatura mínima de 165g/m ² ; gola redonda; sem bolso; mangas curtas com bainhas em costura simples; aplicação do brasão pelo processo <i>silk screen</i> , centralizado no lugar do bolso esquerdo (de quem veste) e logo da 'Prefeitura do Município de Cajati' nas costas superior/centralizado; na cor branco referência Pantone 11-4202. Os produtos deverão ser confeccionados nos tamanhos: PP, P, M, G, GG, EG, com opções de tamanhos especiais. Os produtos deverão ser embalados conforme praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto do transporte até o uso, e rotulados de acordo com a legislação em vigor. O fabricante deverá oferecer garantias contra defeitos de fabricação. O produto deverá atender a Lei nº 8078/90 do Código do Consumidor e demais legislações pertinentes.	430	10	400	20							
17	Camiseta; modelo unissex; em malha poliviscose: 67% algodão, 33% viscose, com gramatura mínima de 165g/m ² ; gola redonda; sem bolso; mangas longas	430	10	400	20							





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	com punho e barra em ribana em costura simples; aplicação do brasão pelo processo <i>silk screen</i> , centralizado no lugar do bolso esquerdo (de quem veste) e logo da 'Prefeitura do Município de Cajati' nas costas superior/centralizado; na cor branco referência Pantone 11-4202. Os produtos deverão ser confeccionados nos tamanhos: PP, P, M, G, GG, EG, com opções de tamanhos especiais. Os produtos deverão ser embalados conforme praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto do transporte até o uso, e rotulados de acordo com a legislação em vigor. O fabricante deverá oferecer garantias contra defeitos de fabricação. O produto deverá atender a Lei nº 8078/90 do Código do Consumidor e demais legislações pertinentes.											
18	Calça; modelo operacional; unissex; em tecido profissional: 65% algodão, 35% poliéster, com gramatura mínima de 268g/m ² ; cós postiço com 4,5 cm de largura; elástico embutido na parte traseira e fechamento através de botão e caseado; 07 passantes; vista embutida com zíper na cor do tecido, 02 bolsos frontais embutidos com abertura tipo americano, 02 bolsos chapados 05 cantos; aplicação do brasão bordado monocromático na cor prata, centralizado no bolso esquerdo traseiro (de quem veste); na cor branco referência Pantone 11-	330	10	300	20							





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

19	<p>4202. Os produtos deverão ser confeccionados nos tamanhos 36 a 50, com opções de tamanhos especiais. Os produtos deverão ser embalados conforme a praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto do transporte até o uso e rotulados de acordo com a legislação em vigor. O fabricante deverá oferecer garantias contra defeitos de fabricação. O produto deverá atender a Lei nº 8078/90 do Código do Consumidor e as demais legislações pertinentes.</p> <p>Blusa; unissex; em tecido moletom soft mescla: 79 % algodão e 21 % poliéster, com gramatura mínima de 270 gramas/m²; gola tipo V, mangas longas com punho e barra em ribana 1x1; sem bolsos; aplicação do brasão pelo processo <i>silk screen</i>, centralizado no lugar do bolso esquerdo (de quem veste) e logo da 'Prefeitura Municipal de Cajati' nas costas superior/centralizado; na cor branco referência Pantone 11-4202. Os produtos deverão ser confeccionados nos tamanhos PP, P, M, G, GG, EG, com opções de tamanhos especiais. Os produtos deverão ser embalados conforme a praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto do transporte até o uso e rotulados de acordo com a legislação em vigor. O fabricante deverá oferecer garantias contra defeitos de fabricação. O produto</p>	320	10	300	10								
----	---	-----	----	-----	----	--	--	--	--	--	--	--	--





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	deverá atender a Lei nº 8078/90 do Código do Consumidor e as demais legislações pertinentes.											
20	Boné com copa confeccionada em brim, cor azul marinho referência Pantone 19 – 4027 ou preto referência Pantone 19 - 4007, entretelado, regulador traseiro com fivela em metal na parte posterior possibilitando regulagem de tamanho, com personalização de logotipos da Prefeitura Municipal de Cajati em serigrafia, emborrachados em cores (tipo <i>silk screen</i>). Os produtos deverão ser embalados conforme a praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto do transporte até o uso e rotulados de acordo com a legislação em vigor. O fabricante deverá oferecer garantias contra defeitos de fabricação. O produto deverá atender a Lei nº 8078/90 do Código do Consumidor e as demais legislações pertinentes.	220	70									150
21	Camisa de proteção, confeccionada em tecido que utilize a tecnologia mais avançada em fios elastoméricos LYCRA® na cor cinza escuro, referência Pantone Cool Gray 11 C, composição 85% poliamida e 15% elastano, feitio comercial, gola careca, com manga longa (cumprida); sem bolsos; aplicação do brasão pelo processo transfer, centralizado no lugar do bolso esquerdo (de quem veste). O tecido deverá possuir gramatura	350	200				130	20				





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

por m2: 250 g/m ² (+- 5%) e apresentar elasticidade e alongamento de no mínimo, na largura 97,7% de elasticidade e 43,4% de alongamento e no comprimento 88,4% de elasticidade e 14,1% de alongamento; quanto à resistência, deverá apresentar resultado de 8,62 kgf/cm ² , sendo que todos estes resultados deverão ser comprovados por laudo ou certificação, e que são necessários para garantir a durabilidade das peças; além destas características deverá proporcionar proteção ultravioleta (UV) FPS 50, que também deverá ser acompanhada de certificação/laudo para comprovação. Os produtos deverão ser confeccionados nos tamanhos PP ao EXG, com opções de tamanhos especiais. Os produtos deverão ser embalados conforme a praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto do transporte até o uso e rotulados de acordo com a legislação em vigor. O fabricante deverá oferecer garantias contra defeitos de fabricação. O produto deverá atender a Lei nº 8078/90 do Código do Consumidor e as demais legislações pertinentes.														
22	Camisa modelo social; modelagem slim fit ou regular fit; masculino; em tecido profissional: 65% algodão, 35% poliéster, com gramatura mínima de 125g/m ² ; estrutura de tela 1x1; gola social tradicional	180	30			20		80		30				





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	com colarinho reforçado, pontas de gola presa internamente por botão e caseado, frente aberta fechada por botões alinhados e caseados (do pé de gola no sentido horizontal e na vista no sentido vertical); 01 bolso com canto chanfrado no lado esquerdo; mangas longas com punhos ajustáveis; aplicação do brasão monocromático na cor prata bordado, centralizado no bolso esquerdo (de quem veste); na cor azul claro referência Pantone 15-4020. Os produtos deverão ser confecionados nos tamanhos: PP, P, M, G, GG, EG, com opções de tamanhos especiais. Os produtos deverão ser embalados conforme praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto do transporte até o uso, e rotulados de acordo com a legislação em vigor. O fabricante deverá oferecer garantias contra defeitos de fabricação. O produto deverá atender a Lei nº 8078/90 do Código do Consumidor e demais legislações pertinentes.											
23	Camisa modelo social; modelagem slim fit ou regular fit; feminino; em tecido profissional: 65% algodão, 35% poliéster, com gramatura mínima de 125g/m ² ; estrutura de tela 1x1; gola social tradicional com colarinho reforçado, pontas de gola presa internamente por botão e caseado, frente aberta fechada por botões alinhados e caseados (do	176	30	20		6		60		30		





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

24	<p>pé de gola no sentido horizontal e na vista no sentido vertical); mangas longas com punhos ajustáveis; aplicação do brasão monocromático na cor prata, bordado, centralizado no bolso esquerdo (de quem veste); na cor azul claro referência Pantone 15-4020. Os produtos deverão ser confecionados nos tamanhos: PP, P, M, G, GG, EG, com opções de tamanhos especiais. Os produtos deverão ser embalados conforme praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto do transporte até o uso, e rotulados de acordo com a legislação em vigor. O fabricante deverá oferecer garantias contra defeitos de fabricação. O produto deverá atender a Lei nº 8078/90 do Código do Consumidor e demais legislações pertinentes.</p>											
24	<p>Jaleco unissex básico, confecionado em tecido Oxford, 100% Poliéster, modelo reto com fenda e martingale nas costas, possui um bolso superior e dois bolsos inferiores, manga longa sem punho, gola esporte e bordado no bolso superior. Na cor branco referência Pantone 11-4202. Os produtos deverão ser confecionados nos tamanhos: PP, P, M, G, GG, EG, com opções de tamanhos especiais. Os produtos deverão ser embalados conforme praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto do transporte até o uso, e rotulados de acordo com a legislação em vigor. O fabricante deverá oferecer garantias contra defeitos de fabricação. O produto deverá atender a Lei nº 8078/90 do Código do Consumidor e demais legislações pertinentes.</p>	350	350									





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

uso, e rotulados de acordo com a legislação em vigor. O fabricante deverá oferecer garantias contra defeitos de fabricação. O produto deverá atender a Lei nº 8078/90 do Código do Consumidor e demais legislações pertinentes.											
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

1.3 PRAZO DO CONTRATO: A contratação do objeto estará prevista no Plano Anual de 2025, tendo em vista, que o Contrato terá uma **vigência de 12 (doze) meses**, podendo o mesmo ser prorrogado, por igual período.

1.4 LOCAL DE ENTREGA E PRAZO:

1.4.1 Os materiais deverão ser entregues no endereço: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, no Almoxarifado, ao lado da Garagem Municipal, de segunda-feira a sexta-feira das 13:30 às 17:00 horas. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-2079 – e-mail: almoxarifado@cajati.sp.gov.br.

1.4.2 Os materiais deverão ser entregues, em até 30 (trinta) dias corridos a contar do recebimento do Pedido de Compra.

2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 O município de Cajati – SP, através das Secretarias da Prefeitura de Cajati, pretende, com base na Lei de Licitações nº 14.133/2021, a aquisição gradativa de materiais têxteis, tais como uniformes de servidores, esportivos, e similares para o corpo funcional das Secretarias de Saúde, Social, Secretaria municipal de Serviços Públicos, Esporte e Lazer, Educação e Administração do município de Cajati/SP, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no item 1.2 deste Termo de Referência.

2.1 Para os uniformes de servidores, a padronização e identificação facilitam a identificação dos servidores durante o exercício de suas funções, melhorando a imagem institucional e promovendo um ambiente mais organizado e profissional. Além disso, a utilização de uniformes auxilia na segurança dos servidores, permitindo um controle mais eficiente de acesso a áreas restritas e identificando rapidamente os funcionários em locais públicos. A padronização de vestimentas também reduz custos individuais com roupas adequadas ao ambiente de trabalho e facilitando a manutenção da higiene e apresentação pessoal.

2.2 Adicionalmente, o fornecimento e uso do uniforme pelos servidores é uma exigência dada pelo Decreto Municipal nº 921 de 12 de janeiro de 2011 que dispõe o uso de uniformes





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

e crachás pelos servidores da Prefeitura do Município de Cajati.

2.3 Portanto, a contratação será realizada por meio da modalidade de Pregão Eletrônico através de Ata de Registro de Preços (ARP), visando garantir a ampla competitividade e a obtenção da melhor proposta para a Administração.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 Este processo deve seguir as modalidades previstas na legislação, garantindo legalidade e transparência. Portanto, para este tipo de contratação, recomendamos a utilização na **modalidade de Pregão, forma eletrônica**, que é adequada para a aquisição de bens e serviços comuns.

3.2 Nos termos da Lei nº 14.133/2021, que regulamenta os processos de licitação a Ata de Registro de Preços é aplicável a bens e serviços comuns, **a celebração de um contrato por meio de ARP** revela-se mais apropriada neste caso, considerando o caráter contínuo e específico. O processo licitatório deve observar rigorosamente as modalidades previstas na legislação, assegurando a legalidade, a transparência e a adequação às necessidades da Administração.

4 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

4.1 O município de Cajati – SP, através das Secretarias de Cajati, pretende, com base na Lei de Licitações nº 14.133/2021, a contratação de materiais têxteis, incluindo uniformes de servidores, escolares e esportivos, e similares, para as Secretarias do município de Cajati, assegurando, assim, a padronização e a identificação adequada dos servidores e fornecendo equipamentos apropriados para a prática esportiva em instituições educacionais e eventos do município, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no item 1.2 deste Termo de Referência.

4.2 Esta contratação visa assegurar a padronização e a identificação adequada dos servidores e fornecer equipamentos apropriados para a prática esportiva em instituições educacionais e eventos do município. A utilização de uniformes auxilia na segurança dos servidores, permitindo um controle mais eficiente de acesso a áreas restritas e identificando rapidamente os funcionários em locais públicos. A padronização de vestimentas também reduz custos individuais com roupas adequadas ao ambiente de trabalho e facilita a manutenção da higiene e apresentação pessoal.

4.3 A aquisição de uniformes para os servidores públicos que trabalham com alimentação escolar é essencial, pois reflete não apenas a busca por uma identidade visual institucional, mas também considerações práticas e normativas tais como a facilidade e a identificação dos servidores responsáveis pela alimentação escolar, contribui também para a organização e





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

segurança no ambiente escolar. A aquisição das soluções objetivam atender às necessidades operacionais e funcionais das Secretarias do município de Cajati, garantindo a padronização, segurança e inclusão de servidores, bem como o adequado desempenho nas práticas esportivas. Esta contratação segue as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública, buscando sempre a melhor solução disponível no mercado para atender às demandas municipais. Portanto, a contratação será realizada por meio da modalidade Pregão Eletrônico sendo utilizado Ata de Registro de Preços (ARP), visando garantir a ampla competitividade e a obtenção da melhor proposta para a Administração.

5 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1 Este processo deve seguir as modalidades previstas na legislação, garantindo legalidade e transparência. Portanto, para este tipo de contratação, recomendamos a utilização na **modalidade de Pregão, forma eletrônica**, que é adequada para a aquisição de bens e serviços comuns.

5.2 Nos termos da Lei nº 14.133/2021, que regulamenta os processos de licitação a Ata de Registro de Preços é aplicável a bens e serviços comuns, **a celebração de um contrato por meio de ARP** revela-se mais apropriada neste caso, considerando o caráter contínuo e específico. O processo licitatório deve observar rigorosamente as modalidades previstas na legislação, assegurando a legalidade, a transparência e a adequação às necessidades da Administração.

5.3 É fundamental seguir todos os trâmites legais estabelecidos na Lei 14.133/21, incluindo: Divulgação do Edital, Análise e Julgamento das Propostas e Celebração do Contrato.

5.4 Dessa forma, a contratação do objeto não apenas atende às necessidades funcionais das Secretarias do município de Cajati, mas facilitam a identificação dos servidores durante o exercício de suas funções, melhoram a imagem institucional e promovem um ambiente de trabalho organizado, produtivo e alinhado aos princípios da economicidade e da eficácia, essenciais para o cumprimento das demandas públicas de forma responsável e sustentável. Com isso, espera-se melhorar a capacidade de resposta e o atendimento às demandas, resultando em benefícios diretos para a administração pública.

6 REQUISITOS

Considerando o objeto da licitação, sugerimos para previsão do futuro Instrumento Convocatório, além da documentação de Habilidações Jurídica, Fiscal e Econômica e Financeira, que será solicitado, a seguinte exigência:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 6.1 Fornecer o produto, estritamente de acordo com o TR (Termo de Referência), bem como no prazo e quantitativo estabelecidos no item 1.2 deste TR, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.
- 6.2 Entregar o produto no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;
- 6.3 Remover, às suas expensas, produto se estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;
- 6.4 Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;
- 6.5 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.
- 6.6 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.
- 6.7 Designar preposto durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que seja necessário.
- 6.8 Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

7 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 7.1 O objeto desta aquisição deverá ser entregue, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento do pedido de compras expedida pelo setor responsável desta prefeitura;
- 7.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 7.3 O material deverá ser entregue no endereço indicado no item 1.4 deste TR.
- 7.4 O recebimento do material não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise do mesmo, por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações contidas no Termo de Referência para a aceitação definitiva.
- 7.5 O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 05 (cinco) dias contados a partir da data de entrega dos materiais.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7.6 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

7.7 A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

8 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1 O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

8.2 A fiscalização e acompanhamento da execução do pedido de compras será efetuado pelo Departamento Requisitante, por um(a) servidor(a) nomeado(a) pelo(a) mesmo(a), observando-se no que couber as obrigações elencadas neste Termo, e as disposições da NLL 14.133/21;

8.3 O Fiscal ficará responsável pelo recebimento, verificação da qualidade dos serviços prestados, datar e atestar, assim como, notificar a Contratada em caso de atrasos na entrega, de acordo com o prazo estipulado no item 1.4 deste Termo de Referência;

8.4 O(s) Fiscal(is) da Contratante deverá ter a experiência e/ou conhecimento necessária para o acompanhamento e controle da execução do Contrato.

9 CRITÉRIOS DE PAGAMENTO E DE MEDAÇÃO

9.1 Deverá ser entregue Nota Fiscal de entrega do serviço prestado da CONTRATADA para a CONTRATANTE, emitida em moeda corrente nacional;

9.2 Os valores devidos ao credenciado serão pagos de acordo com o contrato e as demandas realizadas no mês de referência;

9.3 O prazo de pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

9.4 As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

9.5 O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

10 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1 É sugerido que o fornecedor seja selecionado por meio da realização de procedimento de processo licitatório, na forma eletrônica, que culminará com a seleção da proposta de





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MENOR PREÇO POR ITEM.

- 10.2 As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade do objeto.
- 10.3 Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça.
- 10.4 O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.
- 10.5 Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada, nos documentos por ele abrangidos.
- 10.6 É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.
- 10.7 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 10.8 Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 10.9 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

11 DA REFERÊNCIA DE PREÇO DE MERCADO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO

- 11.1 **Método de Pesquisa:** No Estudo Técnico Preliminar (ETP) está anexada uma tabela com as estimativas de valores aproximados, que são preços referenciais das memórias de cálculos de documentos passados, juntamente com a descrição dos itens, quantitativos e valores que se pretende adquirir conforme a necessidade do município.
- 11.2 **Estimativa do Valor da Contratação:** O valor estimado para tal contratação é de **R\$ 861.995,00** (oitocentos e sessenta e um mil, novecentos e noventa e cinco reais).
- 11.3 **Da dotação orçamentária:** As despesas para atender a esta aquisição estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2025.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

11.3.1 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

12 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1 A empresa deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos materiais, sem qualquer ônus ao CONTRATANTE;

12.2 Caberá a Contratada entregar o produto de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência;

12.3 Reparar, corrigir, remover às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação que lhe for entregue oficialmente. Atender prontamente quaisquer exigências do representante da CONTRATANTE, inerente ao objeto deste Termo de Referência;

12.4 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

13 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

13.1 Cumprir fielmente, além da legislação aplicável, todas as demais disposições previstas no Termo de Referência.

13.2 Empenhar os recursos necessários para o pagamento ao fornecedor.

13.3 Efetuar o recebimento do material, verificando se está em conformidade com o solicitado.

13.4 Comunicar imediatamente ao fornecedor, quando da inspeção do material, qualquer irregularidade prevista.

14 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 e 162 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

14.1.1 dar causa à inexecução parcial do Contrato;

14.1.2 dar causa à inexecução parcial do Contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

14.1.3 dar causa à inexecução total do Contrato;

14.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 14.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 14.1.6 não celebrar o Contrato ou **não entregar a documentação exigida** para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 14.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 14.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do Contrato;
- 14.1.9 fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do Contrato;
- 14.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 14.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 14.1.12 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 14.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Advertência pela falta do subitem 14.1 deste termo de referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos items prejudicados pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 14.1.1 a 14.1.12;
 - c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 14.1.3 a 14.1.7 deste termo de referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 14.1.8 a 14.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.
 - e) Multa de 0,1% (um décimo por cento) até 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso no fornecimento, a título de multa moratória, limitada a incidência a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, no caso de fornecimento com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, atraindo a aplicação da multa prevista na alínea "b", sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 14.3 Na aplicação das sanções serão considerados:
- 14.3.11 a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 14.3.12 as peculiaridades do caso concreto;
 - 14.3.13 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 14.3.14 os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - 14.3.15 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 14.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 14.5 A aplicação das sanções previstas neste termo de referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 14.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 14.7 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

Cajati, 07 de abril de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 65BE-55CE-C0C5-4633

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA (CPF 427.XXX.XXX-74) em 14/04/2025 10:31:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/65BE-55CE-C0C5-4633>



Prefeitura

CAJATI

Memorando 48- 4.054/2024

1Doc

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 27/05/2025 às 15:26:32

Setores envolvidos:

GAB, SEDS, SMOM, SMA, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEMEL, SMS, SEADM-DAGEP-DGP, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DAGEP-DTI, SEADM-SVP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DILABP, SEDUC-DAAF, SMS-DGS, SMS-DAS-VISA, SMS-DAS-DAS, SEADM-DAGEP-DSOS, SEFIT-DFTA, SMS-DGS-AQUI, SEGOV, SECULT, SMS-DGS-DSA, SEAJ-DALAO

Planejamento de contratações: Aquisição de materiais têxteis/uniformes - Envio de DFDs

Anexo aos autos, o comprovante de envio de solicitação de cotação encaminhado aos fornecedores.

—
Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

SOLICITACAO_DE_COTACAO_UNIFORMES.pdf



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - UNIFORMES

De Hanna Karoline S G Santos <Hanna.karoline@cajati.sp.gov.br>
Cópia Oculta (Cco) Financeiro Sportstextil <financeiro.sportstextil@gmail.com>, R.e Pizzaia <r.e.pizzaia@gmail.com>, Tk2comercial <tk2comercial@gmail.com>, Associacaoesc <associacaoesc@gmail.com>, Rduniformes <rduniformes@outlook.com>, Licitacoesdiasmello <licitacoesdiasmello@gmail.com>, <hfcomercial.licita@gmail.com>, Licitagnoma <licitagnoma@gmail.com>, Rjdocumentacao <rjdocumentacao@hotmail.com>, Confeccoescorrea <confeccoescorrea@gmail.com>, Licitacaomeac <licitacaomeac@gmail.com>, Cadriservicos <cadriservicos@gmail.com>, Sonicdistribuidora4 <sonicdistribuidora4@gmail.com>, <contatonovotempoind@gmail.com>, esct <associacaoesc@gmail.com>, <financeiro.sportstextil@gmail.com>, <r.e.pizzaia@gmail.com>, <tk2comercial@gmail.com>, <comercial@vickytex.com.br>, <LICITAMCB@GMAIL.COM>, <CSP.LICITA@GMAIL.COM>, <FIBRATOPTEXTIL@GMAIL.COM>, <ADM.HRCOSTA@GMAIL.COM>, <LPLACERDA77@GMAIL.COM>, <TESTAESALA@HOTMAIL.COM>, <LICITANRC@GMAIL.COM>, <TFLIMAPLAY2SPORTS@GMAIL.COM>, <RIOLIELIMA@HOTMAIL.COM>, <SILVADISTRIBUIDORALICITACAO@GMAIL.COM>, <SMOUNIFORMES@GMAIL.COM>, <TWUIGWALTRICK@HOTMAIL.COM>, <TIGARE@TERRA.COM.BR>, <CIABRAZUNIFORMES@GMAIL.COM>, <rduniformes@outlook.com>, <thaiserduniformes@outlook.com>, <rduniformes@outlook.com>, <licitacoesdiasmello@gmail.com>, <licitagnoma@gmail.com>, <tk2comercial@gmail.com>, <rjdocumentacao@hotmail.com>, <confeccoescorrea@gmail.com>, <licitacaomeac@gmail.com>, <sonar@sonarcomercial.com.br>, <licitacao@harmonize.ind.br>, <equipe_vendas@hotmail.com>

Data 2025-05-27 15:20

 Modelo cotação - UNIFORME.docx (~23 KB)  TR_0202025_Uniformes.pdf (~540 KB)

Boa Tarde !

Solicito gentilmente cotação para o item abaixo, conforme Termo de Referência em anexo.

- Aquisição de materiais têxteis, incluindo uniformes de servidores, escolares e esportivos e similares, para as Secretarias do município de Cajati –SP . (Descrição completa no Termo de Referência)

Visando facilitar o envio da cotação, encaminho também, um modelo de cotação em formato "word". Saliento que deverá ser encaminhado em papel timbrado.

Qualquer dúvida, fico à disposição.

--
Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos
Departamento de Suprimentos
Prefeitura Municipal de Cajati
Tel.: (13) 3854-8700/8663



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6642-9653-67A4-65C5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 27/05/2025 15:26:57
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6642-9653-67A4-65C5>



Prefeitura

CAJATI

Memorando 49- 4.054/2024

1Doc

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 29/05/2025 às 09:58:17

Setores envolvidos:

GAB, SEDS, SMOM, SMA, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEMEL, SMS, SEADM-DAGEP-DGP, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DAGEP-DTI, SEADM-SVP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DILABP, SEDUC-DAAF, SMS-DGS, SMS-DAS-VISA, SMS-DAS-DAS, SEADM-DAGEP-DSOS, SEFIT-DFTA, SMS-DGS-AQUI, SEGOV, SECULT, SMS-DGS-DSA, SEAJ-DALAO

Planejamento de contratações: Aquisição de materiais têxteis/uniformes - Envio de DFDs

Bom dia! Anexo aos autos, comprovante de envio de solicitação de cotação encaminhado para mais fornecedores pesquisados na internet.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Roundcube_Webmail____SOLICITACAO_DE_COTACAO_UNIFORMES_P_M_CAJATI_SP.pdf





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9352-AFDB-FAD1-EEE5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 29/05/2025 09:58:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9352-AFDB-FAD1-EEE5>

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - UNIFORMES - P. M. CAJATI - SP

 De <jailton.santos@cajati.sp.gov.br>
Para <contato@padronizze.com.br>
Cópia Oculta (Cc) <vendas@idealwork.com.br>, <vendas@duplor.com.br>, <atendimento@dashuniformes.com.br>, <atendimento@fabricadeuniformes.com.br>, <sac@absuniformes.com.br>, <epacouniformes2@gmail.com>, <sac@alternativauniformes.com.br>, <contato@profissionaluniformes.com.br>, <comercial@alastra.com.br>, <sac@umblu.com.br>, [22 mais...](#)
Data 2025-05-29 09:56

 TR_0202025_Uniformes.pdf (~540 KB)  Modelo cotação - UNIFORME.docx (~25 KB)

Bom dia!

Solicito gentilmente cotação para o item abaixo, conforme Termo de Referência em anexo.

- Aquisição de materiais têxteis, incluindo uniformes de servidores, escolares e esportivos e similares, para as Secretarias do município de Cajati -SP . (Descrição completa no Termo de Referência)

Visando facilitar o envio da cotação, encaminho também, um modelo de cotação em formato "word". Saliento que deverá ser encaminhado em papel timbrado.

Qualquer dúvida, fico à disposição.

--
Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos / Jailton Pereira dos Santos
Departamento de Suprimentos
Prefeitura Municipal de Cajati
Tel.: (13) 3854-8700/8663/8655



Prefeitura

CAJATI

Memorando 50- 4.054/2024

1Doc

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 26/06/2025 às 16:16:27

Setores envolvidos:

GAB, SEDS, SMOM, SMA, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEMEL, SMS, SEADM-DAGEP-DGP, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DAGEP-DTI, SEADM-SVP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DILABP, SEDUC-DAAF, SMS-DGS, SMS-DAS-VISA, SMS-DAS-DAS, SEADM-DAGEP-DSOS, SEFIT-DFTA, SMS-DGS-AQUI, SEGOV, SECULT, SMS-DGS-DSA, SEAJ-DALAO

Planejamento de contratações: Aquisição de materiais têxteis/uniformes - Envio de DFDs

Anexo aos autos, respostas e cotação recebidas até o presente momento.

—
Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

COBRANCA_01_SOLICITACAO_DE_COTACAO_UNIFORMES.pdf
COTACAO_SPORTSTEXTIL.pdf
RESPOSTA_ESCT_NAO_ATENDE.pdf
SOLICITACAO_DE_COTACAO_UNIFORMES.pdf





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 006F-8A87-1126-4B98

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 26/06/2025 16:29:46
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/006F-8A87-1126-4B98>

Fwd: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - UNIFORMES

De Hanna Karoline S G Santos <Hanna.karoline@cajati.sp.gov.br>
Cópia Oculta (Cco) Financeiro Sportstextil <financeiro.sportstextil@gmail.com>, R.e Pizzaia <r.e.pizzaia@gmail.com>, Tk2comercial <tk2comercial@gmail.com>, Associacaoesct <associacaoesct@gmail.com>, Rduniformes <rduniformes@outlook.com>, Licitacoesdiasmello <licitacoesdiasmello@gmail.com>, <hfcomercial.licita@gmail.com>, Licitagnoma <licitagnoma@gmail.com>, Rjdocumentacao <rjdocumentacao@hotmail.com>, Confeccoescorrea <confeccoescorrea@gmail.com>, [35 mais...](#)
Data 2025-06-09 15:19

 Modelo cotação - UNIFORME.docx (~23 KB)  TR_0202025_Uniformes.pdf (~540 KB)

Prezados, Boa Tarde !

Até o presente momento não recebi o orçamento solicitado. Peço gentilmente o envio do mesmo o mais breve possível.

Quaisquer dúvidas, fico à disposição.

--

Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos
Departamento de Suprimentos
Prefeitura Municipal de Cajati
Tel.: (13) 3854-8700/8663

----- Mensagem original -----

Assunto:SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - UNIFORMES

Data: 2025-05-27 15:20

De: Hanna Karoline S G Santos <Hanna.karoline@cajati.sp.gov.br>

Para:

Boa Tarde !

Solicito gentilmente cotação para o item abaixo, conforme Termo de Referência em anexo.

- Aquisição de materiais têxteis, incluindo uniformes de servidores, escolares e esportivos e similares, para as Secretarias do município de Cajati –SP . (Descrição completa no Termo de Referência)

Visando facilitar o envio da cotação, encaminho também, um modelo de cotação em formato "word". Saliento que deverá ser encaminhado em papel timbrado.

Qualquer dúvida, fico à disposição.

--

Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos
Departamento de Suprimentos
Prefeitura Municipal de Cajati
Tel.: (13) 3854-8700/8663

Re: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - UNIFORMES



De Sports Textil <financeiro.sportstextil@gmail.com>
Para Hanna Karoline S G Santos <Hanna.karoline@cajati.sp.gov.br>
Data 2025-06-13 11:55

Cajati.pdf (~276 KB)

Bom dia!

Segue cotação como solicitado.

Atenciosamente;

Karolayne Sousa

Em seg., 9 de jun. de 2025 às 15:20, Hanna Karoline S G Santos <Hanna.karoline@cajati.sp.gov.br> escreveu:

Prezados, Boa Tarde !

Até o presente momento não recebi o orçamento solicitado. Peço gentilmente o envio do mesmo o mais breve possível.

Quaisquer dúvidas, fico à disposição.

--

Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos
Departamento de Suprimentos
Prefeitura Municipal de Cajati
Tel.: (13) 3854-8700/8663

----- Mensagem original -----

Assunto:SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - UNIFORMES

Data: 2025-05-27 15:20

De: Hanna Karoline S G Santos <Hanna.karoline@cajati.sp.gov.br>

Para:

Boa Tarde !

Solicito gentilmente cotação para o item abaixo, conforme Termo de Referência em anexo.

- Aquisição de materiais têxteis, incluindo uniformes de servidores, escolares e esportivos e similares, para as Secretarias do município de Cajati –SP . (Descrição completa no Termo de Referência)

Visando facilitar o envio da cotação, encaminho também, um modelo de cotação em formato "word". Saliento que deverá ser encaminhado em papel timbrado.

Qualquer dúvida, fico à disposição.

--

Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos
Departamento de Suprimentos
Prefeitura Municipal de Cajati
Tel.: (13) 3854-8700/8663

NOME DA EMPRESA: SPORTS TÊXTIL COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E
 EVENTOS LTDA
 CNPJ DA EMPRESA:42.867.490/0001-78
 TELEFONE E E-MAIL: (83) 9. 3253-1480

REF.: COTAÇÃO DE PREÇOS

Conforme solicitado encaminhamos nossa cotação de preço:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Camiseta unissex, manga curta. Aplicação do brasão pelo processo silk screen com nome da Secretaria/Divisão nas costas e brasão do município centralizado no lugar do bolso esquerdo (de quem veste). Tecido Base: POLIVISCOSE, peso 150 g/m ² (+/- 5%). Composição: 67 % poliéster + 33% algodão. Cor: cinza escuro, referência Pantone Cool Gray 11 C. Os produtos deverão ser confeccionados nos tamanhos PP, P, M, G, GG, EG, com opções de tamanhos especiais. Os produtos deverão ser embalados conforme a praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto do transporte até o uso e rotulados de acordo com a legislação em vigor. O fabricante deverá oferecer garantias contra defeitos de fabricação. O produto deverá atender a Lei nº 8078/90 do Código do Consumidor e as demais legislações pertinentes.	UND.	430	R\$28,00	R\$12.040,00
2	Camiseta unissex, manga longa com faixa refletiva. Aplicação pelo processo silk screen com nome da Secretaria/Divisão nas costas e brasão do município centralizado no lugar do bolso esquerdo (de quem veste). Tecido Base: POLIVISCOSE, peso 150 g/m ² (+/- 5%). Composição: 67 % poliéster + 33% algodão. Cor: cinza escuro, referência Pantone Cool Gray 11 C. Os produtos deverão ser confeccionados nos tamanhos PP, P, M, G, GG, EG, com opções de tamanhos especiais. Os produtos deverão ser embalados conforme a praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto do transporte até o uso e rotulados de acordo com a legislação em vigor. O fabricante deverá oferecer garantias contra defeitos de fabricação. O produto deverá atender a Lei nº 8078/90 do Código do Consumidor e as demais legislações pertinentes.	UND.	270	R\$78,00	R\$21.060,00
3	Calça operacional, com cordão e elástico na cintura, com reforço no cavalo e joelho, com faixa refletiva. Base: Brim pesado, tipo sarja, trama 3x1, tratamento foto protetor FPU 50, peso 250 g/m ² (+/- 5%). Composição: 67% algodão + 33% poliéster. Cor: azul marinho, referência Pantone 19 – 4027. Os produtos deverão ser confeccionados nos tamanhos PP, P, M, G, GG, EG, com opções de tamanhos especiais. Os produtos deverão ser embalados conforme a praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto do transporte até o uso e rotulados de acordo com a legislação em vigor. O fabricante deverá oferecer garantias contra defeitos de fabricação. O produto deverá atender a Lei nº 8078/90 do Código do Consumidor e as demais legislações pertinentes.	UND.	470	R\$120,00	R\$56.400,00
4	Jaqueta unissex. Brasão bordado monocromático na cor prata do município centralizado no lugar do bolso esquerdo (de quem veste) e inscrição contendo o nome do setor requisitante. Tecido Base: TACTEL, peso 170 g/m ² (+/- 5%). Composição: 100 % poliamida. Cor: azul marinho, referência Pantone 19 – 4027. Os produtos deverão ser confeccionados nos tamanhos PP, P, M, G, GG, EG, com opções de tamanhos especiais. Os produtos deverão ser embalados conforme a praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto do transporte até o uso e rotulados de acordo com a legislação em vigor. O fabricante deverá oferecer garantias contra	UND.	990	R\$250,00	R\$247.500,00

	defeitos de fabricação. O produto deverá atender a Lei nº 8078/90 do Código do Consumidor e as demais legislações pertinentes				
5	Jaqueta unissex, com refletivo. Estampa bordada com nome da Secretaria/Divisão nas costas e brasão do município centralizado no lugar do bolso esquerdo (de quem veste) e inscrição contendo o nome do setor requisitante. Tecido Base: TACTEL, peso 170 g/m ² (+/- 5%). Composição: 100 % poliamida. Cor: azul marinho, referência Pantone 19 – 4027. Os produtos deverão ser confeccionados nos tamanhos PP, P, M, G, GG, EG, com opções de tamanhos especiais. Os produtos deverão ser embalados conforme a praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto do transporte até o uso e rotulados de acordo com a legislação em vigor. O fabricante deverá oferecer garantias contra defeitos de fabricação. O produto deverá atender a Lei nº 8078/90 do Código do Consumidor e as demais legislações pertinentes.	UND.	270	R\$250,00	R\$67.500,00
6	Jaqueta unissex. Estampa bordada com nome da Secretaria/Divisão nas costas e brasão do município centralizado no lugar do bolso esquerdo (de quem veste) e inscrição contendo o nome do setor requisitante. Tecido Base: TACTEL, peso 170 g/m ² (+/- 5%). Composição: 100 % poliamida. Cor: preto, referência Pantone 19 - 4007. Os produtos deverão ser confeccionados nos tamanhos PP, P, M, G, GG, EG, com opções de tamanhos especiais. Os produtos deverão ser embalados conforme a praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto do transporte até o uso e rotulados de acordo com a legislação em vigor. O fabricante deverá oferecer garantias contra defeitos de fabricação. O produto deverá atender a Lei nº 8078/90 do Código do Consumidor e as demais legislações pertinentes.	UND.	60	R\$250,00	R\$15.000,00
7	Camisa polo unissex, manga curta. Cor: azul marinho, referência Pantone 19 – 4027. Composição: malha piquê, 100% algodão. Brasão do município centralizado no lugar do bolso esquerdo (de quem veste) e inscrição contendo o nome do setor requisitante. Os produtos deverão ser confeccionados nos tamanhos PP, P, M, G, GG, EG, com opções de tamanhos especiais. Os produtos deverão ser embalados conforme a praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto do transporte até o uso e rotulados de acordo com a legislação em vigor. O fabricante deverá oferecer garantias contra defeitos de fabricação. O produto deverá atender a Lei nº 8078/90 do Código do Consumidor e as demais legislações pertinentes.	UND.	3.111	R\$75,00	R\$233.325,00
8	Macacão tipo SAMU, na cor azul marinho em tecido techo rip stop 70% poliéster 30% algodão; com linhas de alta resistência na mesma cor do tecido, costuras duplas no corpo do macacão, faixas refletivas e cintura. mangas longas: na esquerda bordado a bandeira do brasil de 7,1cm de largura por 4,1cm, contendo ao lado um bolso porta caneta de 12 x 2,5 cm; manga do lado direito bordado símbolo do SAMU de no mínimo 7cm de circunferência e a escrita SAMU 192 de 3,5x 5,5 cm (padrão MS), abaixo de cada manga na região das axilas deve possuir 4 orifícios arredondados com acabamento caseado para transpiração, sem ilhoses metálicas; faixas refletivas de no mínimo de 5cm de largura no terço médio do comprimento das mangas; punhos para regulagem com velcro de 5 cm de largura; faixa laranja e vermelho de no mínimo 1,5cm de largura nas laterais dos braços passando abaixo da faixa refletiva até o punho. Pernas: 02 bolsos nas laterais com aba de fechamento em velcro de 20x17cm iniciando na altura do gancho, forro protetor	UND.	60	R\$700,00	R\$42.000,00

	de joelho de 25 cm de altura costurado em losango iniciando na altura do terço inferior do bolso, faixa refletiva inserida na costura inferior do forro. Faixa laranja e vermelho de no mínimo 1,5cm de largura nas laterais. Corpo do macacão: dois bolsos frontais com abertura tipo faca com profundidade de 26,5cm iniciando na base do cinto regulador que deverá estar na altura da cintura, o mesmo deverá conter elástico nas costas e 5 cm de largura, dois bolsos no tórax transversal com fechamento em zíper entre a faixa refletiva e o cinto regulador ocupando 2/3 da parte frontal do macacão. Acima do bolso faixa refletiva em toda a extensão da frente do tórax. Velcro para inserção da biriba no mesmo tecido do macacão, sendo esta bordada com nome e função na cor branca e tipo sanguíneo bordado em vermelho do lado direito do peito com no mínimo de 12½cm de comprimento por 2,5cm de altura. Emblema do SAMU bordado do lado esquerdo do peito de no mínimo 7cm de circunferência e a escrita SAMU 192 de 3,5x 5,5 cm (padrão MS), gola tipo padre de 5cm com acabamento arredondado. Fechamento frontal com zíper de metal grosso da cor do tecido, se estendendo da gola até o final do gancho, coberto totalmente pela lapela. Costas com bordado do emblema SAMU no mínimo 18cm de diâmetro e a escrita SAMU 192 de 8 x 11cm (padrão MS) ocupando o terço médio e inferior; velcro para inserção da tarja de identificação no mesmo tecido do macacão, sendo esta bordada a função do servidor de 27½cm de largura por 5½ cm de altura ocupando o terço superior das costas (gola até o cinto regulador), faixa refletiva acompanhando toda a extensão da prega. Faixa laranja e vermelho de no mínimo 1,5cm de largura saindo abaixo da axila até a barra. Identificações das biribas, tarjas e numerações necessárias. Serão informados no momento do pedido, sendo necessário o envio de 01 amostra de cada tamanho para aprovação. Emblemas do SAMU deverão seguir o manual de identificação. Visual do ministério da saúde. Os produtos deverão ser confeccionados nos tamanhos PP, P, M, G, GG, EG, com opções de tamanhos especiais. Os produtos deverão ser embalados conforme a praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto do transporte até o uso e rotulados de acordo com a legislação em vigor. O fabricante deverá oferecer garantias contra defeitos de fabricação. O produto deverá atender a Lei nº 8078/90 do Código do Consumidor e as demais legislações pertinentes.				
9	Conjunto unissex, tipo pijama cirúrgico, confeccionado em tecido oxford 100% poliéster, BLUSA com gola tipo "V", manga curta com bainhas em costura simples; 02 bolsos chapados com cantos chanfrados, 02 inferiores (lado direito e esquerdo); aplicação do brasão da Prefeitura de Cajati bordado centralizado no lugar do bolso esquerdo (de quem veste); CALÇA comprida com cós alto, 02 bolsos na parte da frente tipo faca, elástico na cintura e cordão para ajustes; nas cores: azul marinho – referência Pantone 19-4027; azul claro – referência Pantone 17-4037; verde escuro – referência Pantone 19-6026; preto, referência Pantone 19 - 4007. Os produtos deverão ser confeccionados nos tamanhos: PP, P, M, G, GG, EG, com opções de tamanhos especiais. Os produtos deverão ser embalados conforme praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto do transporte até o uso, e rotulados de acordo com a legislação em vigor. O fabricante deverá oferecer garantias contra defeitos de fabricação. O produto deverá atender a Lei nº 8078/90 do Código do Consumidor e demais legislações pertinentes.	UND.	400	R\$350,00	R\$140.000,00
10	Colete em tecido do tipo RIPSTOP contendo 70% de poliéster e 30% de algodão. 04 bolsos na parte frontal do colete. Aplicação da arte em <i>silkscreen</i> no bolso superior esquerdo e na parte traseira,	UND.	90	R\$190,00	R\$17.100,00

	e no bolso superior direito o brasão do município. Cores: azul marinho – referência Pantone 19 – 4027, angorá – referência Pantone 12 – 0605. Modelo operacional tendo na parte inferior 02 (dois) bolsos estilo cargo com lapela (um de cada lado) medindo aproximadamente 180 x 190 mm com fole lateral e inferior, tendo ainda uma tampa em cada bolso em tecido duplo medindo aproximadamente 180 x 60 mm com chanfrados de 35 mm nos cantos e fechamento por meio de velcro. No lado direito na parte superior na altura do peito, haverá dois bolsos geminados medindo aproximadamente 150 x 160 mm (os dois juntos) tendo ainda uma tampa em cada bolso em tecido duplo medindo aproximadamente 75 x 80 mm com chanfrados de aproximadamente 25 mm nos cantos e fechamento por meio de velcro. Nas costas haverá uma inscrição e logo em <i>silkscreen</i> medindo toda ela 15 cm de altura x 28 cm de largura, conforme arte enviada pelo requisitante. O fechamento frontal do colete deve ser por meio zíper jacaré nº 7, na cor do tecido. O colete será costurado com linha 100% poliamida, nº 120, na cor do tecido e com acabamento nas bordas por meio de fita de poliamida para o debrum das bordas. Na parte interna haverá um forro em tecido aerado para melhor dissipação do calor e do suor. Os produtos deverão ser confeccionados nos tamanhos: PP, P, M, G, GG, EG, com opções de tamanhos especiais. Os produtos deverão ser embalados conforme praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto do transporte até o uso, e rotulados de acordo com a legislação em vigor. O fabricante deverá oferecer garantias contra defeitos de fabricação. O produto deverá atender a Lei nº 8078/90 do Código do Consumidor e demais legislações pertinentes.				
11	Chapéu árabe com protetor de nuca costurado ao chapéu para qualquer atividade em exposição ao sol, tamanho da saia 55 cm, cordão de ajuste, confeccionado em tecido do tipo RipStop contendo 70% de poliéster e 30% de algodão. Cores: azul marinho – referência Pantone 19 – 4027, angorá – referência Pantone 12 – 0605. A arte será enviada pelo setor requisitante. Os produtos deverão ser embalados conforme praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto do transporte até o uso, e rotulados de acordo com a legislação em vigor. O fabricante deverá oferecer garantias contra defeitos de fabricação. O produto deverá atender a Lei nº 8078/90 do Código do Consumidor e demais legislações pertinentes.	UND.	310	R\$250,00	R\$77.500,00
12	Mochila com bolso frontal, alça de ombro acolchoada ajustáveis e alça de mão, 1 divisória; toda forrada; produzido em tecido de nylon 450, nas cores: azul marinho – referência Pantone 19 – 4027, angorá – referência Pantone 12 – 0605., fecho e zíper de correr, viés de gorgurão/cadarço. Tamanho da mochila: 39 cm (altura) x 31 cm (largura) x 37 cm (profundidade). Bolsos laterais medindo: 14 cm (altura) x 08 cm (largura) x 02 cm (profundidade). Bolsos frontal medindo: 17 cm (altura) x 24 cm (largura) x 04 cm (profundidade); Fechamento em fita de polipropileno 25 mm com regulador duplo. A aplicação da arte, será de acordo com enviado pela secretaria requisitante. Tamanho máximo de gravação: l 13,0cm x h 10,0cm. Os produtos deverão ser embalados conforme praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto do transporte até o uso, e rotulados de acordo com a legislação em vigor. O fabricante deverá oferecer garantias contra defeitos de fabricação. O produto deverá atender a Lei nº 8078/90 do Código do Consumidor e demais legislações pertinentes.	UND.	80	R\$80,00	R\$6.400,00

				R\$	R\$
13	Guarda-chuvas, na cor azul royal, personalizado com o logo do “SAÚDE COM AGENTE” e “PREFEITURA CAJATI”, gravado na cor branca, as citadas siglas deverão medir 6,0cm de altura e 1,0cm de largura cada letra, hastes(varetas) duplas em metal galvanizado, com 1,20 metros de diâmetro e 1,40 metros de envergadura, com proteção contra raios ultra violeta (UV), tecido em nylon com secagem rápida, com cabo reto plástico, abertura manual com embalagem em saco plástico transparente, esclarecendo que os citados guarda-chuvas deverão comportar mais de uma pessoa, especificamos ainda que quando os guarda-chuvas estiverem abertos as siglas “SAÚDE COM AGENTE” e “PREFEITURA CAJATI”.	UND.	70		
14	Camisa modelo social; masculino; em tecido profissional: 62% algodão, 32% poliéster, com gramatura mínima de 163g/m ² ; colarinho com pé de gola, pontas de gola presa internamente por botão e caseado, frente aberta fechada por botões e caseados (do pé de gola no sentido horizontal e na vista no sentido vertical), 01 bolso com canto chanfrado fechado com portinhola preso por botão e caseado; mangas curtas com bainhas fixas; costas com pala em tecido duplo e pregas macho ao centro; aplicação do brasão bordado monocromático na cor prata, centralizado no bolso esquerdo (de quem veste); na cor cinza referência Pantone 15-4305. Os produtos deverão ser confeccionados nos tamanhos: PP, P, M, G, GG, EG, com opções de tamanhos especiais. Os produtos deverão ser embalados conforme praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto do transporte até o uso, e rotulados de acordo com a legislação em vigor. O fabricante deverá oferecer garantias contra defeitos de fabricação. O produto deverá atender a Lei nº 8078/90 do Código do Consumidor e demais legislações pertinentes.	UND.	250	R\$150,00	R\$37.500,00
15	Calça social; unisex; em tecido profissional: 65% algodão, 35% poliéster, com gramatura mínima de 268g/m ² ; cós médio; fechamento na frente em zíper central com vista e botão em massa caseado com lapela; com 02 bolsos na parte traseira internamente fechados em botão caseado e 02 bolsos na parte da frente tipo faca, confecção de 07 passantes: 04 traseiros e 03 dianteiros, na cor do tecido e travetados; aplicação do brasão monocromático na cor prata, bordado centralizado no bolso esquerdo (de quem veste); na cor preto referência Pantone 19-4005. Os produtos deverão ser confeccionados nos tamanhos 36 a 50, com opções de tamanhos especiais. Os produtos deverão ser embalados conforme praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto do transporte até o uso, e rotulados de acordo com a legislação em vigor. O fabricante deverá oferecer garantias contra defeitos de fabricação. O produto deverá atender a Lei nº 8078/90 do Código do Consumidor e demais legislações pertinentes.	UND.	250	R\$180,00	R\$45.000,00
16	Camiseta; modelo unissex; em malha poliviscose: 67% algodão, 33% viscose, com gramatura mínima de 165g/m ² ; gola redonda; sem bolso; mangas curtas com bainhas em costura simples; aplicação do brasão pelo processo silk screen, centralizado no lugar do bolso esquerdo (de quem veste) e logo da ‘Prefeitura do Município de Cajati’ nas costas superior/centralizado; na cor branco referência Pantone 11-4202. Os produtos deverão ser confeccionados nos tamanhos: PP, P, M, G, GG, EG, com opções de tamanhos especiais. Os produtos deverão ser embalados conforme praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto do transporte até o uso, e rotulados de acordo com a legislação em vigor. O fabricante deverá oferecer garantias contra defeitos de fabricação. O produto	UND.	430	R\$35,00	R\$15.050,00

	deverá atender a Lei nº 8078/90 do Código do Consumidor e demais legislações pertinentes.			
17	Camiseta; modelo unissex; em malha poliviscose: 67% algodão, 33% viscose, com gramatura mínima de 165g/m ² ; gola redonda; sem bolso; mangas longas com punho e barra em ribana em costura simples; aplicação do brasão pelo processo silk screen, centralizado no lugar do bolso esquerdo (de quem veste) e logo da 'Prefeitura do Município de Cajati' nas costas superior/centralizado; na cor branco referência Pantone 11-4202. Os produtos deverão ser confeccionados nos tamanhos: PP, P, M, G, GG, EG, com opções de tamanhos especiais. Os produtos deverão ser embalados conforme praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto do transporte até o uso, e rotulados de acordo com a legislação em vigor. O fabricante deverá oferecer garantias contra defeitos de fabricação. O produto deverá atender a Lei nº 8078/90 do Código do Consumidor e demais legislações pertinentes.	UND.	430	R\$35,00 R\$15.050,00
18	Calça; modelo operacional; unissex; em tecido profissional: 65% algodão, 35% poliéster, com gramatura mínima de 268g/m ² ; cós postiço com 4,5 cm de largura; elástico embutido na parte traseira e fechamento através de botão e caseado; 07 passantes; vista embutida com zíper na cor do tecido, 02 bolsos frontais embutidos com abertura tipo americano, 02 bolsos chapados 05 cantos; aplicação do brasão bordado monocromático na cor prata, centralizado no bolso esquerdo traseiro (de quem veste); na cor branco referência Pantone 11- 4202. Os produtos deverão ser confeccionados nos tamanhos 36 a 50, com opções de tamanhos especiais. Os produtos deverão ser embalados conforme a praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto do transporte até o uso e rotulados de acordo com a legislação em vigor. O fabricante deverá oferecer garantias contra defeitos de fabricação. O produto deverá atender a Lei nº 8078/90 do Código do Consumidor e as demais legislações pertinentes.	UND.	330	R\$108,00 R\$5.940,00
19	Blusa; unissex; em tecido moletom soft mescla: 79 % algodão e 21 % poliéster, com gramatura mínima de 270 gramas/m ² ; gola tipo V, mangas longas com punho e barra em ribana 1x1; sem bolsos; aplicação do brasão pelo processo <i>silk screen</i> , centralizado no lugar do bolso esquerdo (de quem veste) e logo da 'Prefeitura Municipal de Cajati' nas costas superior/centralizado; na cor branco referência Pantone 11-4202. Os produtos deverão ser confeccionados nos tamanhos PP, P, M, G, GG, EG, com opções de tamanhos especiais. Os produtos deverão ser embalados conforme a praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto do transporte até o uso e rotulados de acordo com a legislação em vigor. O fabricante deverá oferecer garantias contra defeitos de fabricação. O produto deverá atender a Lei nº 8078/90 do Código do Consumidor e as demais legislações pertinentes.	UND.	320	R\$45,00 R\$14.400,00
20	Boné com copa confeccionada em brim, cor azul marinho referência Pantone 19 – 4027 ou preto referência Pantone 19 - 4007, entretelado, regulador traseiro com fivela em metal na parte posterior possibilitando regulagem de tamanho, com personalização de logotipos da Prefeitura Municipal de Cajati em serigrafia, embrorrachados em cores (tipo <i>silk screen</i>). Os produtos deverão ser embalados conforme a praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto do transporte até o uso e rotulados de acordo com a legislação em vigor. O fabricante deverá oferecer garantias contra defeitos de fabricação. O produto deverá	UND.	220	R\$22,00 R\$4.840,00

	atender a Lei nº 8078/90 do Código do Consumidor e as demais legislações pertinentes.				
21	Camisa de proteção, confeccionada em tecido que utilize a tecnologia mais avançada em fios elastoméricos LYCRA® na cor cinza escuro, referência Pantone Cool Gray 11 C, composição 85% poliamida e 15% elastano, feitio comercial, gola careca, com manga longa (cumprida); sem bolsos; aplicação do brasão pelo processo transfer, centralizado no lugar do bolso esquerdo (de quem veste). O tecido deverá possuir gramatura por m ² : 250 g/m ² (+- 5%) e apresentar elasticidade e alongamento de no mínimo, na largura 97,7% de elasticidade e 43,4% de alongamento e no comprimento 88,4% de elasticidade e 14,1% de alongamento; quanto à resistência, deverá apresentar resultado de 8,62 kgf/cm ² , sendo que todos estes resultados deverão ser comprovados por laudo ou certificação, e que são necessários para garantir a durabilidade das peças; além destas características deverá proporcionar proteção ultravioleta (UV) FPS 50, que também deverá ser acompanhada de certificação/laudo para comprovação. Os produtos deverão ser confeccionados nos tamanhos PP ao EXG, com opções de tamanhos especiais. Os produtos deverão ser embalados conforme a praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto do transporte até o uso e rotulados de acordo com a legislação em vigor. O fabricante deverá oferecer garantias contra defeitos de fabricação. O produto deverá atender a Lei nº 8078/90 do Código do Consumidor e as demais legislações pertinentes.	UND.	200	R\$75,00	R\$15.000,00
22	Camisa modelo social; modelagem slim fit ou regular fit; masculino; em tecido profissional: 65% algodão, 35% poliéster, com gramatura mínima de 125g/m ² ; estrutura de tela 1x1; gola social tradicional com colarinho reforçado, pontas de gola presa internamente por botão e caseado, frente aberta fechada por botões alinhados e caseados (do pé de gola no sentido horizontal e na vista no sentido vertical); 01 bolso com canto chanfrado no lado esquerdo; mangas longas com punhos ajustáveis; aplicação do brasão monocromático na cor prata bordado, centralizado no bolso esquerdo (de quem veste); na cor azul claro referência Pantone 15-4020. Os produtos deverão ser confeccionados nos tamanhos: PP, P, M, G, GG, EG, com opções de tamanhos especiais. Os produtos deverão ser embalados conforme praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto do transporte até o uso, e rotulados de acordo com a legislação em vigor. O fabricante deverá oferecer garantias contra defeitos de fabricação. O produto deverá atender a Lei nº 8078/90 do Código do Consumidor e demais legislações pertinentes.	UND.	180	R\$130,00	R\$23.400,00
23	Camisa modelo social; modelagem slim fit ou regular fit; feminino; em tecido profissional: 65% algodão, 35% poliéster, com gramatura mínima de 125g/m ² ; estrutura de tela 1x1; gola social tradicional com colarinho reforçado, pontas de gola presa internamente por botão e caseado, frente aberta fechada por botões alinhados e caseados (do pé de gola no sentido horizontal e na vista no sentido vertical); mangas longas com punhos ajustáveis; aplicação do brasão monocromático na cor prata, bordado, centralizado no bolso esquerdo (de quem veste); na cor azul claro referência Pantone 15-4020. Os produtos deverão ser confeccionados nos tamanhos: PP, P, M, G, GG, EG, com opções de tamanhos especiais. Os produtos deverão ser embalados conforme praxe do fabricante de forma a manter a integridade do	UND.	176	R\$130,00	R\$22.880,00

	produto do transporte até o uso, e rotulados de acordo com a legislação em vigor. O fabricante deverá oferecer garantias contra defeitos de fabricação. O produto deverá atender a Lei nº 8078/90 do Código do Consumidor e demais legislações pertinentes.			
24	Jaleco unissex básico, confeccionado em tecido Oxford, 100% Poliéster, modelo reto com fenda e martingale nas costas, possui um bolso superior e dois bolsos inferiores, manga longa sem punho, gola esporte e bordado no bolso superior. Na cor branco referência Pantone 11-4202. Os produtos deverão ser confeccionados nos tamanhos: PP, P, M, G, GG, EG, com opções de tamanhos especiais. Os produtos deverão ser embalados conforme praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto do transporte até o uso, e rotulados de acordo com a legislação em vigor. O fabricante deverá oferecer garantias contra defeitos de fabricação. O produto deverá atender a Lei nº 8078/90 do Código do Consumidor e demais legislações pertinentes.	UND.	350	R\$160,00 R\$56.000,00

Validade da Proposta: 90 dias.

João Pessoa, 13 de junho de 2025.

CONDIÇÕES GERAIS

PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS, VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS, PAGAMENTO: 30 DIAS: E-mail: stparaiabjp@gmail.com, Empresa optante pelo simples nacional. Dados Bancários: Santander – SPORTS & TEXTIL - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – Agencia: 2560 – Conta Corrente: 13000153-6
Declaramos, para os devidos fins, que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive os tributos, taxas, custos com embalagens, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, fretes, instalação, aplicação, confecção. Seguro e quaisquer outros custos e despesas incidentes sobre o fornecimento ou execução do serviço. Declaramos que concordamos com todos os termos do Edital. Contato:(83)3253-1480



CNPJ 42.867.490/0001-78
 SPORTS TEXTIL COMÉRCIO DE ARTIGOS
 ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA
 Av. Dom Pedro I, 402 - Casa 02
 Centro - CEP 58013-021
 João Pessoa-PB

ASSINATURA

Re: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - UNIFORMES



De: Canal ESCT <associacaoesc@gmail.com>
Para: Hanna Karoline S G Santos <Hanna.karoline@cajati.sp.gov.br>
Data: 2025-06-10 10:22

Bom dia.

Não Trabalhamos com esse material .

Em seg., 9 de jun. de 2025 às 15:20, Hanna Karoline S G Santos <Hanna.karoline@cajati.sp.gov.br> escreveu:

Prezados, Boa Tarde !

Até o presente momento não recebi o orçamento solicitado. Peço gentilmente o envio do mesmo o mais breve possível.

Quaisquer dúvidas, fico à disposição.

--

Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos
Departamento de Suprimentos
Prefeitura Municipal de Cajati
Tel.: (13) 3854-8700/8663

----- Mensagem original -----

Assunto:SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - UNIFORMES

Data: 2025-05-27 15:20

De: Hanna Karoline S G Santos <Hanna.karoline@cajati.sp.gov.br>

Para:

Boa Tarde !

Solicito gentilmente cotação para o item abaixo, conforme Termo de Referência em anexo.

- Aquisição de materiais têxteis, incluindo uniformes de servidores, escolares e esportivos e similares, para as Secretarias do município de Cajati –SP . (Descrição completa no Termo de Referência)

Visando facilitar o envio da cotação, encaminho também, um modelo de cotação em formato "word". Saliento que deverá ser encaminhado em papel timbrado.

Qualquer dúvida, fico à disposição.

--

Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos
Departamento de Suprimentos
Prefeitura Municipal de Cajati
Tel.: (13) 3854-8700/8663

Espaço Social Cidadania pra Todos
www.esct.net.br



Tv. José Dias de Vasconcelos,
13 - Brasília, Bayeux - PB

Telefone: (83) 3232-8224
Celular: (83) 9651-2207

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - UNIFORMES

De Hanna Karoline S G Santos <Hanna.karoline@cajati.sp.gov.br>
Cópia Oculta (Cco) Financeiro Sportstextil <financeiro.sportstextil@gmail.com>, R.e Pizzaia <r.e.pizzaia@gmail.com>, Tk2comercial <tk2comercial@gmail.com>, Associacaoesct <associacaoesct@gmail.com>, Rduniformes <rduniformes@outlook.com>, Licitacoesdiasmello <licitacoesdiasmello@gmail.com>, <hfcomercial.licita@gmail.com>, Licitagnoma <licitagnoma@gmail.com>, Rjdocumentacao <rjdocumentacao@hotmail.com>, Confeccoescorrea <confeccoescorrea@gmail.com>, Licitacaomeac <licitacaomeac@gmail.com>, Cadriservicos <cadriservicos@gmail.com>, Sonicdistribuidora4 <sonicdistribuidora4@gmail.com>, <contatonovotempoind@gmail.com>, esct <associacaoesct@gmail.com>, <financeiro.sportstextil@gmail.com>, <r.e.pizzaia@gmail.com>, <tk2comercial@gmail.com>, <comercial@vickytex.com.br>, <LICITAMCB@GMAIL.COM>, <CSP.LICITA@GMAIL.COM>, <FIBRATOPTEXTIL@GMAIL.COM>, <ADM.HRCOSTA@GMAIL.COM>, <LPLACERDA77@GMAIL.COM>, <TESTAESALA@HOTMAIL.COM>, <LICITANRC@GMAIL.COM>, <TFLIMAPLAY2SPORTS@GMAIL.COM>, <RIOLIELIMA@HOTMAIL.COM>, <SILVADISTRIBUIDORALICITACAO@GMAIL.COM>, <SMOUNIFORMES@GMAIL.COM>, <TWUIGWALTRICK@HOTMAIL.COM>, <TIGARE@TERRA.COM.BR>, <CIABRAZUNIFORMES@GMAIL.COM>, <rduniformes@outlook.com>, <thaiserduniformes@outlook.com>, <rduniformes@outlook.com>, <licitacoesdiasmello@gmail.com>, <licitagnoma@gmail.com>, <tk2comercial@gmail.com>, <rjdocumentacao@hotmail.com>, <confeccoescorrea@gmail.com>, <licitacaomeac@gmail.com>, <sonar@sonarcomercial.com.br>, <licitacao@harmonize.ind.br>, <equipe_vendas@hotmail.com>

Data 2025-05-27 15:20

 Modelo cotação - UNIFORME.docx (~23 KB)  TR_0202025_Uniformes.pdf (~540 KB)

Boa Tarde !

Solicito gentilmente cotação para o item abaixo, conforme Termo de Referência em anexo.

- Aquisição de materiais têxteis, incluindo uniformes de servidores, escolares e esportivos e similares, para as Secretarias do município de Cajati –SP . (Descrição completa no Termo de Referência)

Visando facilitar o envio da cotação, encaminho também, um modelo de cotação em formato "word". Saliento que deverá ser encaminhado em papel timbrado.

Qualquer dúvida, fico à disposição.

--
Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos
Departamento de Suprimentos
Prefeitura Municipal de Cajati
Tel.: (13) 3854-8700/8663

Memorando 51- 4.054/2024

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 04/07/2025 às 16:39:36

Anexo aos autos os demais orçamentos obtidos.

—

Thierry Tavares de Oliveira
Departamento de Suprimentos

Anexos:

orcamentos.pdf